

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Nº 01/2016

ex-02

vol. 14

VOLUME XIV / _____

01

PROCESSO

Nº 003.0.230931/2015

DATA: 30/11/2015

SECRETARIA OU ÓRGÃO

Ministério Público do Estado da Bahia

UNIDADE DE ORIGEM

CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO

AUTOR OU INTERESSADO

DANIELA CAIRO

ASSUNTO

Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, abro este **décimo quarto** volume dos autos do processo 003.0.230931/2015, dando continuidade à numeração do volume XIII, qual seja este termo de fls. 1401.

Salvador, 24/10/2016.


Monica Sobrinho.

Cad.: 351.906

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30 a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria nº 1695/2016 do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA de 10/10/2016, reuniu-se em sessão pública na sala 104 da Coordenação de Licitação, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/10 e da Lei Estadual nº 9.433/2005, para a continuidade da licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.** De acordo com o item 19.1 do edital e do art. 11, § 4º, XI da lei 12.232/2010, os participantes foram convocados para esta reunião mediante e-mails registrados, também via publicidade no DJE do TJBa de 18/10/2016 para a apresentação e abertura dos **Envelopes nº 5 - Habilitação** das empresas concorrentes que obtiveram a classificação no julgamento final das notas das propostas de preços, conforme publicado no DJ-e do TJBa de 07/10/2016, ou sejam: **1ª UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA; 2ª SLA PROPAGANDA LTDA; 3ª OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA; e 4ª CDLJ PUBLICIDADE LTDA.** Declarada aberta a sessão, o presidente da CPL fez a chamada das empresas credenciadas a seguir:

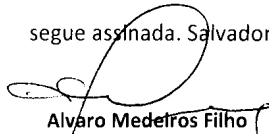
EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	RENATA ARAÚJO MONTEIRO CAMPOS	PRESENTE
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.665.695/0001-44	ALAN DE ABREU SILVA	AUSENTE
ORGANIZACAO EM COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 01.605.702/0001-61	ARANAÍ DIAS FRANÇA	AUSENTE
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 34.001.487/0001-49	VALDIKI PIMENTEL MOURA	PRESENTE
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	PRESENTE
CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	AUSENTE

Apresentaram os envelopes as três primeiras classificadas e os mesmos foram abertos para verificação do conteúdo e do extrato do fornecedor constante do sistema SIMPAS/SAEB e SICAF, constatado que todas as documentações apresentadas atendiam as condições habilitatórias estabelecidas no item XIX do edital, inclusive no que tange aos documentos vencidos no cadastro da empresa ÚNICA PLANEJAMENTO. A empresa **CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 05.034.051/0001-58, 4ª classificada, não compareceu e nem apresentou o envelope contendo os documentos de habilitação. Na ordem classificatória: **1ª) UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - CNPJ 00.266.746/0001-41; 2ª) SLA PROPAGANDA LTDA - CNPJ 40.583.726/0001-19; e 3ª) OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA - CNPJ 34.001.487/0001-49**, a CPL considerou as referidas empresas **HABILITADAS** neste certame e **inabilitou** a empresa **CDLJ PUBLICIDADE LTDA** por descumprimento do item 20.7.6. Franqueada a palavra aos





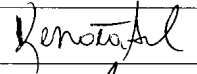
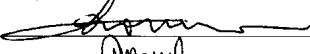

representantes presentes nada foi dito ou acrescentado. A fim de encerrar esta quarta sessão, o Presidente da CPL cientificou os presentes que para eficácia dos atos e conhecimento público desta sessão dar-se-á através de publicidade em Diário da Justiça Eletrônico(DJe) do TJBA, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo àqueles que assim quiserem, conforme item 27.6 do edital. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente encerrou a presente Ata que, depois de lida e estando em conformidade com o quanto preceituado nas regras do certame, segue assinada. Salvador, 21 de outubro de 2016.


Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL


Tatiane de Jesus Melo
Membro


Monica da Silva Sobrinho
Membro

REPRESENTANTES/ASSINATURAS:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SLA PROPAGANDA LTDA	RENATA ARAÚJO MONTEIRO CAMPOS	
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA	VALDIKI PIMENTEL MOURA	
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA,	MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	

PROCURAÇÃO

A **SLA Propaganda Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, com sede na Rua Macapá, nº 313 - Ondina, CEP: 40170-150 - Salvador-Ba, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Clóvis Eugênio Lessa de Lima**, brasileiro, casado, publicitário, residente a Rua do Mangalô, nº 277 Ed. Residência Vista Reale - Apto. 1.002 – Patamares, CEP: 41680-048 Salvador-Ba, portador da Carteira de Identidade nº 00431794-79 SSP/BA, devidamente inscrito CPF/MF sob o nº 002.163.215-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador a **Sra. Renata Araújo Monteiro Campos**, brasileira, casada, publicitária, portador da Carteira de Identidade nº 05395874-86 SSP/BA e do CPF/MF nº 923.551.025-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Raimundo Magaldi, nº 56, Ed. Ana Vitória Residence, apto 1004 – Costa Azul CEP: 41760-020. Salvador/BA, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência nº 01/2016**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Salvador, 17 de outubro de 2016.



SLA Propaganda Ltda
CNPJ nº 40.583.726/0001-19
Presidente
Clóvis Eugênio Lessa de Lima

3º OFÍCIO DE NOTAS
TANCRETO NEVES Nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre Sul, 3º andar, bairro Ondina, Salvador/BA
Tabelaio: Bel Valtier da Silva Reis
Reconheço por SEME (BANCA e/s) firmadas por CLÓVIS LESSA DE LIMA, inscrito no CPF nº 002.163.215-49, em nome de SLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0001-19, para a licitação nº 01/2016 - (LDSN) da verdade.
Emitido em Salvador/BA em 17/10/2016.
LUCINETE DA SILVA
Ementários: 2,46 - Taxa de custódia: R\$1,34 - Total: R\$3,80

www.slapropaganda.com.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19



CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1943, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF/MF nº 002.163.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0043179479, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO MANGALÔ, 277, EDF RESIDENZA VISTA REALE, APT 1002, COLINA A, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-048, BRASIL.

CLEONICE DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1953, DIVORCIADA, PUBLICITÁRIA, CPF/MF nº 531.802.838-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847298990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado na RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 375, APT 10-A, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 01.229-001, BRASIL.

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 954.831.285-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0515095206, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS CASCATAS, 253, RESIDENCIAL ITAPARICA, QUADRA 02, LOTE 05, ALPHAVILLE SALVADOR I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SLA PROPAGANDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201135196, com sede Rua Macapá, 313, Ondina Salvador, BA, CEP 40.170-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Anacleto Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original aqui apresentado.
Salvador, 24 de Agosto de 2016 (TAB)
Em teste de verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO FORTES - ESCRIVÃO
Emolumentos: R\$2,46 + Taxa de Autenticação: R\$1,34 - Total: R\$3,80

3º OF N S

3º OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Autenticação
1603.AB807333-9
Consulta o site em www.tbce.ba.br/autenticidade

J B A

Req: 81600000163200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada
"SLA PROPAGANDA LTDA"

CNPJ/MF sob n.º 40.583.726/0001-19

NIRE n.º 29.201.135.196



CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1943, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF/MF nº 002.163.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0043179479, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO MANGALÔ, 277, EDF RESIDENZA VISTA REALE, APT 1002, COLINA A, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-048, BRASIL.

CLEONICE DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1953, DIVORCIADA, PUBLICITÁRIA, CPF/MF nº 531.802.838-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847298990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado na RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 375, APT 10-A, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 01.229-001, BRASIL.

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 954.831.285-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0515095206, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS CASCATAS, 253, RESIDENCIAL ITAPARICA, QUADRA 02, LOTE 05, ALPHAVILLE SALVADOR I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Únicos sócios da Empresa "SLA PROPAGANDA LTDA", estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.583.726/0001-19, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEB sob n.º 29.201.135.196 em 27/08/1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social primitivo e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de "SLA PROPAGANDA LTDA", com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560.

Parágrafo Primeiro. A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui as seguintes filiais:

3ª (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Francisco Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
Tabelião: Bel. Walter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e assim apresentado.
Salvador, 24 de Agosto de 2016 (TAB)
Em test. da verdade.

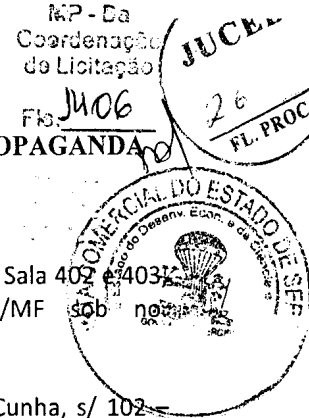
TAS AGUIAR CARVALHO LORGES - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$2,46 Taxa de Registro: R\$1,34 - Total R\$3,80

Req: 81600000163200

3ª OF N S

Autenticidade
Escritura Pública
16/08/2016 07:33:47
Consulte o site em www.juceb.ba.br para a autenticidade



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA**

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

A) Av. Desembargador Moreira, n.º 2120, Edf. Equatorial Trade Center, Sala 402 e 403, Aldeota, Fortaleza / CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.583.726/0002-08;

B) Av. Deputado Sílvio Teixeira, n.º. 1300 Centro Empresarial Carlos Cunha, s/ 102 Jardins, Aracaju - SE, CEP. 49.025-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.583.726/0003-80;

C) SIG Quadra 04, Lote 25, Salas 329/330, Centro Empresarial Barão de Mauá, Brasília - DF, CEP 70610-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.583.726/0004-61.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é a prestação de serviços de agência de publicidade e propaganda, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto a promoção de imagem, difundir ideias ou instituições colocadas à disposição do público, por suas variadas formas, através do estudo, planejamento, conceituação, concepção, execução interna a intermediação e a supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, por conta e ordem dos anunciantes, planejar e supervisionar a execução de pesquisa ou outros instrumentos de avaliação que tenham o objetivo de gerar conhecimento relativo a execução contratual junto ao anunciante, podendo ainda, participar do capital de outras empresas, ainda que de outros objetivos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA	600.000	600.000,00	30
CLEONICE DOS SANTOS SILVA	1.000.000	1.000.000,00	50
LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA	400.000	400.000,00	20
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade cabe aos sócios **CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA, CLEONICE DOS SANTOS SILVA e LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, isoladamente ou**

Req: 81600000163200

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Ancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torr
Tabelião: Bel Vetter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e fim apresentado.
Salvador, 27 de Maio de 2016 (TAB)
Em test. de verdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tais Aguiar Cavalcanti Borges - Escrevente
Autenticado
1663.AB897336-6
Consulte o selo em www.tbses.com.br/autenticidade

JUCEB
Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios. Os seguintes atos somente poderão ser praticados em conjunto pelos sócios:

- Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- Participação no capital social de outra sociedade, salvo quando em decorrência de incentivo fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão em qualquer circunstância praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantia e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para o período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA - PRÓ LABORE

Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independentemente da proporção das suas quotas a distribuição dos lucros e proporcionais às mesmas o prejuízo apurado.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81600000163200

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Anacleto Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre 1
Tabelião: Bel. Walter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e assim apresentado.
Salvador, 24 de maio de 2016 (TAB)
Em testemunha de verdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS

TAIS AGUIAR CARVALHO TORRES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Taxa Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80

Sejo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
609.AB847338-3
Consulte o seio em www.tjba.jus.br/autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2016 SOB Nº: 20160180910
 Protocolo: 16/018091-0, DE 01/06/2016

JUCESE
 Empresa: 28 9 0010135 4
 SIA PROPRIANCA LTRA

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL



3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
 Ancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
 Tabela nº Bel. Vetter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original e mim apresentado.
 Salvador, 24 de Agosto de 2016 (TAB)
 Em texto e imagem verdadeira.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$2,46 - Taxa Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80

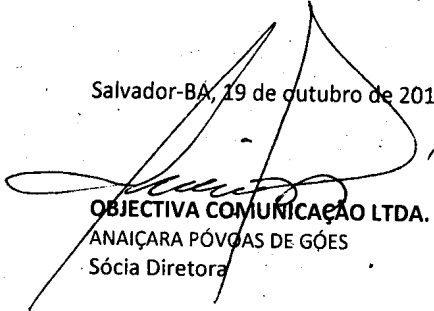
3º OFÍCIO
 BA
 1603.AB07338-0
 Tais Borges
 Escritura e arrol em www.jca.ba.br/intermediacao

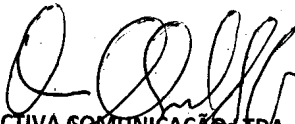
nel

PROCURAÇÃO

A Empresa **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.001.487/0001-49, com endereço à Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, 13º Andar, Pituba, Salvador-Bahia, neste ato representada pelos suas sócias: **Anaiçara Póvoas de Góes**, brasileira, solteira, natural de Salvador-Bahia, nascida em 01/06/1960, publicitária, RG nº 1.269.638-27, SSP- BA e inscrita no CPF/MF sob nº 183.824.525-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Barro Vermelho, nº 299, Edifício Estrela do Mar, Apt. 103, Rio Vermelho, CEP 41.940-340 e **Oswaldo Miguel da Silveira Filho**, portador do RG nº 1.390.305-57, SSP-BA, inscrito no CPF nº 153.270.355-49, divorciado, publicitário, residente e domiciliado em Camaçari, na Estrada do Coco, Km 8, Búscua Vida, Condomínio BusacaVille, Gleba 25, Quadra 15, Lote 13, CEP 42841-990, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador Sr. **VALDIKI PIMENTEL MOURA**, brasileiro, divorciado, publicitário, domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 940, Ed. Alice, Aptº 302, Dois de Julho, CEP: 40.060-325, Salvador/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.664.225/72, RG nº 1.287.160, SSP/BA, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência 01/2016, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente.

Salvador-BA, 19 de outubro de 2016.


OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.
ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES
Sócia Diretora


OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.
OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO
Sócio Diretor

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Endereço: Quilombo Camorim de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1566 - Shopping Sumaré - 3º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 2013-1255 / 3019-1266

Reconhecido por SEMELHANÇA 0002 da assinatura(s) de ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES (10000426), OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO (10137223), Sou fe.
Salvador 20/10/2016.....
Selo(s): 1604.AC 619675-0 / 1604.AC 619676-0
... Em testemunho (.....)
ROZILENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rozilene Pinheiro Pereira dos Anjos
Escrivente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC619676-9
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Ato Notarial ou de Registro
1604.AC619675-0
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA DEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.920-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**

- (a) **OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, nascido em 20/03/1961, publicitário, residente e domiciliado na Estrada do Coco, Km 8, Busca Vida, Condomínio Busca Ville, gleba 25, quadra 15, lote 13, Camaçari-Ba, CEP: 41.820-220, portador da cédula de identidade 1.390.305-57 (SSP/BA) e inscrito no CPF 153.270.355-49;
- (b) **MARCELO BATISTA GOMES**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1963, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 3175, apto 101, Ladeira da Barra, CEP: 40.130-000, Salvador-Ba, portador da cédula de identidade 05.650.856-54 (SSP/BA) e inscrito no CPF 847.025.677-72;
- (c) **ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES**, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 01/06/1960, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua do Barro Vermelho, nº 299, Edf, Estrela do Mar, apto 103, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP: 41.940-310, portadora da cédula de identidade 1.269.638-27 (SSP/BA), inscrita no CPF 183.824.525-15;
- (d) **MARTA DÓRIA DE CARVALHO**, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 26/05/1965, divorciada, publicitária, residente e domiciliada na R. Almirante Barroso, nº 123 "A", Rio Vermelho, CEP: 41.950-350, Salvador-Ba, portadora da cédula de identidade 1.725.706-97 (SSP/BA), inscrita no CPF 617.652.605-15; e,
- (e) **URBANO SAMPAIO NETO**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1972, publicitário, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 209, Edf. Pablo Pasolini, apto 1502, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-340, portador da cédula de identidade 3965396-02 (SSP/BA) e inscrito no CPF 492.361.805-15.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

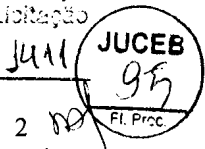
4º OFÍCIO DE NOTAS
 Gustavo Calmon de Almeida Taboão
 Av. Francisco de Sá, nº 1066 - Shopping Summit, 5º andar - Comércio de Jorja
 Caixa Postal 12020-900 - Salvador, BA - Brasil (71) 3446.2252 até às 16h

4º OFÍCIO DE NOTAS
 Salvador - Bahia
 Rua do Comércio, nº 1000 - 1º andar

Confeccione com o original que me foi apresentado, dou-lhe a validade.

AUTENTICACAO
JOSE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCHRELENTE
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Expediente 01002353
 Ministério de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticação
160.A.CA439239.4
 Consulte o selo em www.iba.ba.gov.br/autenticacao



Únicos sócios da sociedade limitada denominada **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 34.001.487/0001-49, e com contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29.200.989.043, em 11/05/1990, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo IV da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. Alteração na redação das alíneas constantes da Cláusula Décima Segunda, cuja cláusula passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A validade dos Atos abaixo mencionados requer a aprovação previa e expressa, por escrito, de sócio(s) representado; no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, e dependem de prévia autorização do Conselho Deliberativo:

- (a) Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades e empreendimentos;
- (b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- (c) Alienação ou transferência, a qualquer título, as cotas do capital social, antes de cumpridos seus objetivos; e,
- (d) Concessão e obtenção de empréstimos."

2. Após as alterações aprovadas, decidem os sócios efetivarem a consolidação do CONTRATO SOCIAL, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Simons - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3016-1266

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador, 14/08/2016. Em testemunho () da verdade.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439240-8
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO LTDA**

OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, nascido em 20/03/1961, publicitário, residente e domiciliado na Estrada do Coco, Km 8, Busca Vida, Condomínio Busca Ville, gleba 25, quadra 15, lote 13, Camaçari-Ba, CEP: 41.820-220, portador da cédula de identidade 1.390.305-57 (SSP/BA) e inscrito no CPF 153.270.355-49.

MARCELO BATISTA GOMES, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1963, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 3175, apto 101, Ladeira da Barra, CEP: 40.130-000, Salvador-Ba, portador da cédula de identidade 05.650.856-54 (SSP/BA) e inscrito no CPF 847.025.677-72.

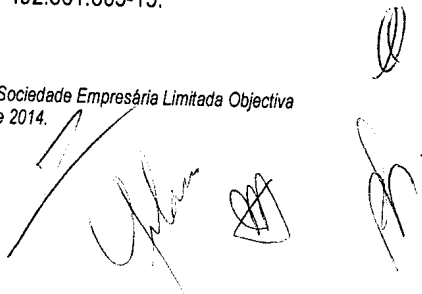
ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 01/06/1960, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua do Barro Vermelho, nº 299, Edf, Estrela do Mar, apto 103, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP: 41.940-310, portadora da cédula de identidade 1.269.638-27 (SSP/BA), inscrita no CPF 183.824.525-15.

MARTA DÓRIA DE CARVALHO, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 26/05/1965, divorciada, publicitária, residente e domiciliada na R. Almirante Barroso, nº 123 "A", Rio Vermelho, CEP: 41.950-350, Salvador-Ba, portadora da cédula de identidade 1.725.706-97 (SSP/BA), inscrita no CPF 617.652.605-15.

URBANO SAMPAIO NETO, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1972, publicitário, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 209, Edf. Pablo Pasolini, apto 1502, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-340, portador da cédula de identidade 3965396-02 (SSP/BA) e inscrito no CPF 492.361.805-15.

1º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature inside, and several other illegible signatures.

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

At: R. Barroada Nova, N.º 1204, Shopping Serraria, 2.º andar, Comércio das Arvores
CEP: 41820-000, Salvador, BA, Brasil. (71) 3078-1237 / 3014-7269

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe
e validade.

AUTENTICACAO
Salvador, 14/08/2018. Em testemunho ()

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC.439241-6
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 34.001.487/0001-49, e com contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29.200.989.043, em 11/05/1990, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o referido contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, Capítulo IV da Sociedade Limitada e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPITULO I

Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro, Filiais e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, e rege-se pelo presente contrato social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro jurídico em Salvador, estado da Bahia na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, CEP: 41.820-768.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial localizada em Rua Moacyr Wanderley, nº 185, sala 601, 6º Andar, Edifício Empresarial Jardins, Jardins, Aracaju-SE, CEP: 49.025-510. e poderá por deliberação dos sócio(s) representando a maioria de 2/3 (dois terços) do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II

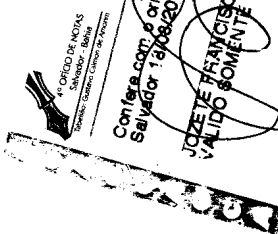
Objeto social

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

- a) Atividades de Agências de Publicidade.
- b) A participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Almonim - Tabelião
Rua Manoel Nunes, s/nº - 1506 - Shopping Sumaré - 17º Andar - Salvador - BA
CNPJ nº 13.038.2016 - Ins.º Reg. nº 171/3012/2007 - 30/06/2008

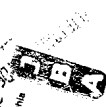
Conferir a original em www.4oficio.com.br
Salvador, 13/08/2016. Em seu turno

JOSE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

13/08/2016 14:17:32

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

1604.AC439242-4
Consulte o Selo em www.tjba.jus.br/autenticacao



CAPITULO III
Capital Social

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO	335.200	41,90	335.200,00
MARCELO BATISTA GOMES	240.000	30	240.000,00
ANAÍÇARA PÓVOAS DE GÓES	113.600	14,20	113.600,00
MARTA DÓRIA DE CARVALHO	95.200	11,90	95.200,00
URBANO SAMPAIO NETO	16.000	2	16.000,00
Total	800.000	100	800.000,00

Paragrafo único – A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada cota confere ao seu titular o direito a um voto na deliberação dos sócios.

Paragrafo único – Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representado a maioria do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de cotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de cotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Custódio Calmon de Azevedo - Tabuleiro

Atividade: Nota Nº 100 - São Paulo - SP
CNPJ nº 08.908.703-00 - São Paulo - SP
Inscrição Estadual nº 13.123.456-7 - São Paulo - SP
Inscrição Municipal nº 123.456-7 - São Paulo - SP

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI ENTREGADO, DOU LE
VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JOZEF FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESQUELETO

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Autentica-SP
1604.AC438243-2
Consulte o selo em www.tjsp.br/informaticas

PRESEUNÇÃO DE VERDADE

CLÁUSULA OITAVA – A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de cotas do capital social para terceiros, dependerá do consentimento prévio ou expresso, por escrito, dos demais sócios, que terão direito a preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, na proporção de cada um no capital social, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

Paragrafo Primeiro – Caso o prazo de 60 (sessenta) dias, acima mencionado, expire sem que tenha sido efetivamente adquiridas todas as cotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferir a terceiros tais cotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; e (b) a cessão ou a transferência seja efetuada após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias inicialmente dados aos demais sócios. Se tais cotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo procedimento acima descrito.

Paragrafo Segundo – Para os efeitos do paragrafo 1º, os “mesmos termos e condições” devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no paragrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a efetiva aquisição.

CLÁUSULA NONA – As cotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

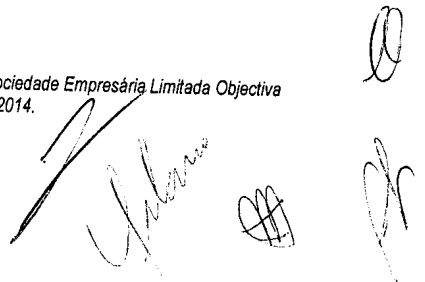
CAPITULO IV

Administração

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 109 and the text 'JUCEB' and 'ET Proc.'.

1º OFÍCIO DE NOTAS
SANTO AMARAL DO LOURO
Município de Santo Amaro do Louro - PE

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Cullman de Amorim - Dba
At. Tanciede Nogueira, Nº 1506, Edifício
EXP. 148204-0, Salvador - BA - Tel.: (71) 3014-1237 / 3014-1240

Carteira com o original AUTENTICADO
Salvador, 12 de maio de 2016. Em testemunho do que se fez

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1604-AC-438244-0
Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comiss. e selo em www.tribunaltj.ba.gov.br

Paragrafo Primeiro – A sociedade será administrada pelos sócios **OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, ANAIÇARA PÓVOAS DE GÓES, MARTA DÓRIA DE CARVALHO e URBANO SAMPAIO NETO**, acima qualificados, designados Administradores da sociedade e que em conjunto com o sócio **MARCELO BATISTA GOMES** constituem o **Conselho Deliberativo**.

Paragrafo Segundo – O conselho Deliberativo, tem as seguintes competências:

- I. Nomear os membros da Direção Executiva para as pastas de: Desenvolvimento de Negócios, Atendimento, Criação, Produção, Midia e Administração/Finanças, designados como Diretores e com as atribuições de gestão operacional, administrativa e financeira da empresa;
- II. Aprovar o Plano de Ação Anual, inclusive: Orçamento, Programa de Trabalho e o programa de Investimentos propostos pela Direção Executiva.
- III. Estabelecer a remuneração dos Diretores Executivos;
- IV. Aprovar a política de Recursos Humanos juntamente com o Plano de Cargos e Salários propostos pela Direção Executiva;
- V. Acompanhar a implementação do Plano de Ação Anual junto a Direção Executiva, estabelecendo estratégias e diretrizes para o desenvolvimento econômico-financeiro da empresa.
- VI. Contratar Auditores externos;
- VII. Estabelecer o Regulamento para o funcionamento do Conselho Deliberativo.

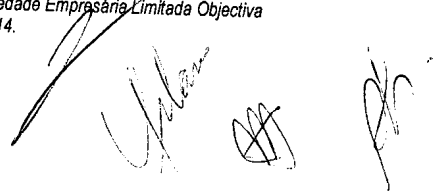
Paragrafo Terceiro – Os administradores terão mandato por prazo indeterminado.

Paragrafo Quarto - Os administradores poderão receber remuneração mensal, por deliberação de sócio(s) representando, a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Observando o disposto nas Clausulas 10º e 12º deste Contrato Social, os administradores terão poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins será necessário a assinatura dois de seus administradores.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR, BA, 2016

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Aracaju, Sergipe, Brasil
CNPJ nº 15.968.208/2016. Em testemunho () da verdade.

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DO Sr. JOZEF FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1604.AC439246-9

Consulte o selo em www.tjdj.ba.br/autenticidade

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

Parágrafo Segundo – Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas por no mínimo dois Administradores e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, não podendo ser subestabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A validade dos Atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representado, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, e dependem de prévia autorização do Conselho Deliberativo:

- (a) Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades e empreendimentos;
- (b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- (c) Alienação ou transferência, a qualquer título, as cotas do capital social, antes de cumpridos seus objetivos; e,
- (d) Concessão e obtenção de empréstimos.

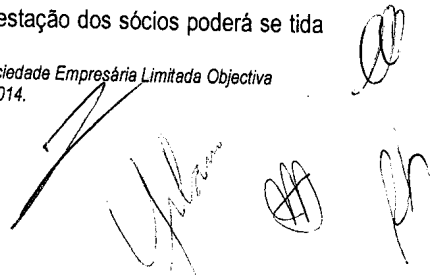
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os atos de qualquer dos sócios, administradores, Diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização prevista na **CLÁUSULA 12ª** acima, bem como qualquer ato em violação a **CLÁUSULA 12ª** deste Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem neles intervir.

CAPITULO V
Reuniões do Conselho Deliberativo

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá se tida

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Compare com o original que me foi apresentado e reconheça a autenticidade da cópia

AUTENTICACAO
14/08/2016. Em 14/08/2016, comparei a cópia apresentada com o original que me foi apresentado e reconheci a autenticidade da cópia.

FRANCO DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1604.AC439246-7

Autenticação
Consulte o selo em www.tbn.br/validacao

como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião do Conselho Deliberativo, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas pelos Administradores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo a todos os sócios, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As Reuniões do Conselho Deliberativo serão instaladas com a presença de titular(s) de cotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presentes.

Parágrafo Terceiro – Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões do Conselho Deliberativo por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Quarto – A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões do Conselho Deliberativo, no qual as Atas serão lavradas.

CAPITULO VI

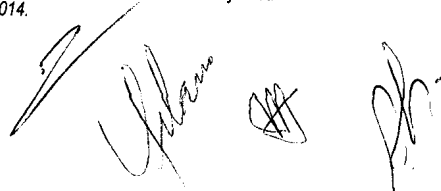
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – O exercício Social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização da Reunião do Conselho Deliberativo. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social (ou previa aprovação do Conselho Deliberativo).

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro,

*10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.*

AUTENTICACÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR - BAHIA
Rua: Carlos Gomes, 100 - Centro

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tíbellão
Av. Barroada Nova, s/nº - 1506 - Shopping S. Mateus - P. 1º Andar - Comércio - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019.1235 / 3019.1236
CEP: 41820-620

Compare com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador, 12/09/2016. Em testemunho da verdade.

AUTENTICACAO
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Seio de Autenticacao
Tribunal de Justica do Estado da Bahia
Autenticacao
1604.AC439247-5
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticacao

por deliberação de sócio(s), ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas participações societárias.

CAPITULO VII

Continuação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, a morte, a concordata ou a falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão, a seu critério, participar da sociedade. As cotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, pelo valor na última alienação de cotas, apurado com base no balanço especialmente levantado para tal fim. Tais cotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais iguais consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço. Caso os herdeiros do sócio falecido optem por não participar da sociedade, as cotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, na proporção de sua participação no capital social, na forma prevista acima. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social;

CAPITULO VIII

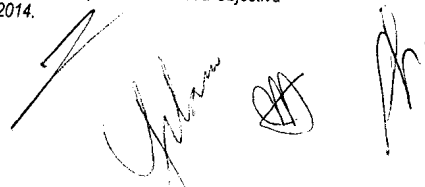
Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio que cometer falta grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Único – Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave suas cotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, os pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas cotas,

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with initials and several illegible signatures.

4º OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR - BAHIA
SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Itabellão

Av. Duque de Caxias, Nº 1506 - Shopping
LEF - J. F. de Sá - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-2257 / 3019-2258

CONFIE O ORIGINAL
A AUTENTICACAO

Salvador, 20/08/2016. Em testemunho da verdade,

JOZE TE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tribuna de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1804.AC439189-1
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

constante do ultimo Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPITULO IX

Liquidação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então restar caberá aos sócios, na proporção da participação do capital social de cada um.

CAPITULO X

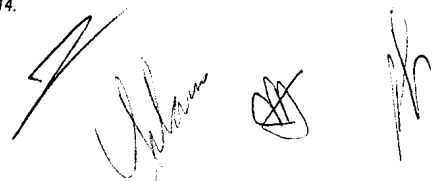
Alterações do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Exceto no caso de alteração do objeto social, conforme previsto no paragrafo 1º da Clausula 4ª, este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Clausulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu Estado de liquidação.

Os sócios, OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, MARTA DÓRIA DE CARVALHO, ANAIÇARA PÓVOAS DE GÓES, E URBANO SAMPAIO NETO, assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administradores da sociedade e declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR - BAHIA
PROVEDOR: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA

4º OFÍCIO DE NOTAS
Custódio Calmon de Amorim - Bahia
At. Inscrita, Nova - Nº 2006 - São Paulo - SP
CNPJ nº 06.908.000-00 - Endereço: Rua São José, 3º andar - 01045-000 - São Paulo - SP
CNPJ nº 06.908.000-00 - Endereço: Rua São José, 3º andar - 01045-000 - São Paulo - SP

Conte com o original que me foi apresentado, do
JURAMENTO DE FIDELIDADE DE SOUZA OLIVEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticidade
1604.AC439248-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

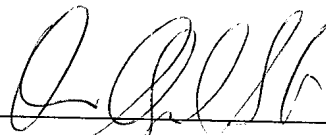
Continuação do 10º instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade

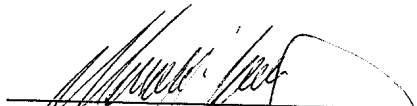
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem às partes justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma,

Salvador, 04 de Julho de 2014.


OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO



MARCELO BATISTA GOMES


ANAÍÇARA PÓVOAS DE GÓES


MARTA DÓRIA DE CARVALHO


URBANO SAMPAIO NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 97402991
JUCEB Protocolo: 14/145463-6, DE 24/07/2014
Empresa: 29 2 0098904 3
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

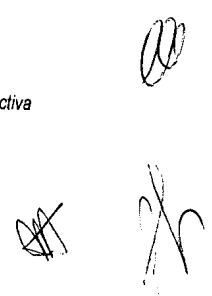
4º OFÍCIO DE NOTAS
Custódio Calmon de Almorim - Tabelião
Ar. Ilheus de Neves - Nº 1296 - Shopping Sumaré - 5º piso - Caminho das Árvores
Estr. 4833-2020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1257 / 3016-1266

AUTENTICACAO
Conte com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador, 19/08/2014. Em testemunho da verdade.

SELO DE AUTENTICIDADE
Escritório de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439249-1
Veja o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

G C A G C A G C A



HABILITAÇÃO

EMPRESA ÚNICA

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA
Fantasia : UNICA
CNPJ / CPF: 00.266.746/0001-41
CRC/CRS: 0011913-0 Vencimento: 08/03/2016 Situação RFB:
Situação: Cancelado
Endereço: RUA FREDERICO SIMOES - EDF LIZ EMPRESARIAL Número: 125
Complemento: SALA 1501 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.820.760
E - mail: financeiro@agenciaunica.com.br
Telefone: (71) 3017-1111 Fax: (71) 3017-1120 Telefax: (71) 3017-1111
Cadastramento: 18/06/2007 Renovação: 19/03/2014
Pessoa p/ contato: THOMAZ GOES Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Condição
CNPJ/CPF	00.266.746/0001-41			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	104.691/001-26	31/12/2015	X	✓
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	19/09/2015	X	✓
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20150515470	03/07/2016	X	✓
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	19/07/2015	X	✓
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2013	30/06/2015	X	✓
CONCORDATA E FALENCIA	001613097	05/06/2015	X	✓
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	12/03/2015			
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	11913			
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	201609260034105370	25/10/2016		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	94111610/2015	16/10/2015	X	✓

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JUCEB
44
Fl. 100

1

ICP - Ba
Coordenação
apto

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

Fls. 1424
nd

FÁBIO SILVA GORDILHO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade nº 06613369 64, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 915.853.255-20, residente e domiciliado no Condomínio Alphaville, Residencial Itaparica, Quadra F2, Lote 05, Rua dos Frades, 597, Alphaville - 1, Salvador-BA, CEP 41.701-020; **THOMAZ OLIVEIRA DE GÓES**, brasileiro, casado sob regime Matrimonial de Separação de Bens, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade nº 05579539 01, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 899.792.145-20, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, número 2901, apto. 1002, Ed. Solar das Mangueiras, Barra, Salvador-BA, CEP 40.130-000; e **CMD PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.872/0001-02, inscrita no NIRE sob o nº 29203351791 em 09/09/2009, com sede na Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, sala 817, Caminho das Árvores, CEP 41.820-907, Salvador, Bahia, representada por seu sócio administrador **CLOVIS TORRES JUNIOR**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, titular da Cédula de Identidade nº 3989070, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.522.235-04, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1682, Ed. Morada dos Cardeais, AP. 401, Vitória, CEP 40.080-004, Salvador - Bahia.,

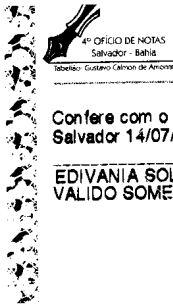
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.266.746/0001-41, NIRE nº. 29.201.501.176, de 04.11.1994 (JUCEB), com sede na Alameda dos Eucaliptos, nº 495, QD. 03, Lote 18, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, Salvador/Bahia, têm entre si justa e acertada a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, nos termos das cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade que atualmente é na Alameda dos Eucaliptos, nº 495, QD. 03, Lote 18, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, Salvador/Bahia, por força deste instrumento, neste ato, passará a ser na **Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, SL. 1501, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-774.**

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

☆ N Sr
Continua
A



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Título: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tele: (71) 3041255 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



JUCEB
45
Fl. Proc.

2

CONTINUAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

IMP - Da
Anulação
do Ubitopio
Fls. 1425
m

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, retiram-se da sociedade os sócios: **FÁBIO SILVA GORDILHO**,
THOMAZ OLIVEIRA DE GÓES e **CMD PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste ato, são admitidos na sociedade:

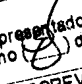
- **MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 3917118-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 409.509.055-34, residente e domiciliado na Rua Joana Angélica, nº. 17 -B, Casa, Piatã, Salvador-BA, CEP 41.650-125;
- **BRUNO CALMON REIS MENDES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 09963090-71, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 011.075.575-85, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1183, apto. Imperial 208, Condomínio Alto do Imbuí, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.710-045;
- **GUSTAVO BATINGA TORRES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 05576782-69, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 887.099.735-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gaspar Sadoc, nº 318, apto. 202, Ed. Maravista, Costa Azul, Salvador-BA, CEP 41.760-200;
- **IAN ALBUQUERQUE VALADARES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 08381173-76, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 957.796.635-72, residente e domiciliado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº 306, Condomínio Veredas do Atlântico II, Rua G, Casa nº 135, Pituauçu, Salvador-BA, CEP 41.740-090; e
- **CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 02753735-84, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 348.002.125-53, residente e domiciliado na Rua Paulo Freire nº 131 casa – C nº 002, Stella Maris, Salvador-BA, CEP 41.600-205.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

△
N
for
Continua
A

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim
Av. Tereza Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º Andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019-1253 - 5018-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho  da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AE867838-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/identificacao

JUCEB
46
Fl. Prot.

3

CONTINUAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

MP - Da
Coordenação
de Registro
Fls. 1426
rd

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ora retirante **FÁBIO SILVA GORDILHO** que é detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere:

- a) ao sócio ora admitido **MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO**, 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país; e,
- b) ao sócio ora admitido **BRUNO CALMON REIS MENDES**, 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio ora retirante **THOMAZ OLIVEIRA DE GÓES**, que é detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere:

- a) ao sócio ora admitido, **GUSTAVO BATINGA TORRES**, 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país;
- b) ao sócio ora admitido, **BRUNO CALMON REIS MENDES**, 12.000 (doze mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país; e,

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Continua
[Handwritten signatures and initials]

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves, nº 1506 - Shopping Samatã - 3ª etapa - Caminho das Árvores
CEP: 41020-020 - Salvador - BA - 1404 - (71) 3041-1255 / 3018-1266

OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.88867835-4
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/interfacedigital

**CONTINUAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

- c) ao sócio ora admitido, **IAN ALBUQUERQUE VALADARES**, 42.000 (quarenta e duas mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA SEXTA - A sócia ora retirante **CMD PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que é detentora de 60.000 (sessenta mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere:

- a) ao sócio ora admitido, **CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país; e,
- b) ao sócio ora admitido, **IAN ALBUQUERQUE VALADARES**, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, representando um capital na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente do país; e,

CLÁUSULA SÉTIMA - Os critérios e forma de pagamento dessa cessão onerosa de quotas estão consignados em documento negocial apartado, sub-rogando-se os compradores em direitos e obrigações com relação às quotas adquiridas.

Parágrafo Único – A **SOCIEDADE** e seus sócios dão plena, geral, irrevogável e irreatável quitação aos sócios retirantes, para nada mais pleitear em tempo algum, seja a que título for.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Continua



4º OFÍCIO DE NOTAS

Salvador - Bahia

Isabelino Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3044-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

1604.AB867834-6

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CONTINUAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – Considerada a cessão e transferência das quotas constante das Cláusulas Segunda a Sexta desta Alteração Contratual, o capital social fica inalterado e assim distribuído entre os sócios da sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	66.000	R\$ 66.000,00	22%
BRUNO CALMON REIS MENDES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
GUSTAVO BATINGA TORRES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
IAN ALBUQUERQUE VALADARES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	36.000	R\$ 36.000,00	12%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos quotistas é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

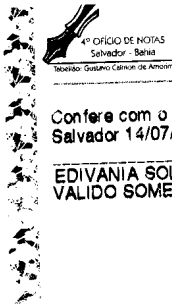
CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO, BRUNO CALMON REIS MENDES, GUSTAVO BATINGA TORRES, IAN ALBUQUERQUE VALADARES e CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA, que farão o uso da denominação social sempre em conjunto de dois, assim representando a sociedade, em juízo ou fora dele, vedado o uso da denominação social em atividades estranhas aos interesses sociais, a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a prestação de garantias, avais, endossos ou quaisquer outros atos de favor em operações que não digam respeito exclusivamente aos interesses da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade conforme disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Continua



4º OFÍCIO DE NOTAS

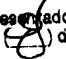
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 5º Andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe,
Salvador 14/07/2015. Em testemunho  da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MP-6
Coordenação
de Legislação

Fls. 1429
m

Finalmente, de mútuo e comum acordo, os sócios resolvem
Consolidar o contrato social, o qual, já refletindo as alterações acima,
passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 3917118-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 409.509.055-34, residente e domiciliado na Rua Joana Angélica, nº. 17 -B, Casa, Piatã, Salvador-BA, CEP 41.650-125;
- 2) **BRUNO CALMON REIS MENDES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 09963090-71, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 011.075.575-85, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1183, apto. Imperial 208, Condomínio Alto do Imbuí, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.710-045;
- 3) **GUSTAVO BATINGA TORRES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 05576782-69, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 887.099.735-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gaspar Sadoc, nº 318, apto. 202, Ed. Maravista, Costa Azul, Salvador-BA, CEP 41.760-200;
- 4) **IAN ALBUQUERQUE VALADARES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 08381173-76, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 957.796.635-72, residente e domiciliado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº 306, condomínio Veredas do Atlântico II, Rua G, Casa nº 135, Pituçu, Salvador-BA, CEP 41.740-090; e
- 5) **CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 02753735-84, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 348.002.125-53, residente e domiciliado na Rua Paulo Freire nº 131 casa – C nº 002, Stella Maris, Salvador-BA, CEP 41.600-205,

Req: 81500000118870

Autenticado
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Continua


4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Término: Gustavo Calmon de Amorim

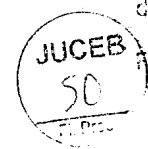
4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 2º piso - Caminho das Árvores
CEP 41120-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3016-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (E) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça de Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB867832-0
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/verificacao





1430

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social **ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.266.746/0001-41, NIRE nº. 29.201.501.176, consoante despacho de 04.11.1994 (JUCEB), com sede na Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, SL. 1501, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-774., têm entre si justa e acertada a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nos termos das cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade opera sob a denominação social de **ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, sendo regida pela Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sede e foro na Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, SL. 1501, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-774.

Parágrafo Único: A Sociedade pode abrir e manter filiais, escritórios, depósitos e agências em qualquer parte do Brasil ou do exterior por decisão dos quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem por objeto social: (i) Publicidade; (ii), Planejamento e Assessoria em Comunicação, (iii) promoções e Eventos, (iv) Serviços de Editoração, (v) Participação no capital de outras sociedades como cotista ou acionista, podendo, ainda, constituir ou participar de grupos de sociedades e consórcios.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

✱
for
Continua
A

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 5ª Joo - Castelo das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3012-1255 / 3018-1266

Modelo: Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro
1604.AB667831-1

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/infobase/autenticacao



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

MP - Da
Comunicação
do Livro de

Fls. 1431
nd

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país, e, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	66.000	R\$ 66.000,00	22%
BRUNO CALMON REIS MENDES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
GUSTAVO BATINGA TORRES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
IAN ALBUQUERQUE VALADARES	66.000	R\$ 66.000,00	22%
CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	36.000	R\$ 36.000,00	12%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - LIMITE DA RESPONSABILIDADE DOS QUOTISTAS

A responsabilidade dos quotistas é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÃO DOS QUOTISTAS

Cada quota outorgará ao quotista o direito a um voto nas deliberações sociais. Os quotistas se comprometem a empenhar os seus melhores esforços para chegar a um acordo com relação às deliberações societárias.

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÃO DE QUOTISTAS

As deliberações dos sócios, obedecidas as determinações do presente instrumento, serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por qualquer dos administradores ou qualquer dos sócios. As decisões tomadas serão registradas em atas, que serão assinadas por todos os sócios presentes ou seus procuradores, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

✕
for
Continua
✕
✕


4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º Etlo - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1804.AB667830-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Coordenação
do Livro

Fis. 1432

Parágrafo Primeiro: As reuniões devem ser convocadas com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante carta registrada com AR ou protocolo de recebimento, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 6º do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo: O comparecimento espontâneo dos sócios na reunião supre a ausência das formalidades da convocação.

Parágrafo Terceiro: Os quóruns de deliberação previstos neste instrumento foram estabelecidos de comum acordo e em conformidade com a Lei n.º 10.406/02, podendo, no entanto, no interesse da sociedade, vir a ser alterados por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto - As Reuniões instalar-se-ão com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, sendo presididas pelo quotista mais idoso ou seu procurador. Caso o quotista mais idoso não esteja presente ou representado, os demais quotistas decidirão quem presidirá a reunião.

Parágrafo Quinto - Os quotistas reunir-se-ão pelo menos 1 (uma) vez a cada ano para discutir e aprovar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, e o de resultado econômico.

Parágrafo Sexto - A reunião torna-se dispensável quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

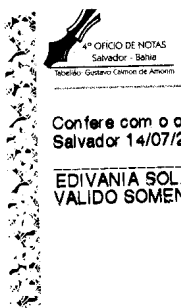
O exercício social da Sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que um balanço geral será levantado e será preparada a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela lei bem como aquelas julgadas necessárias pelos quotistas. Os quotistas poderão decidir pela elaboração de balanços patrimoniais intermediários, a qualquer tempo, a fim de que os lucros apurados possam ser distribuídos. O que for apurado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas componentes do capital social.


Req: 81500000118870

△

Continua

AUTENTICAÇÃO NO VERSO




4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabela: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim / Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - Pão - Caminho das Árvores
CEP: 41320-920 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (2) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB867829-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

NP - Da
de Licitação

Fls. 1433
20

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e os quotistas não poderão ceder ou transferir suas quotas no capital social da Sociedade a quaisquer terceiros, exceto com o expresso consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio que deseje se retirar da Sociedade, segundo os termos estabelecidos nesta Cláusula 10ª.

Parágrafo Primeiro - O quotista que desejar dispor de suas quotas deverá notificar o(s) outro(s) quotista(s), por escrito, de sua intenção, mencionando expressamente (i) o nome da pessoa interessada em adquirir determinado número de quotas; (ii) o preço oferecido por esta pessoa; (iii) os termos de pagamentos; (iv) se a pessoa interessada em adquirir as quotas tem condições financeiras para cumprir a transação proposta; (v) se a oferta está sendo feita de boa fé pela pessoa interessada, e (vi) se a oferta está sendo apresentada de boa-fé para o(s) outro(s) quotista(s) pelo quotista que deseja dispor de suas quotas.

Parágrafo Segundo - Dentro de 20 (vinte) dias do recebimento da notificação mencionada no parágrafo acima, o(s) titular (es) do direito de preferência deve(m) se manifestar, por escrito, informando ao quotista proponente e aos eventuais demais quotistas sua intenção de exercer ou não o direito de preferência.

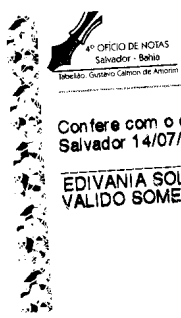
Parágrafo Terceiro - A falta de manifestação em tempo oportuno pelo(s) quotista(s) que receber(em) a oferta resultará automaticamente em renúncia ao direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas, concedendo aos eventuais outros quotistas titulares do direito de preferência, desde que eles tenham demonstrado a sua intenção de exercitá-lo, o direito de igualmente exercerem tal direito sobre as quotas remanescentes ofertadas, na proporção da participação de cada um no capital social, sendo para tanto estabelecido um limite de tempo adicional de 15 (quinze) dias.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

for
Continua

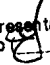
[Handwritten signatures]




4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 5º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho  da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB867828-1
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

173 De
Cobrança
de Litigação

Fls. 1434
na

Parágrafo Quarto - A falta de manifestação oportuna quanto ao exercício do direito de preferência sobre o total, e somente sobre o total de quotas ofertadas, resultará automaticamente na renúncia do direito de preferência e o quotista proponente terá um prazo limite não excedente a 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da renúncia para dispor do total, e somente do número total, de quotas ofertadas para o terceiro expressamente mencionado na oferta, e somente para ele, desde que esta disposição seja efetuada sob condições idênticas àquelas incluídas na oferta inicial.

Parágrafo Quinto - Na expiração do tempo limite mencionado no parágrafo quarto acima, a permissão de venda eventualmente resultante da oferta apresentada caducará e todo o procedimento dos parágrafos acima terá que ser repetido, caso ainda se deseje transferir as quotas ofertadas.

Parágrafo Sexto - Caso o quotista proponente deseje transferir suas quotas a terceiros gratuitamente, os demais quotistas terão direito de preferência na aquisição de tais quotas, nos termos da presente Cláusula 10ª, pelo valor contábil das mesmas, apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 30 (trinta dias) contado da notificação de que trata o parágrafo primeiro desta Cláusula, por empresa idônea escolhida pela Sociedade, caso em que o prazo constante do parágrafo segundo, acima, será contado da data em que tal balanço, devidamente aprovado pela Sociedade, for notificado aos quotistas titulares do direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO, BRUNO CALMON REIS MENDES, GUSTAVO BATINGA TORRES, IAN ALBUQUERQUE VALADARES e CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA, que farão o uso da denominação social sempre em conjunto de dois, assim representando a sociedade, em juízo ou fora dele, vedado o uso da denominação social em atividades estranhas aos interesses sociais, a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a prestação de garantias, avais, endossos ou quaisquer outros atos de favor em operações que não digam respeito exclusivamente aos interesses da Sociedade.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

✕
w
Continua
A

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 9º Andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB567827-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

MP-20
de Litoração
Fls. 1435
na

Parágrafo Primeiro: A eficácia e validade dos atos que importem em alienação e/ou oneração dos bens da Sociedade, obtenção de financiamentos e ou prestação de quaisquer garantias dependerão de decisão de titulares de 4/5 do capital social da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores são os únicos responsáveis pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive perante os órgãos competentes e as entidades de classe, podendo, no entanto, nomear procuradores para representar a sociedade empresária, com poderes específicos e com prazo determinado, exceto as procurações outorgadas a advogados com os poderes da cláusula *ad judícia*, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores são dispensados de prestar caução e o prazo de exercício da administração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de qualquer dos administradores, sem o consentimento escrito dos demais sócios e/ou administradores não-sócios, aplicarem créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e se houver prejuízo, por ele também responderá.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de afastamento temporário de qualquer administrador, este, em conformidade com o art. 1.018 do Código Civil, deverão fazer-se substituir no exercício de suas funções através da constituição de mandatário com poderes devidamente especificados, no instrumento.

Parágrafo Sexto: A destituição de qualquer administrador operar-se-á pela aprovação de titulares correspondentes a 4/5 do capital social.

△

Req: 81500000118870

CONFIRMAÇÃO NO VERSO

for
Continua
[Handwritten signatures]



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Notário: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1306 - Shopping Sumaré - 1º Andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

1604.AB867826-6

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

MP - Da
Coordenação
de Liberação

Fl. 1436

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios decidirão entre si, de comum acordo, sobre a retirada e o montante do pró-labore atribuído a cada sócio, que será levado à conta de despesas gerais, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO

A morte, incapacidade, dissolução ou retirada de qualquer quotista não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de morte, incapacidade ou retirada de qualquer quotista, os quotistas remanescentes poderão optar por: (a) adquirir as quotas do quotista morto, incapacitado, dissolvido ou que se retirar, na proporção do número de quotas que cada quotista remanescente detiver no capital da Sociedade; (b) providenciar para que terceiros adquiram todas as referidas quotas; (c) no caso de morte ou incapacidade, optar por que a Sociedade prossiga com os sucessores do sócio falecido ou com o sócio incapacitado, representado por quem de direito; ou (d) liquidar as quotas do quotista morto, incapacitado, dissolvido ou que se retirar.

Parágrafo Único: No caso de se optar por uma das soluções apontadas nos itens "a", "b" ou "d" do *caput* da presente Cláusula, será levantado, e aprovado, pelos sócios remanescentes, no prazo de 90 (noventa) dias contados do evento, um balanço especial elaborado por empresa idônea contratada para tal fim, sendo que o pagamento dos haveres devidos, ou do preço das quotas, far-se-á, com base no mesmo balanço, em 12 parcelas mensais e consecutivas, vencível a primeira 60 (sessenta) dias contados da aprovação do balanço de que trata o presente parágrafo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção dos sócios representantes de 4/5 do capital social ou nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios, nomearem o liquidante.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

✕
Continua
[Handwritten signatures]



4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Av. Tancredo Neves - Nº 3506 - Shopping Sunsuré - 3º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3014-1295 / 3018-1266
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (S) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB867826-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Coordenação
da Liquidação

Fl. 1437

Parágrafo Primeiro: O liquidante nomeado por deliberação dos sócios representantes de 4/5 do capital social deverá, necessariamente, ter reconhecido conhecimento técnico para o exercício do múnus, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para realizar a elaboração de inventário e balanço patrimonial com demonstração de resultado econômico e financeiro da sociedade.

Parágrafo Segundo: No que se refere à remuneração do liquidante, esta será devidamente ajustada entre os sócios e aquele, no momento da ocorrência do evento.

Parágrafo Terceiro: O balanço patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

Parágrafo Quarto: Os haveres dos sócios, em qualquer caso, são apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pagos ao sócio, seus sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade conforme disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

Req: 81500000118870

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signatures and marks, including the word "Continua" written in a box.



4º OFÍCIO DE NOTAS

Salvador - Bahia

Endereço: Gustavo Corção de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º Andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels: (71) 3519-1255 / 5018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 14/07/2015. Em testemunho (8) da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - EPP - EPP - EPP
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA.

1438

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito.

Salvador – Bahia, 24 de dezembro de 2014.

Sócios / Administradores:

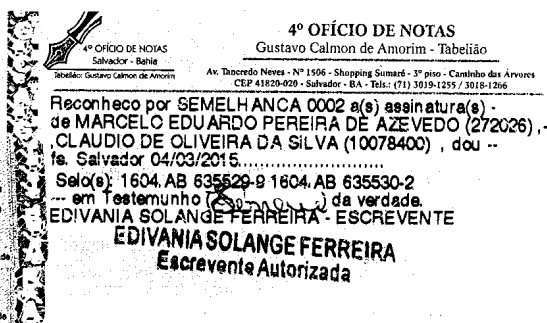
Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

Bruno Calmon Reis Mendes
BRUNO CALMON REIS MENDES

Gustavo Batinga Torres
GUSTAVO BATINGA TORRES

Ian Albuquerque Valadares
IAN ALBUQUERQUE VALADARES

Cláudio de Oliveira da Silva
CLÁUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA



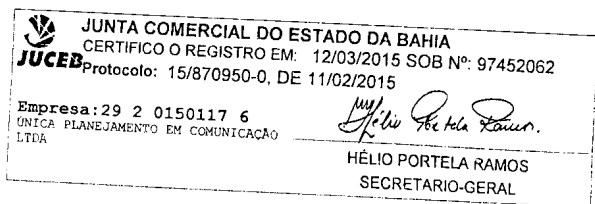
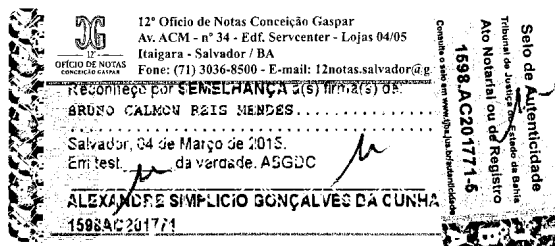
Sócios Retirantes:

Fábio Silva Gordilho
FÁBIO SILVA GORDILHO

Thomaz Oliveira de Góes
THOMAZ OLIVEIRA DE GÓES

Clóvis Torres Júnior
CMD PATIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CLÓVIS TORRES JÚNIOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Theodoro Neves - nº 1596 - Shopping Saneat - F.º 1 - Caminho das Árvores
CEP: 41820-920 - Salvador - BA - Tel: (71) 3082-1255 / 3016-1268

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador 14/07/2015. Em testemunho da verdade.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB867823-0
Consulte o selo em www.tje.ba.br/autenticidade

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00266746/0001-41
Razão Social: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: ÚNICA
Endereço: AL DOS EUCALIPÇOS 495 CASA QD 3 LOTE 18 / CAMINHO
DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2016 a 13/11/2016

Certificação Número: 2016101501385517524238

Informação obtida em 18/10/2016, às 17:00:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MP - Da
Decisão
de Litigação

1440
121

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 00.266.746/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:11:57 do dia 31/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2016.

Código de controle da certidão: **7F1A.B887.18F0.02C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1441
net

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161275454

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 00.266.746/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MP - Da
Coordenação
de Licitação

Fls. 1442

mp

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 194.691/001-26
CNPJ: 00.266.746/0001-41

Contribuinte: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 125
EDIF: LIZ EMPRESARIAL; SALA: 1501;
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:26:56 horas do dia 24/08/2016.
Válida até dia 22/11/2016.

Código de controle da certidão: **A6C3.7879.DC6E.0D70.F95D.F7BF.67D0.7ADE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

nd

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.266.746/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/10/1994	
NOME EMPRESARIAL UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FREDERICO SIMOES		NUMERO 125	COMPLEMENTO EDIF: LIZ EMPRESARIAL; SALA: 1501;
CEP 41.820-774	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEATRIZ.LIMA@AGENCIAUNICA.COM.BR		TELEFONE (71) 2103-6544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2015 às 16:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

12 - Da
Coordenação
de Licitação
No. 1441
12

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2016

RAZÃO SOCIAL: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - EPP

NOME FANTASIA: UNICA

CGA: 104.691/001-26

CNPJ: 00.266.746/0001-41

ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, 125, EDIF: LIZ EMPRESARIAL; SALA: 1501; - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	10/10/1994

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 293383 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 01/12/1994

DATA DE IMPRESSÃO: 19/07/2016

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 61DA0525513A4FE72CBAF902B4DD43A0

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	1.058,72	
Bancos Contas Movimentos	2.541,15	
Aplicações Financeiras	144.410,55	
Cientes	870.049,49	
Impostos a Compensar	29.483,55	
Outros Créditos	472.773,88	
		1.520.317,34

NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

	260.531,48	
Total do Ativo		1.780.848,82

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
CRC - BA Nº. 0645
HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Samaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP: 41820-920 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1255 / 3016-1266

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016 - Em testemunho () da verdade.

MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº. 97563354
JUCEB Protocolo: 16/030342-7 DE 13/05/2016
EMPRESA: 29 2 0150117 6
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AC386296-0
Consulte o selo em www.ba.jus.br/autenticidade



HM CONTABILIDADE
NEGÓCIOS INTEGRADOS

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica



4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels: (71) 3019-1255 / 3018-1266

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho () da verdade.

[Handwritten signature]

MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacão
1804.AG385297-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

Fl. 1446
[Handwritten initials]

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	39.170,33	
Empréstimos e Financiamentos	223.826,64	
Impostos e Contribuições a Recolher	131.356,22	
Outros Débitos	984.715,52	
		1.379.068,71

PASSIVO

NÃO CIRCULANTE

Exigível A Longo Prazo

Outros Débitos		91.602,80
----------------	--	------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	300.000,00	
Lucros Acumulados	10.177,31	
		310.177,31
Total do Passivo		1.780.848,82

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

[Handwritten signature]

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACÃO LTDA

CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
SOCIO ADMINISTRADOR

HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
CRC - BA Nº. 0645
HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº. 97563364
JUCEB Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
Empresa: 29 2 0150117 6
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACÃO
LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
[Handwritten signature]



HM CONTABILIDADE
REGULADOR DE SERVIÇOS

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica



Seio de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC388298-7
Comente o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho () da verdade.
[Assinatura]
MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(+) Receita Operacional		
Receita de Prestação de Serviços		1.039.715,45
(-) Dedução da Receita Bruta		
Impostos Incidentes		(97.235,34)
(=) Receita Líquida		942.480,11
(-) Custos dos Serviços Prestados		(662.067,24)
(=) Lucro Bruto		280.412,87
(-) Despesas Operacionais		
Administrativas		(384.273,93)
Tributárias		(15.889,06)
Financeiras Líquidas		(46.623,05)
(=) Lucro Operacional		(166.373,17)
(+) Outras Receitas		972,00
(-) Outras Despesas		-
(=) Lucro antes das Provisões P/CSLL e IRPJ		(165.401,17)
(-) Contribuição Social		(35.771,87)
(-) Imposto de Renda		(75.366,26)
(=) Prejuízo Líquido do Exercício		(276.539,30)

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(+) Saldo Anterior de Lucros Acumulados		250.105,61
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		36.611,00
(+) Prejuízo Líquido do Exercício		(276.539,30)
(=) Lucros Acumulados		10.177,31


Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
SOCIO-ADMINISTRADOR

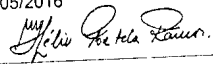
[Assinatura]
HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
CRC - BA Nº. 0645
HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

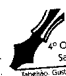


Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 97563354
Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016

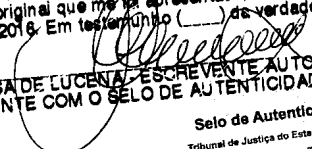
Empresa: 29 2 0150117 6
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO
LTD A


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL


4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1586 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP: 41800-920 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3015-1215 / 3019-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho () da verdade.


MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC386289-5
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2014	2015
CIRCULANTE	2.541.155,56	1.520.317,34
Caixa	861,88	1.058,72
Bancos c/ Movimentos	89.571,02	2.541,15
Aplicações Financeiras	624.029,17	144.410,55
Clientes	1.496.094,76	870.049,49
Impostos a Recuperar	29.986,91	29.483,55
Outros Créditos	300.611,82	472.773,88
NÃO CIRCULANTE	156.069,34	260.531,48
Imobilizado	156.069,34	260.531,48
TOTAL DO ATIVO	2.697.224,90	1.780.848,82

PASSIVO	2014	2015
CIRCULANTE	2.062.335,87	1.379.068,71
Fornecedores	15.850,87	39.170,33
Empréstimos Bancários	54.775,33	223.826,64
Impostos e Contribuições a Recolher	186.231,09	131.356,22
Outros Débitos	1.805.478,58	984.715,52
NÃO CIRCULANTE	84.783,42	91.602,80
Exigível A Longo Prazo	84.783,42	91.602,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.105,61	310.177,31
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Lucros Acumulados	250.105,61	10.177,31
TOTAL DO PASSIVO	2.697.224,90	1.780.848,82

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41

MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

CPF(MF) Nº. 409.509.055-34

SOCIO ADMINISTRADOR

HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66

CRC - BA Nº. 0645

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

CPF (MF) Nº. 264.330.445-49

CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 97563354
Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
Empresa: 29 2 0150117 6
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO
LTDA
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



HM CONTABILIDADE
REGISTRO Nº 18277/O-5

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 * www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

At. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3019-1266

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunha da verdade.

**MAJAH SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

1604.AC385300-2

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NTRÉ Nº. 29.201.501.176

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO		
CONTAS - DESCRIÇÃO	2014	2015
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.954.965,67	1.039.715,45
Serviços Prestados	3.954.965,67	1.039.715,45
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(354.445,53)	(97.235,34)
Impostos Incidentes	(354.445,53)	97.235,34
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.600.520,14	942.480,11
(-) CUSTOS GERAIS	(1.567.977,02)	(662.067,24)
Serviços Prestados	(1.567.977,02)	(662.067,24)
(=) LUCRO BRUTO	2.032.543,12	280.412,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(562.691,42)	(446.786,04)
Despesas Administrativas	(466.247,51)	(384.273,93)
Despesas Tributárias	(31.871,40)	(15.889,06)
Financeiras Líquidas	(64.572,51)	(46.623,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.469.851,70	(166.373,17)
Outras Receitas	12.364,41	972,00
Outras Despesas	-	-
(=) LUCRO ANTES DA PROV. P/ IRPJ E CSLL	1.482.216,11	(165.401,17)
Provisão para CSLL	(123.556,34)	(35.771,87)
Provisão para IRPJ	(319.213,47)	(75.366,26)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.039.446,30	(276.539,30)

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41

MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

CPE(MF) Nº. 409.509.055-34

SOCIO ADMINISTRADOR

HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66

CRC - BA Nº. 0645

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

CPF (MF) Nº. 264.330.445-49

CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
 Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº. 97563354
 Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
 UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO
 LTDA
 Empresa: 29 2 0150117 6
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



HM CONTABILIDADE
 REGISTRO INTEGRAL DO CFC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Taboão: Gustavo Calmon de Amorim

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Semarê - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-4252 / 3018-1266

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho (____) da verdade.

Maiara Sousa de Lucena
MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

1604.AC385301-0

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO

CONTAS - DESCRIÇÃO	2014	2015
(=) LUCROS ACUMULADOS	250.105,61	10.177,31
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	454.810,67	250.105,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	(42.994,82)	36.611,00
Lucro Líquido do Exercício	1.039.446,30	(276.539,30)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(1.201.156,54)	-

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015

Marcelo
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41
 MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
 CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
 SOCIO ADMINISTRADOR

HAMILTON SANTOS DE SOUZA
HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
 CRC - BA Nº: 0645
 HAMILTON SANTOS DE SOUZA
 CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
 CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/0-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº. 97563354
 Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
 Empresa: 29 2 0150117 6
 UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS
 Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. Tancredo Neves - Nº 1586 - Shopping Simões - 3º piso - Caminho das Árvores
 CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1255 - 3019-1266

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original que me foi apresentado, dou fe.
 Salvador 11/07/2016. Em testemunho () da verdade.

Maiara Sousa de Lucena
MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



HM CONTABILIDADE
 NEGÓCIOS INTEGRADOS

Rua Frederico Simões, 125. Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
 Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticação
 1804.AC385302-9
 Consulte o selo em www.tjba.br/autenticacao



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO CONTAS	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			TOTAIS
	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste Patrimonial	Retenção de lucros	Lucros Acumulados	Outras	
Saldos em 31 de dezembro de 2012	300.000,00	-	-	-	1.271.504,69	-	1.571.504,69
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	746.059,35	-	746.059,35
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição do Resultado:							
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	(1.652.844,61)	-	(1.652.844,61)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	90.091,24	-	90.091,24
Saldos em 31 de dezembro de 2013	300.000,00	-	-	-	454.810,67	-	754.810,67
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.039.446,30	-	1.039.446,30
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição do Resultado:							
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	(1.201.156,54)	-	(1.201.156,54)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(42.994,82)	-	(42.994,82)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	300.000,00	-	-	-	250.105,61	-	550.105,61
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(276.539,30)	-	(276.539,30)
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição do Resultado:							
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	36.611,00	-	36.611,00
Saldos em 31 de dezembro de 2015	300.000,00	-	-	-	10.177,31	-	310.177,31

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

Marcelo
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ(MF) Nº.00.266.746/0001-41
 MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
 CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
 SOCIO ADMINISTRADOR

Hamilton
HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ (MF) Nº. 33.822.412/0001-66
 HAMILTON SANTOS DE SOUZA
 CPF Nº. 264.330.445-49
 CRC/BA N.º 18.277/O-5
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 97563354
 Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
 Empresa: 29 2 0150117 6
 UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

HM CONTABILIDADE
 SOCIEDADE SIMPLES

Rua Frederico Simões, 125. Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
 Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 5019-1255 / 3018-1266

4º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 5019-1255 / 3018-1266

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho (____) da Verdade.

MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1604.AC385303-7

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41
NIRE Nº. 29.201.501.176

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO FLUXO DE CAIXA - DFC
EM 31 DE DEZEMBRO

SALDO INICIAL (CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS)	2014
	714.462,07
mais	
GERAÇÃO INTERNA DE CAIXA	(239.928,30)
Fluxo da Atividade Principal	(239.928,30)
Lucro Líquido	(276.539,30)
(+ Depreciação e Amortização	-
(+ Ajustes de Exercícios Anteriores	36.611,00
mais	
GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (Variação da NCG)	(391.112,52)
Variação do Ativo Circulante	454.386,57
Clientes	626.045,27
Impostos e Contribuições a Recuperar	503,36
Outras Contas a Receber	(172.162,06)
Variação do Ativo Não Circulante	-
Realizável A Longo Prazo	-
Variação do Passivo Circulante	(852.318,47)
Fornecedores	23.319,46
Impostos e Contribuições a Recolher	(54.874,87)
Outros Débitos	(820.763,06)
Variação do Passivo Não Circulante	6.819,38
Outros Débitos	6.819,38
mais	
GERAÇÃO NÃO OPERACIONAL DE CAIXA	64.589,17
Fluxo das Atividades de Investimento	(104.462,14)
Aquisições de Investimentos	-
Aquisições do Imobilizado	(104.462,14)
Alienações de Imobilizado	-
Aquisições de Intangíveis	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	169.051,31
Empréstimos e Financiamentos	169.051,31
Outros Financiamentos	-
Lucros Distribuídos	-
igual a	
SALDO FINAL EM 31/12/2015	148.010,42

Salvador / Bahia, 31 de dezembro de 2015.

Marcelo
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ(MF) Nº. 00.266.746/0001-41

MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO

CPF(MF) Nº. 409.509.055-34

SÓCIO-ADMINISTRADOR

HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66

CRC - BA Nº. 0645

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

CPF (MF) Nº. 264.330.445-49

CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº. 97563354
Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016

Empresa: 29 2 0150117 6
 DÍTICO FINANÇAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

Helio
HELIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
 Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 11/07/2016. Em testemunho (____) da Verdade.

[Handwritten Signature]

**MAIARA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

1604.AC386304-S

Consulta o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os valores utilizados nos cálculos abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, da empresa "UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ (MF) n.º **00.266.746/0001-41**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob n.º **29.201.501.176**, consoante despacho de 04/11/1994:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Liquidez Corrente LC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	R\$ 1.520.317,34	=	1,10
				R\$ 1.379.068,71		
Liquidez Geral LG	=	$\frac{AC + ANC (RLP)}{PC + PNC (ELP)}$	=	R\$ 1.520.317,34	=	1,03
				R\$ 1.470.671,51		
Endividamento Geral EG	=	$\frac{PC + PNC (ELP)}{AT}$	=	R\$ 1.470.671,51	=	0,83
				R\$ 1.780.848,82		
Solvência Geral SG	=	$\frac{AT}{PC + PNC (ELP)}$	=	R\$ 1.780.848,82	=	1,21
				R\$ 1.470.671,51		

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

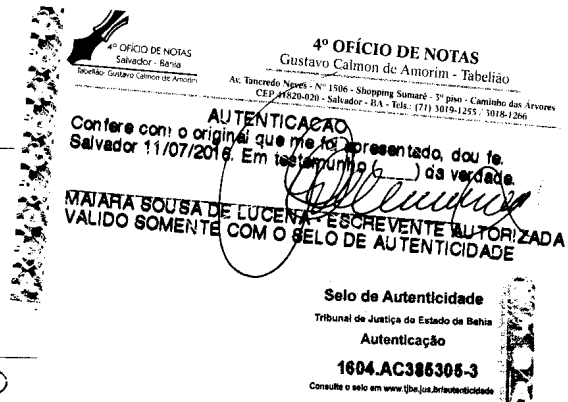
Marcelo
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº 00.266.746/0001-41
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
SOCIO ADMINISTRADOR

Hamilton
HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
CRC - BA Nº. 0645
HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/0-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 97563354
Protocolo: 16/030342-7. DE 13/05/2016

Empresa: 29 2 0150117 6
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



HM CONTABILIDADE
NEGÓCIOS INTEGRAIS

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br





DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os valores utilizados nos cálculos abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, da empresa "UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ (MF) n.º **00.266.746/0001-41**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº **29.201.501.176**, consoante despacho de 04/11/1994:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Liquidez Corrente LC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	R\$	$\frac{1.520.317,34}{1.379.068,71}$	=	1,10
Liquidez Geral LG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	R\$	$\frac{1.520.317,34}{1.470.671,51}$	=	1,03
Endividamento Geral EG	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	R\$	$\frac{1.470.671,51}{1.780.848,82}$	=	0,83
Solvência Geral SG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	R\$	$\frac{1.780.848,82}{1.470.671,51}$	=	1,21

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.

MARCELO
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ(MF) Nº 00.266.746/0001-41
 MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
 CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
 SOCIO ADMINISTRADOR

HAMILTON
HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
 CRC - BA Nº. 0645
 HAMILTON SANTOS DE SOUZA
 CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
 CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/0-5

4º OFÍCIO DE NOTAS
 Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Samarã - 3º piso - Caminho das Árvores
 CEP-41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1253 / 3019-1296

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
 Salvador 11/07/2016. Em testemunho () da Verdade.

MAIHA SOUSA DE LUCENA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Autenticação
1604.AC385306-1
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 97563354
JUCEB Protocolo: 16/030342-7, DE 13/05/2016
 Empresa: 29 2 0150117 6
 UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



HM CONTABILIDADE
 NEGÓCIOS INTEGRADOS

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
 Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

/agenciaunica



HM CONTABILIDADE
NEGÓCIOS INTEGRADOS


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os valores utilizados nos cálculos abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, da empresa "**UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA**", inscrita no CNPJ (MF) n.º **00.266.746/0001-41**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob n.º **29.201.501.176**, consoante despacho de 04/11/1994:

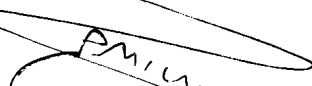
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Liquidez Geral ILG	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{R\$ 1.520.317,34}{R\$ 1.470.671,51}$	=	1,03
Liquidez Corrente ILC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{R\$ 1.520.317,34}{R\$ 1.379.068,71}$	=	1,10
Solvência Geral IS	=	$\frac{AT}{PET}$	=	$\frac{R\$ 1.780.848,82}{R\$ 1.470.671,51}$	=	1,21

Salvador - Ba, 31 de dezembro de 2015.



UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ(MF) Nº 00.266.746/0001-41
MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
CPF(MF) Nº. 409.509.055-34
SOCIO ADMINISTRADOR



HM CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ(MF) Nº. 33.822.412/0001-66
CRC - BA Nº. 0645
HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CPF (MF) Nº. 264.330.445-49
CONTADOR - CRC - BA Nº. 18.277/0-5



HM CONTABILIDADE
NEGÓCIOS INTEGRADOS



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002255896

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/09/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO EM LTDA, portador do CNPJ: 00.266.746/0001-41, estabelecida na RUA FREDERICO SIMOES, N 125, EDF. LIZ EMPRESARIAL, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-774, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 28 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

002255896



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 ~~001~~ Da
Coordenação
de Licitação

Fls. 1457
raj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.266.746/0001-41
Certidão nº: 100195571/2016
Expedição: 03/10/2016, às 18:44:16
Validade: 31/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.266.746/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADOMP - Ba
Comissão
de Licitação
1458
nd

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, concessionária estadual dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade, 20º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, atesta, para os devidos fins, que a empresa ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.266.746/0001-41, com sede na Rua Frederico Simões, n.º 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 1501, Caminho das Árvores, Salvador/BA, mantém contrato conosco, prestando serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; atuando com precisão e profissionalismo, atendendo características, quantidades e prazos; não tendo, dessa forma, nada que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Salvador, 18 de julho de 2016.

Isis Padilha Macagnan

Gerente de Comunicação

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 20ª Andar - Caminho das Árvores - CEP: 41.819-900
Salvador-BA - www.bahias.com.br - Tel.: (0**71) 3206-6000 - Fax: (0**71) 3206-6001

VIA AXIAL, nº 279 --POLO PETROQUIMICO DE CAMAÇARI
- CEP: 42.810-400 - Camaçari - BA - Telefone: (0**71) 36213066

Salvador, 15 de Julho de 2016.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA. Situada na Rua Frederico Simões 125, Edif. Liz Empresarial, sala 1501, Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP: 41.820-774, inscrita CNPJ nº 00.266.746.0001-41, manteve contrato de prestação de serviços de Publicidade e Propaganda com o EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, situada na AV. Luiz Viana Filho, 420 – 4ª Avenida, Salvador – BA, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10 e que executou de forma satisfatória e com excelência de qualidade os serviços de Planejamento, Criação, Produção de Rádio, Produção Gráfica, TV, Outdoor, Mídia e Atendimento.

Atenciosamente,


Débora Ximenes

Assessora / Mat. 12305-6

Unidade de Comunicação Social da Embasa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Televisão Bahia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13425269/0001-61, situada na Rua Aristides Novis 123, Federação, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 00.266.746/0001-41, situada na Edf. Liz Empresarial, sala 1501, Caminho das Arvores, 41.820.774 Salvador Bahia, o fiel cumprimento por parte da licitante dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 18 de julho de 2016

Juliana Jozzolino
Diretora de Mercado

Juliana Jozzolino/ Diretora de Mercado

Rua Aristides Novis, nº 123 - Federação - Salvador - BA
CEP: 41.210-630 Tel: PABX (71) 3203-1210
<http://www.redebahia.com.br>



Salvador, 15 de setembro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ÚNICA PLANEJAMENTOEM COMUNICAÇÃO LTDA**, situada na Rua Frederico Simões 125, Edif. Liz Empresarial, sala 1501, Caminho das Árvores – Salvador/BA, CEP 41.820-774, inscrita no **CNPJ nº 00.266.746/0001-41**, cumpra fielmente os compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes.

Pedro Advincola.
Gerente Comercial.

15199136/0001-40
TV ARATU S/A
Rua Pedro Gama, nº 31-Federação
CEP. 40238-900
Salvador-Bahia

CBN

SALVADOR 91,3 FM

MP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1462
n.º 21

Salvador, 18 de julho de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa **RÁDIO 91 FM LTDA- EPP**, situada na Rua Aristides Novis, n° 123, Federação – Salvador/BA, CEP 40.210-630, inscrita no **CNPJ n° 13.065.495/0001-89**, cumpre fielmente os compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes.



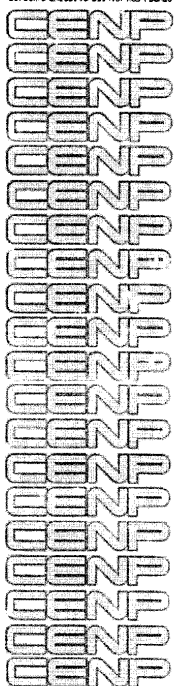
Daniela Passos Martins
633.934.175-68
Coordenadora Comercial
Rádios – Rede Bahia

Rua Aristides Novis, 123 – Federação. CEP: 40210-630. Salvador/BA
Tel: (71) 3203-1408
www.cbnsalvador.com.br/

04/10/2016

CENP - Consulta

02 - Ba
Comissão
de Litigação
Fls. 163



CERTIFICADO

17 de Dezembro de 2015

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à
ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA

00.266.746/0001-41

Grupo Técnico 5

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2015

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 04/10/2016 às 15:55:05 - Códigos de Controle do Certificado: U002667460009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1164
net

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

Empresa ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.266.746/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO, portador do CPF nº 409.509.055-34, **DECLARA** sob as penas da Lei: **por atendimento ao art. 98, V da LEI Nº 9433/05**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

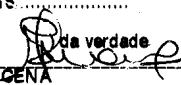
Salvador, 19 de julho de 2016.

Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por **SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s)** de **MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO (10102040)**,
dou fe. Salvador 18/10/2016.....
Sal(e): 1804.AC 517915-9

--- Em testemunho ( da verdade

MAINARA SANTOS DE LUCENA
ESCREVENTE AUTORIZADA

1804.AC617816-9
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ao Notarial ou de Registro
Consulte o site em www.tjba.ba.gov.br

AGÊNCIA ÚNICA

Rua Frederico Simões, 125, Liz Empresarial, Sala 1501 Caminho das Árvores, Salvador-Ba - CEP: 41820-774
Tel.: +55 71 3017.1111 • www.agenciaunica.com.br

    /agenciaunica

HABILITAÇÃO

EMPRESA SLA

17-13
COORDENADOR
DE LICITAÇÃO
FIA/ALG5
neu

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 16.37.001
MÓDULO: FORNECEDOR
MP - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 21/10/2016

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: SLA PROPAGANDA LTDA
Fantasia : SLA PROPAGANDA
CNPJ / CPF: 40.583.726/0001-19
CRC/CRS: 0004759-7 Vencimento: 24/02/2017 Situação RFB:
Situação: Ativo
Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS Número: 111
Complemento: EDF LIZ CORPORATE Bairro: ONDINA
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.820.560
E - mail: soraia@slapropaganda.com.br
Telefone: (71) 3339-8500 Fax: (71) 3339-8501 Telefax: (71) 3339-8510
Cadastramento: 01/10/1999 Renovação: 12/03/2014
Pessoa p/ contato: SORAIA SOBRINHO Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Condição
CNPJ/CPF	40.583.726/0001-19			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	70.758.240			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	078.592/001-85			
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	18/01/2017		
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20161244227	26/11/2016		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	16/11/2016		
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2015	31/05/2017		
CONCORDATA E FALENCIA	002278291	17/11/2016		
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	07/03/16			
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	4759			
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	201610090409432804	07/11/2016		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	47034962/2016	05/11/2016		

CONTRATO SOCIAL

NP/BA
Coordenação
de Licitação

Fls. 1467

CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA, brasileiro, casado, pu
blicitário, portador da carteira de identidade nº 431.734, expedida -
pelo Instituto Pedro Mello, Bahia, CIC-MF Nº 002.163.215-49, residen
te e domiciliado nesta capital na Av. Princesa Isabel nº 11, aptº 702.
Barra.

LUIZ GONZAGA TRESSOLDI SARAIVA, brasileiro, publici-
tário, desquitado, portador da carteira de identidade nº 3.811.090 ex
pedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, -
CIC-MF Nº 9532.788.448-15, residente e domiciliado nesta capital à Rua
Prof. Sabino Silva nº 528, aptº 1201, Edf. Mansão Guinness.

ANA RITA NEVES RAMOS, brasileira, solteira, comerci-
ante, portadora da carteira de identidade nº 612.864 expedida pela Se
cretaria de Segurança do estado da Bahia, CIC-MF Nº 089.109.605-15, -
residente e domiciliada nesta capital à Rua Prof. Sabino Silva nº 528,
aptº 1201, Edf. Mansão Guinness.

Têm entre si contratado a constituição de uma socieda
de por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e con
dições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMERA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade usará a denominação social de SLA PROPA-
GANEA LTDA e terá sua sede social e foro na cidade do Salvador, estado
da Bahia, à Av. Antonio Carlos Magalhães nº 3129, Edifício Base Empre
sarial, conjunto de salas nºs 205/206.

§ ÚNICO - A sociedade poderá alterar a sede social, instalar a encer
rar filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território
nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços de
propaganda e publicidade, assessoria e consultoria de marketing, bem
como serviços correlatos e conexos com a atividade da firma, podendo
ainda participar do capital social de outras empresas, ainda que de -
outros objetivos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indetermina
do.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES
DE CRUZEIROS), dividido em 5.000.000 cotas sem valor nominal, assim dis
tribuído entre os sócios:

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014.
Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCRITÓRIA
Custas R\$: 3,30

www.10notas.ba.com.br

27 Ago 1991

961510250135196*

CONSTITUINDO-SE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COM O PLENO DE SEUS JUÍZES, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DECLARA A VALIDADE DO ATO NOTARIAL DE REGISTRO
DE 1686-AB408878-1
DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

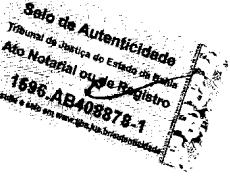


10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelária Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3036-4

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014.
Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVEN
Custas R\$: 3.30
www.10notas-ba.com.br



MP-Ba
Coordenação
de Licitação
-L2
Fls. 1468

Contrato de SLA Propaganda Ltda)

- a) O sócio CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA subscreve 2.500.000 cotas no valor de Cr\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
- b) O sócio LUIZ GONZAGA TRESSOLDI SARAIVA subscreve 1.250.000 cotas - no valor de Cr\$1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);
- c) A sócia ANA RITA NEVES RAMOS subscreve 1.250.000 cotas no valor de Cr\$1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

§ PRIMEIRO - O capital subscrito será integralizado em moeda corrente do país, sendo 10% (dez por cento) neste ato e o restante em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

§ SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é até o limite do capital social registrado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA, que usará a denominação social para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade,

§ PRIMEIRO - Nas hipóteses que seguem serão necessárias as assinaturas conjuntas de dois sócios, sendo um necessariamente o sócio-gerente:

- a) representação ativa e passiva da sociedade;
- b) assunção ou exeneração de obrigações, transigência ou renuncia de direitos;
- c) celebração de contratos;
- d) alienação ou oneração de bens;
- e) prestação de fiança, caução e aval;

§ SEGUNDO - A sociedade poderá ser representada por um procurador, que será nomeado mediante a assinatura conjunta de dois sócios, devendo o respectivo instrumento especificar os poderes e limitar o prazo de duração do mandato, não superior a um ano, prazo esse que não se aplicará aos mandatários "ad judícia."

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE COTAS

As cotas do capital social não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio assentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada, morte, impedimento ou interdição de qualquer dos sócios dissolverá a sociedade. Seus haveres serão apura

[Handwritten signatures]

10^o Tabelionato de Notas - Salvador - BA

AUTENTICAÇÃO

Este é com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014
Em Teste da verdade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Atos Notariais e Registro

CARLA BARRÓS DOS SANTOS DE ANDRADE-E
Custas R\$ 3,30

www.10notas.ba.com.br

27 AGO 1991

JUL 29 2011 15:19 6★

Cartório Tabelionato de Notas e Registro Imobiliário
Tabela Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 303



10º Tabelionato de Notas - Salvador -
Tabela Rosemary Carvalho Muniz

Avenida Princesa Isabel nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 303

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Ato Notarial nº de Registro

1686.AB408881-1

Considere o Selo em todas as apresentações

AUTENTICACAO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014
Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVEN
Custas R\$ 3,30

www.10notas-ba.com.br

(Contrato de SLA Propaganda Ltda)

NP/BA
Coordenação
de Licitação

Fis. 1469

dos em balanço efetuado para tal finalidade e pagos aos mesmos ou -
seus representantes legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses conta
dos da data em que ocorrer qualquer dos eventos acima citados.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início a 1º de janeiro e -
terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a
êle correspondente serão elaboradas com base na escrituração mercan-
til da firma, o balanço patrimonial e demais demonstrações financei-
ras do exercício, com observância das prescrições legais.

§ ÚNICO - O lucro líquido do exercício, deduzidas as provisões per-
mitidas pela legislação vigente, inclusive imposto de renda, contri-
buição social e adicional estadual, será rateado entre os sócios na -
proporção de suas cotas ou contabilizado em reservas livres, se assim
melhor convencionarem. Por igual, os prejuízos verificados serão as-
sumidos pelos sócios na proporção de suas cotas ou mantidos em conta
específica, para futura compensação com lucros ou reservas, na forma
que preceitua o Artº 64 e parágrafos do Decreto lei nº 1.598/77.

CLÁUSULA NONA - LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por
convenção unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo
aos cotistas nomearem o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - ARBITRAMENTO E FORO

Qualquer litígio entre os sócios será resolvido por
arbitramento, no qual cada uma das partes envolvidas terá o direito
de indicar seu árbitro, os quais indicarão, de comum acordo, o árbi-
tro desempateador.

§ ÚNICO - O juízo arbitral, caso venha a ser instaurado, reger-se-
á pela regras dos artigos 1072 e seguintes do Código do Processo Civil
e sua decisão deverá ser executada sem recurso para o Tribunal Supe-
rior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação -
do Decreto nº 3.708 de 10/01/19 e da Lei nº 6.464 de 15/12/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não -
estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem qualquer
atividade mercantil.

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de outubro de 2014
Em Teste da verdade

Escritório de Autenticações
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ativ. Notarial e de Registro

1288 AB48882-4

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ES

Custas R\$ 3,30

www.10notas-ba.com.br

77 AGO 1994

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
EXIBIDO PARA FINS DE AUTENTICIDADE

10/10/2014
CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE
Tabelião de Notas - Bahia

JUL20.10.135.196★



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3036-8900

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014.
Em Testº da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVEN
Custas R\$ 3,30

www.10notas-ba.com.br

Selo de Autenticidade
Prestado de acordo com o Art. 148, III, do Código de Processo Civil
Ato Notarial Oude Registro
1686.AV.008919



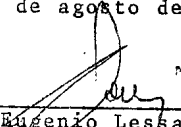
(Contrato de SLA Propaganda Ltda)

17/18a
Comissão
de Licitação


Ris. 1470
not

E porque estão assim acordes, assinam o presente contrato de constituição de sociedade limitada, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e no final assinadas.

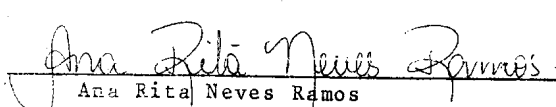
Salvador, 08 de agosto de 1991



Clovis Eugênio Lessa de Lima

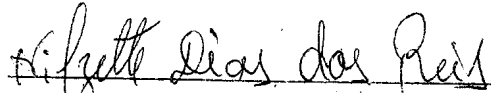


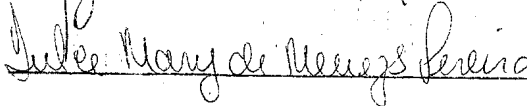
Luiz Gonzaga Tressoldi Saraiva

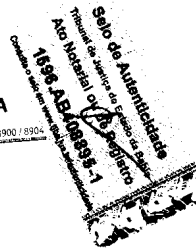


Ana Rita Neves Ramos

Testemunhas:









WEB2201.135.196*

27 AGO 1991

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE MATEMÁTICA

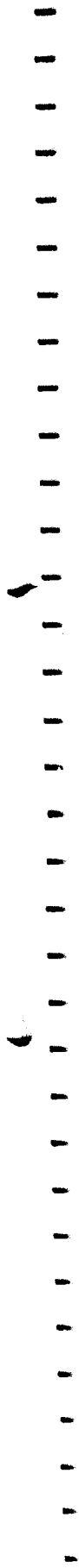
1991
CARLOS CARVALHO COSTA
LACERDADE, DORIS

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
 Tabela Rosemary
 São Luiz
 Avenida Princesa Isabel, nº 252 - Salvador - BA
 CEP: 41309-900 - Tel: (71) 3236-9900 / 9864

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original a mim apresentado.
 Salvador-BA, 30 de Outubro de 2014
 Em Teste de Verdade

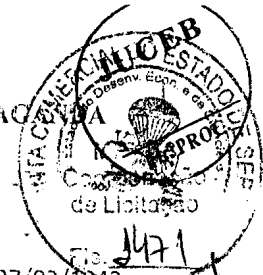
CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVEN
 Custas R\$. 3,30
www.10notas.ba.com.br

57628000198691
 Autenticado em 30/10/2014
 Autenticado em 30/10/2014



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19



CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1943, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF/MF nº 002.163.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0043179479, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO MANGALÔ, 277, EDF RESIDENZA VISTA REALE, APT 1002, COLINA A, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-048, BRASIL.

CLEONICE DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1953, DIVORCIADA, PUBLICITÁRIA, CPF/MF nº 531.802.838-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847298990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado na RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 375, APT 10-A, HIGIENÓPOLIS, SAG PAULO, SP, CEP 01.229-001, BRASIL.

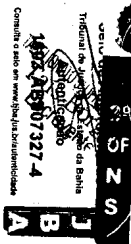
LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 954.831.285-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0515095206, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS CASCATAS, 253, RESIDENCIAL ITAPARICA, QUADRA 02, LOTE 05, ALPHAVILLE SALVADOR I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SLA PROPAGANDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201135196, com sede Rua Macapá, 313, Ondina Salvador, BA, CEP 40.170-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



3º TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR, BA
Ancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre 3
Tabelião: Bel. Valtter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em mim apresentado.
Salvador, 24 de Junho de 2016 (TAB)
Em test. da Verdade.
TÁIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Tax. Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80

Req: 81600000163200

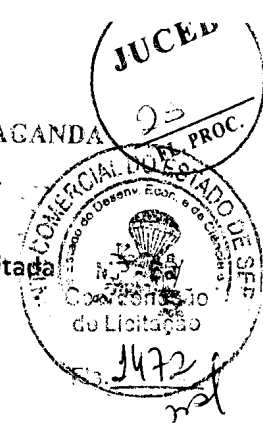
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada
"SLA PROPAGANDA LTDA"

CNPJ/MF sob n.º 40.583.726/0001-19

NIRE n.º 29.201.135.196



CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1943, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF/MF nº 002.163.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0043179479, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO MANGALÔ, 277, EDF RESIDENZA VISTA REALE, APT 1002, COLINA A, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-048, BRASIL.

CLEONICE DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1953, DIVORCIADA, PUBLICITÁRIA, CPF/MF nº 531.802.838-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0847298990, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado na RUA DOUTOR VEIGA FILHO, 375, APT 10-A, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 01.229-001, BRASIL.

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF/MF nº 954.831.285-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0515095206, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS CASCATAS, 253, RESIDENCIAL ITAPARICA, QUADRA 02, LOTE 05, ALPHAVILLE SALVADOR I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Únicos sócios da Empresa "SLA PROPAGANDA LTDA", estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.583.726/0001-19, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEB sob n.º 29.201.135.196 em 27/08/1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social primitivo e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

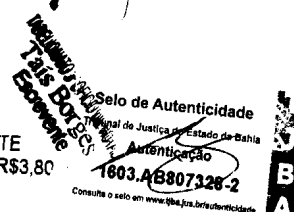
A sociedade gira sob a denominação social de "SLA PROPAGANDA LTDA", com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edif. Liz Corporate, Salas 1101 e 1102, Lote 3A, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-560.

Parágrafo Primeiro. A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui as seguintes filiais:

Req: 81600000163200

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Ancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em mim apresentado.
Salvador, 21 de Setembro de 2016 (TAB)
Em 157...
TA'IS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Taxa Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80



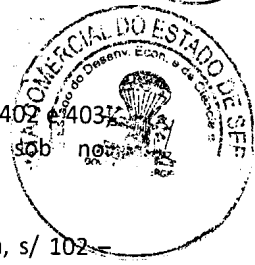
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA**

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

A) Av. Desembargador Moreira, n.º 2120, Edf. Equatorial Trade Center, Sala 402, Aldeota, Fortaleza / CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.583.726/0002-08;

B) Av. Deputado Sílvio Teixeira, n.º. 1300 Centro Empresarial Carlos Cunha, s/ 102 - Jardins, Aracaju - SE, CEP. 49.025-100, inscrita no CNPJ/MF sob no. 40.583.726/0003-80;

C) SIG Quadra 04, Lote 25, Salas 329/330, Centro Empresarial Barão de Mauá, Brasília - DF, CEP 70610-740, inscrita no CNPJ/MF sob no. 40.583.726/0004-61.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é a prestação de serviços de agência de publicidade e propaganda, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto a promoção de imagem, difundir ideias ou instituições colocadas à disposição do público, por suas variadas formas, através do estudo, planejamento, conceituação, concepção, execução interna a intermediação e a supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, por conta e ordem dos anunciantes, planejar e supervisionar a execução de pesquisa ou outros instrumentos de avaliação que tenham o objetivo de gerar conhecimento relativo a execução contratual junto ao anunciante, podendo ainda, participar do capital de outras empresas, ainda que de outros objetivos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA	600.000	600.000,00	30
CLEONICE DOS SANTOS SILVA	1.000.000	1.000.000,00	50
LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA	400.000	400.000,00	20
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade cabe aos sócios **CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA, CLEONICE DOS SANTOS SILVA e LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, isoladamente ou**

Req: 81600000163200

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Ancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre 3
Tabelião: Bel. Valtter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim. apresentado.
Salvador 24 de agosto de 2016 (TAB)
Em testemunha de verdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS

TAÍS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Taxa de Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80

1603.AB807129-6
Autenticação
1603.AB807129-6
consulte o site em www.tcnba.ba.gov.br/autenticidade

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado em uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios. Os seguintes atos somente poderão ser praticados em conjunto pelos sócios:

- Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- Participação no capital social de outra sociedade, salvo quando em decorrência de incentivo fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão em qualquer circunstância praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantia e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para o período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA - PRÓ LABORE

Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

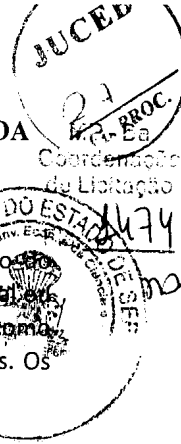
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independentemente da proporção das suas quotas a distribuição dos lucros e proporcionais às mesmas o prejuízo apurado.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
André Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre 3
Tabelião: Bel. Vagner da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em m. apresentado.
Salvador, 24 de agosto de 2016 (TAB)
Em testemunha de verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO FERREZES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Taxa de Autenticação: R\$1,34 - Total: R\$3,80

18603.AB807330-4
Site o site em www.jba.jus.br/autenticidade

3º OFÍCIO DE NOTAS

Autenticidade
Tais Aguiar Carvalhos Ferrezes - Escrivente
Página 4

Req: 81600000163200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE SLA PROPAGANDA
LTDA

CNPJ nº 40.583.726/0001-19

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Os casos omissos neste instrumento social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências derredor à execução do presente contrato e suas alterações contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

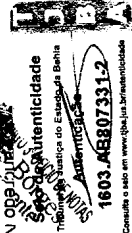
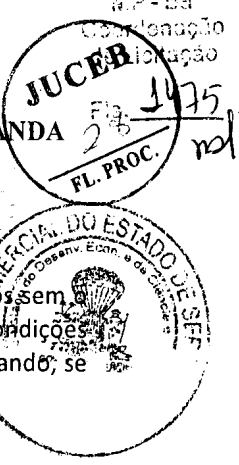
SALVADOR, 1 de janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB N.º: 20160536804
Protocolo: 16/053680-4, DE 05/07/2016
Empresa: 53 9 0025747-8
SLA PROPAGANDA LTDA
ERIKA P DOS S. PAVELKONSKI
SECRETARIA-GERAL

CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA
CPF: 002.163.215-49
CLEONICE DOS SANTOS SILVA
CPF: 531.802.838-15
LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA
CPF: 954.831.285-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/03/2016 SOB N.º: 97543597
Protocolo: 16/738923-8, DE 07/03/2016
Empresa: 29 2 0113519 6
SLA PROPAGANDA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TAIS AGUIAR CAVALLINI
Emolumentos: R\$2.46 - Taxa de Arrecadação: R\$1.34 - Total: R\$3,80
Cantone com assinatura em 1º de janeiro de 2016 (TAB)
Em 1º de janeiro de 2016 (TAB)
Verdade.



JUNTA COM.
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/04/2016 SOB N.º: 20160412340
Protocolo: 16/041234-0, DE 06/04/2016
Empresa: 23 9 0032598 3
SLA PROPAGANDA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2016 SOB Nº: 20160180910
 Protocolo: 16/018091-0, DE 01/06/2016

JUCESE
 Empresa: 28 9 0010135 4
 S/A PROPAGANDA LTDA

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL



3º
OF
N
S

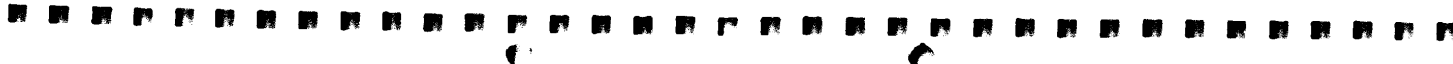
3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
 Anacleto Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
 Tabela: Bel. Valtter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original em apresentado.
 Salvador, 24 de Junho de 2016 (TAB)
 Em Teve da Verdade.

TA: S AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$2,46 - Taxa Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 00.431.794-79 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-04-2014

NOME CLOVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA

FILIAÇÃO CLOVIS SILVEIRA LIMA
BEATRIZ LESSA DE LIMA

NATURALIDADE PEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 27-02-1943

DIGIT. ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS
NAZARÉ LV 07C FL 044 RT 001201

CPF 002.163.215-49

Francilda M. de Oliveira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

116 DE 23/08/83

10º Tabelionato de Notas de Salvador BA
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra
Belª Rosemary Carvalho Muniz - (71) 3036-8900

AUTENTICACÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 30 de Abril de 2014.
Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVENTE
Custas R\$: 3,30



M.ª - Ba
Coordenadora
do Livro
14/6
not

B

Fls. 1477
Lee



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	08472989 90	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/04/2005
NOME	CLEONICE DOS SANTOS SILVA		
FILIAÇÃO	SERGIO DA SILVA EUNICE DOS SANTOS SILVA		
NATURALIDADE	SAO PAULO SP	DATA DE NASCIMENTO	29/05/1953
DOC ORIGEM	CER-CAS CM-SAO PAULO SP		
CPF	531802838 15		
SALVADOR - BA	<i>Facilita</i> <i>9/11/05</i> ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobrelaja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 12/11/2014
Em Teste da Verdade.
ALANA SANTOS ARAUJO - ESCRIVETE I - 023
Emol: R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

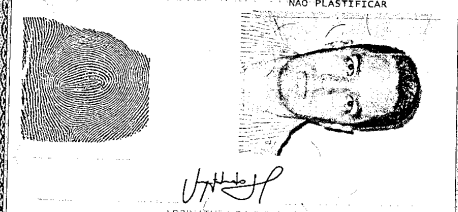
Alana Santos Araujo-Es
Rua Miguel Calmon,
Edif. Almirante Barroso, Sobrelaja,
Tel. (71) 3034-5800

Selo de Autenticidade
Número de Registro do Ofício de Notas em Bahia
Ano Modalidade Ofício de Registro
1605-AB043272-9

ILEGÍVEL

Lee

ILEGÍVEL

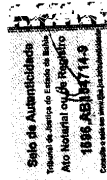
<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NÃO PLASTIFICAR</p>  <p>ASINVENTA DPT 1234567</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>RG 05.150.952-06 DATA DE EMISSÃO 26-06-2012</p> <p>NOME LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA</p> <p>PAIS CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA</p> <p>MATERIA DURVALINA NAVARRO DE LIMA</p> <p>RESIDENCIA SALVADOR BA 13-05-1977</p> <p>PROFISSÃO C.CAS. CM SALVADOR BA DS</p> <p>ENDEREÇO ITAPUÁ LV BAI7 FL 282 RT 6553</p> <p>CPF 954.831.285-91</p> <p><i>Saulda M. de Oliveira</i></p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p>
---	--

10º Tabelionato de Notas de Salvador BA
 Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra
 Belª Rosemary Carvalho Muniz - (71) 3036-8900

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador-BA, 30 de Abril de 2014.
 Em Teste da verdade.

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE-ESCREVENTE
 Custas R\$ 3,30



M.ª. Er
 Condenção
 da Ligação
 18/11/13
 128

8

M.P. - Sa
Coordenação
de Licitação

Fls. 1479
nd

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40583726/0001-19
Razão Social: SLA PROPAGANDA LTDA
Endereço: R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 SALA 1101 E 1102 /
CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2016 a 07/11/2016

Certificação Número: 2016100904094328048372

Informação obtida em 11/10/2016, às 11:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22/07/2016

MP - 5a
Coordenação
de Licitação

Fls. 1480
mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 40.583.726/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:26:22 do dia 22/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2017.

Código de controle da certidão: **2295.86F8.A168.B85B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. 1181
22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161244227

RAZÃO SOCIAL	
SLA PROPAGANDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
070.758.240 - BAIXADO	40.583.726/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 078.592/001-85
CNPJ: 40.583.726/0001-19

Contribuinte: SLA PROPAGANDA LTDA
Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº 111
EDIF LIZ CORPORATE SALA 1101 E 1102 LOTE 3A
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-560

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 19:18:21 horas do dia 18/08/2016.
Válida até dia 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **51D9.2319.DE17.656B.C053.E9FF.1772.02AC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MP - Ba
Coordenação
de Licitação
Fls. 1483

Secretaria da
Fazenda



DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO

CCD - Coordenadoria de Cadastros
SECIM - Setor de Cadastro de imóveis

Processo nº 1018
De 30 de setembro de 2016.

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR
Avenida Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado
Salvador, 07 de outubro de 2016 (TAB)
Em teste da Verdade

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Taxa de Matrícula: R\$1,34 - Total R\$3,80

1803 AB84881-1
3º OFÍCIO DE NOTAS

1803 AB84881-1
3º OFÍCIO DE NOTAS

Declaramos para os devidos fins, ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar os débitos a serem apurados, que não identificamos imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, até a presente data, em nome de:

NOME	CPF/CNPJ
SLA PROPAGANDA LTDA	40.583.726/0001-19

Salvador, 04 de outubro de 2016.

Marcos José de Sousa Costa
Mat. 23999
Chefe do Setor de Cadastro de imóveis

Washington Pinho Pita
Mat. 3070

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 917531-8

Contribuinte: CLEONICE DOS SANTOS SILVA
Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº111, , LIZ CORPORATE, SL 1102, CAMINHO DAS ÁRVORES
Número da certidão: 4902342

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 8B27D0331638A08913EE072251B72158

Valida até o dia 04/01/2017 16:35:45

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 917530-0

Contribuinte: LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA
Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº111, ,, LIZ CORPORATE, SL 1101, CAMINHO DAS ÁRVORES
Número da certidão: 4902336

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD , até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 0A7BB7035BDDEE4BD00C2EC64059FC0C

Valida até o dia 04/01/2017 16:33:49

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.

Pelo presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"):

De um lado, na qualidade de locadores, doravante denominada simplesmente "LOCADORES", LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da C.I. nº. 05.150.952-06 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº. 954.831.285-91, residente em Salvador, Bahia no Residencial Itaparica, n. 253, Quadra 02, Lote 05, Alphaville I, CEP, 41.701-020, e CLEONICE DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da C.I. nº. 847298990 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº. 531.802.838-15, residente em São Paulo, São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, n. 375, Santa Cecília, CEP. 01229-001, e do outro lado, na qualidade de locatária, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA", SLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 40.583.726/0001-19, devidamente cadastrada na JUCEB sob o nº 29.201.135.196, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n. 111, Edifício Comercial Liz Corporate, Caminho das Árvores, CEP: 41820-560, nesta capital, neste ato representada por seus sócios CLOVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF sob nº 002.163.215-49, portador da carteira de identidade nº 00.431.794-79 – SSP-BA; CLEONICE DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, inscrita no CPF: sob nº 531.802.838-15, portadora da carteira de identidade nº 5.767.171 – SSP-SP e LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da C.I. nº. 05.150.952-06 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº. 954.831.285-91 conforme seu estatuto social resolvem entre si, o seguinte:

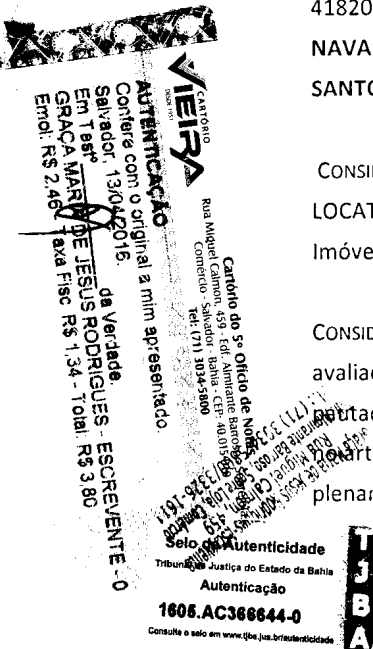
LOCADORES e LOCATÁRIA, doravantes denominadas, em conjunto, "Partes", ou, isoladamente, "Parte";

(i) CONSIDERANDO QUE os LOCADORES são proprietários e legítimos possuidores do imóvel situado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n. 111, Edifício Comercial Liz Corporate, Caminho das Árvores, CEP: 41820-560, tendo como proprietário da sala 1101 o LOCADOR LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, e como proprietária da sala 1102 a LOCADORA CLEONICE DOS SANTOS SILVA;

CONSIDERANDO QUE os LOCADORES têm interesse em alugar em conjunto para a LOCATÁRIA e esta tem interesse em locar dos LOCADORES, as respectivas salas o Imóvel, para exercer as **ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E AFINS**;

CONSIDERANDO QUE as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Contrato, cuja formalização está fundada nos princípios da probidade, ética e boa fé contratual, conforme o disposto no artigo 422 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, que tais condições estão plenamente em conformidade com o disposto no artigo 421 do Código Civil

iro.



RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que as Partes mutuamente outorgam e aceitam, obrigando-se por si e por seus sucessores, a saber:

INP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1487

321

CLÁUSULA 1

OBJETO E FINALIDADE DA LOCAÇÃO

1.1 Os LOCADORES são proprietários e legítimos possuidores dos imóveis objetos da presente locação, salas 1101 e 1102 cada uma com 10 vagas de garagem localizadas no imóvel situado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n. 111, Edifício Comercial Liz Corporate, Caminho das Árvores, CEP: 41820-560.

1.2 Por meio deste Contrato e na melhor forma de direito, os LOCADORES concedem em locação à LOCATÁRIA os respectivos Imóveis, livre e desembaraçado de pessoas e coisas, débitos, ônus e gravames, regularizados perante a Prefeitura e o Registro de Imóveis competente, para a finalidade de realização das ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E AFINS; pela LOCATÁRIA, sendo certo que não poderá ser dado uso diverso ao Imóvel sem a prévia e expressa autorização, por escrito, dos LOCADORES.

CLÁUSULA 2

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 O Imóvel deverá ser utilizado para o desenvolvimento *da atividade da* LOCATÁRIA, em conformidade com as restrições de zoneamento, uso e ocupação do solo impostas pela Municipalidade competente, e com as eventuais limitações ou restrições impostas por normas, estaduais e/ou federais para *a atividade* a serem desenvolvidas no Imóvel.

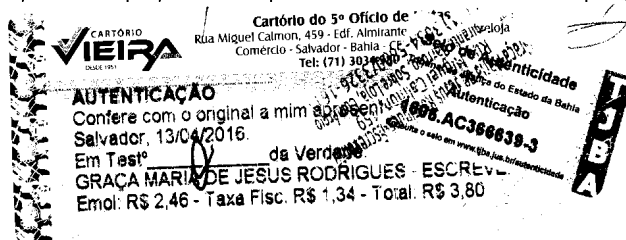
2.2 Caberá à LOCATÁRIA, por conta própria e às suas expensas, a obtenção de todos os alvarás, autorizações e licenças necessários para o exercício de suas Atividades no Imóvel, sob pena de ser a única responsável por multas e/ou penalidades imposta pelas autoridades competentes, sendo que os LOCADORES apresentarão e assinarão os documentos relativos ao Imóvel que sejam necessários para tal fim, dentro do prazo solicitado pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA 3

PRAZO DA LOCAÇÃO

3.1 O prazo deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, com início em *01 de março de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2026.*

3.1.1 No caso de rescisão antecipada e imotivada deste Contrato pela LOCATÁRIA antes do prazo estabelecido na Cláusula 3.1 supra, esta deverá pagar aos LOCADORES uma multa penal compensatória proporcional equivalente a metade do tempo ao prazo remanescente do Contrato.



CLÁUSULA 4

VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS DA LOCAÇÃO

4.1 O aluguel inicial será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês ("Valor Mensal do Aluguel"), e deverá ser pago pela LOCATÁRIA até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, *diretamente aos LOCADORES, em moeda corrente nacional, por meio de depósito nas contas bancárias conforme descritas:*

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da C.I. nº. 05.150.952-06 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº. 954.831.285-91, residente em Salvador, Bahia no Residencial Itaparica, n. 253, Quadra 02, Lote 05, Alphaville I, CEP, 41.701-020; Valor a receber: R\$1.000,00 (hum mil reais) – Banco Itau, Agencia 6398, Conta Corrente 00522-0;

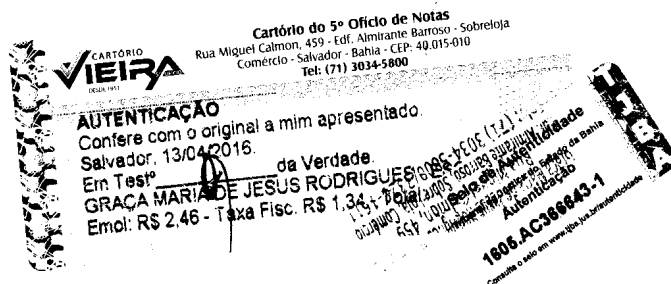
CLEONICE DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da C.I. nº. 847298990 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº. 531.802.838-15, residente em São Paulo, São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, n. 375, Santa Cecília, CEP. 01229-001; Valor a receber: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – Banco Itau, Agencia 6398, Conta Corrente 00530-3;

Servindo o comprovante de depósito como prova de pagamento do valor pago.

4.1.1 Sempre que o dia 05 (cinco) do mês não for um dia útil assim considerado sempre que, por imposição legal, não houver expediente bancário na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento do aluguel no primeiro dia útil imediatamente posterior ao vencimento, sob pena de aplicação das penalidades de que trata a Cláusula 4.5 abaixo.

4.2 O Valor Mensal do Aluguel ora fixado será automaticamente corrigido a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, pela variação positiva apontada pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas). Na falta de divulgação do IGP-M/FGV fica eleito o IPCA/FIPE (Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) como índice de correção monetária substitutivo.

4.3 A partir da Data de Início da Locação e durante o prazo de vigência deste Contrato, até a data da efetiva desocupação do Imóvel pela LOCATÁRIA, esta será exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o Imóvel, referentes ao período de vigência da locação e relacionados ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), às despesas relativas ao Imóvel e/ou aquelas decorrentes do consumo de energia, água, gás, esgoto e outros que eventualmente venham ser criados pelo ente publico, ainda que cobrados em nome dos LOCADORES ou de terceiros. **A LOCATÁRIA** compromete-se a regularizar junto à EMBASA, COELBA, a titularidade das contas, constando como consumidor dos serviços das mesmas.



[Handwritten signatures and initials]

4.3.1 Referidos tributos e encargos deverão ser pagos diretamente pela LOCATÁRIA aos órgãos e/ou prestadores de serviços competentes até a data de seu vencimento, obrigando-se a LOCATÁRIA a entregar os comprovantes de pagamento aos LOCADORES, após o período de 12 meses ou sempre que por ela solicitado.

MP - Es
Coordenação
Liberação
Fls. 1489
net

4.3.2 A LOCATÁRIA poderá, em seu próprio nome ou em nome dos LOCADORES - sendo estes, impreterivelmente, comunicados previamente e assegurado o direito de participar da ação - contestar administrativa ou judicialmente qualquer imposto, tributo ou outro encargo de sua responsabilidade, referente ao Imóvel, desde que tal contestação não possa trazer qualquer prejuízo aos LOCADORES ou ao Imóvel, comprometendo-se os LOCADORES a assinar todos os documentos necessários para que a LOCATÁRIA possa assim agir, ficando desde já os LOCADORES isentos de qualquer responsabilidade pelas despesas ou ônus que possam decorrer de tais providências ou ações judiciais, obrigando-se, ainda, a LOCATÁRIA, a indenizar os LOCADORES por todo e qualquer prejuízo, custo ou despesa sofrido pelos LOCADORES em função de tal contestação. Caso a LOCATÁRIA e os LOCADORES discordem sobre a linha de atuação ou sobre a existência ou não de eventuais prejuízos aos LOCADORES, os LOCADORES terão o direito de requerer a desistência ou renúncia da ação, exceto se estas estejam relacionadas com repetição de indébito total ou parcial ou nulidade total ou parcial da obrigação tributária.

4.3.3 Quaisquer restituições ou descontos recebidos de autoridades ou concessionárias de serviços públicos, relativos a quantias pagas pela LOCATÁRIA, nos termos da Cláusula 4.3.3 acima, pertencerão à LOCATÁRIA.

4.4 Caberá à LOCATÁRIA, quando finda a locação, a obrigação de rescindir e liquidar quaisquer contratações pactuadas diretamente com as concessionárias dos serviços públicos prestados no Imóvel, bem como comunicar o endereço de sua nova sede aos órgãos competentes, sob pena de arcar com a imposição de quaisquer penalidades e/ou multas por estas impostas, bem como com o pagamento de valores residuais eventualmente devidos entre a data da referida comunicação e a efetiva data da interrupção dos serviços prestados.

4.5 A falta de pagamento de aluguel e demais encargos e obrigações da locação nas datas estipuladas sujeitará a LOCATÁRIA a pagar 2% (dois por cento), a título de multa, sobre o débito em aberto e ainda arcar com a correção monetária pela variação positiva apontada pelo IGP-M/FGV, do dia do vencimento até o dia do efetivo pagamento, acrescidos os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração do mês sobre o valor em atraso, tudo calculado desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

4.6 A LOCATÁRIA, a partir do início da locação, e anualmente, segurará o Imóvel contra riscos de incêndio, danos elétricos, e outros riscos diretamente ligados ao Imóvel e os LOCADORES serão os únicos beneficiários da apólice de seguro.

CARTÓRIO VIEIRA
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobrelaje
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobrelaje
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Abril de 2016.
Em Teste da Verdade.
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Emitido em Salvador - Bahia - 1605.AC366638-5
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

1605.AC366638-5
Consulte o selo em www.jba.br/autenticacao

CLÁUSULA 5
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Coordenação
de Locação

Flo. 1490

5.1 São obrigações da LOCATÁRIA, para todos os fins e efeitos de direito, durante toda a vigência deste Contrato, sem prejuízo de qualquer outra obrigação prevista neste Contrato ou nos dispositivos legais aplicáveis:

- (i) efetuar o pagamento, na data do vencimento, do Valor Mensal do Aluguel mencionado na Cláusula 4.1 e respectivos tributos e encargos relativos ao Imóvel, diretamente aos LOCADORES;
- (ii) utilizar o Imóvel para os fins estabelecidos neste Contrato;
- (iii) solicitar a autorização prévia aos LOCADORES para realização das benfeitorias úteis e voluptuárias a serem realizadas no Imóvel, nos termos da Cláusula 7 adiante;
- (iv) permitir, a partir da Data de Início da Locação, a inspeção do Imóvel pelos LOCADORES, mediante aviso prévio quanto à data e hora, desde que agendada com uma antecedência mínima de 3 (três) dias e sempre realizada em dia e horário comercial e de forma que não prejudique o desenvolvimento das Atividades da LOCATÁRIA no Imóvel;

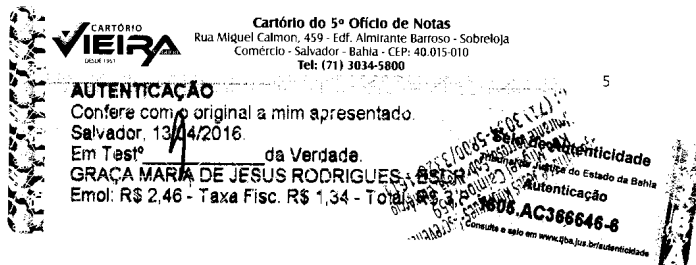
5.2 São obrigações dos LOCADORES, para todos os fins e efeitos de direito, durante toda a vigência deste Contrato, sem prejuízo de qualquer outra obrigação prevista neste Contrato ou nos dispositivos legais aplicáveis:

(i) realizar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, eventuais reparos ou obras no Imóvel, referentes, comprovadamente, à sua estrutura, solidez, segurança e/ou provenientes de defeitos ocultos, incluindo, sem limitação, no que diz respeito à construção, aos materiais e ao solo, desde que com expressa anuência da LOCATÁRIA a partir da Data de Início da Locação, e desde que a LOCATÁRIA não tenha ocasionado os referidos danos;

(ii) resguardar, a todo tempo, a LOCATÁRIA, de qualquer embaraço, esbulho, turbação ou ameaça de qualquer natureza à posse mansa e pacífica do Imóvel;

(iii) não doar, dar em pagamento, conferir ao capital, transferir sob a forma de cisão, fusão ou incorporação, ou permutar o Imóvel (ou se comprometer a praticar quaisquer desses atos), direta e/ou indiretamente, durante toda a vigência deste Contrato, incluindo, sem limitação, constituir hipoteca ou alienar fiduciariamente o Imóvel (ou se comprometer a praticar quaisquer desses atos), *exceto quando esses atos não prejudiquem o fiel cumprimento das cláusulas deste contrato de locação; e*

(iv) considerando a co-propriedade entre os LOCADORES, os mesmos poderão realizar *única e exclusivamente* entre si alienações, ficando, desde já dispensados de comunicação ao LOCATÁRIO bem como das obrigações constantes da clausula 12.1 referente ao direito de preferência.



CLÁUSULA 6
ENTREGA, CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

MP - Ba
Condição
de Locação

6.1 A LOCATÁRIA declara que todas as reformas que realizará no imóvel para o seu uso e benefício próprio, estará em regular a situação imobiliária do Imóvel, estando a LOCATÁRIA autorizada a realizar as obras de adequação ao seu negócio.

1491
nel

CLÁUSULA 7
BENFEITORIAS

7.1 Após a Data de Início da Locação a LOCATÁRIA poderá, por sua conta e risco, realizar benfeitorias necessárias no Imóvel. As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pelos LOCADORES, serão imediatamente indenizáveis.

7.2 Os LOCADORES comprometem-se a assinar todos os documentos que forem necessários para possibilitar, à LOCATÁRIA, a obtenção das competentes aprovações para as construções, modificações ou demolições a serem realizadas no Imóvel.

7.3 Para fins deste contrato, não serão consideradas benfeitorias ou acessões as instalações, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios de uso industrial ou comercial introduzidos no imóvel pela LOCATÁRIA, que puderem ser removidos, quando findo o contrato, sem que a sua instalação e/ou remoção modifique, danifique ou de qualquer outra forma altere a estrutura e as características do imóvel.

CLÁUSULA 8
DESAPROPRIAÇÃO

8.1 No caso de desapropriação total do Imóvel locado, ficarão as Partes desobrigadas de todas as obrigações previstas neste Contrato, não sendo devida qualquer multa ou indenização ou ressarcimento pelas Partes em decorrência do encerramento da presente locação, sem prejuízo da faculdade das Partes requererem perante o poder expropriante o pagamento de indenização pelas perdas e danos verificados.

8.2 Na hipótese de desapropriação parcial do Imóvel, a LOCATÁRIA poderá, a seu exclusivo critério, optar pela manutenção da presente locação ou rescindir unilateralmente, de pleno direito, e independentemente de ordem judicial, o presente Contrato. Caso haja diminuição da área útil do Imóvel, parcialmente desapropriado, utilizada pela LOCATÁRIA e, caso esta não exerça o direito de rescindir unilateralmente o presente Contrato, as Partes deverão negociar de boa-fé uma redução do Valor Mensal do Aluguel.

Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO
VIEIRA
LUIZ VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miquel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobrejoia
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13/04/2016.

Em Teste da Verdade.

GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ES
Emol. R\$ 2,46 - Taxa Fisc R\$ 1,34 - Total R\$ 3,80

Selo de Autenticidade

Autenticação

366641-5

www.tba.jus.br/autenticidade

Handwritten signature.

CLÁUSULA 9
CESSÃO E SUBLOCAÇÃO

MP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fic. 149.2
n21

9.1 A LOCATÁRIA poderá ceder ou transferir o presente Contrato sem que haja autorização expressa e por escrito dos LOCADORES, permanecendo a LOCATÁRIA como responsável solidária por todos os deveres e obrigações de referida controladora, controlada ou coligada.

CLÁUSULA 10
DIREITO DE PREFERÊNCIA E RESTRIÇÕES À ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1 No caso de venda do Imóvel a qualquer pessoa física ou jurídica ("Terceiro"), com exceção do item (iv) da cláusula 5.2 a LOCATÁRIA possuirá o direito de preferência para comprar o Imóvel, conforme disposto nos artigos 27 a 34 da Lei nº 8.245/91. Sem prejuízo do ora disposto, e caso a LOCATÁRIA abdique expressamente do direito de preferência, ou não aceite a proposta, obriga-se então os LOCADORES a dar conhecimento ao adquirente da existência da presente locação, obtendo deste, por escrito, expressa concordância com relação aos termos e condições aqui estabelecidos, os quais deverão ser estritamente observados pelo Terceiro adquirente ou compromissário até o final do prazo contratado neste instrumento ou de suas eventuais prorrogações.

10.2 Os LOCADORES aqui presentes concedem mutuamente o direito de preferência para comprar o Imóvel, objetos desta locação nos mesmos moldes oferecidos a LOCATÁRIA, caso a mesma não exerça o seu direito estipulado no item 10.1.

CLÁUSULA 11
CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E REGISTRO

11.1 Na hipótese de a LOCATÁRIA optar por não exercer o direito de preferência na aquisição do Imóvel de que trata a Cláusula 10 acima ou não exercer o seu direito de rescisão do presente Contrato, conforme previsto na Cláusula 10.1 acima, este Contrato continuará vigente, conforme estabelecido na Cláusula 12 acima.

11.2 Fica, desde já, autorizado, às expensas da LOCATÁRIA, para fins do disposto nos artigos 8º e 33 da Lei de Locações, a averbação deste Contrato e o registro da sua cláusula de vigência perante o Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente.

11.2.1 Os LOCADORES deverão praticar tempestivamente os atos e/ou tomar as providências que forem razoavelmente solicitadas pela LOCATÁRIA com o objetivo de facilitar e agilizar a averbação e registro mencionados na Cláusula 11.2 acima.

11.3 Caso o Oficial do Registro de Imóveis competente faça exigências para registrar este Contrato, os LOCADORES comprometem-se, desde já, a cooperarem com a LOCATÁRIA naquilo que lhe for aplicável para cumprir as exigências formuladas para o registro deste Contrato.

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobrelaje
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

CARTÓRIO VIEIRA
ASSINADO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13/04/2016.
Em Teste da Verdade.
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Emol: R\$ 2,06 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total R\$ 3,40

Seja de Autenticidade
Cartório de Registro de Imóveis do Estado da Bahia
Autenticação
1600-AC388645-8
Consulte o site em www.tjba.br/brtenticidade

7

12.1 Durante o prazo estipulado para a duração deste Contrato, a LOCADORA não poderá resilir imotivada e unilateralmente a relação locatícia prevista neste Contrato. 1493
782

12.2 A LOCATÁRIA poderá resilir imotivada e unilateralmente a relação locatícia prevista neste Contrato, a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido na Cláusula 3.1 supra, nas hipóteses descritas abaixo, mediante o envio de uma notificação prévia aos LOCADORES, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso em que será devida pela LOCATÁRIA a multa estabelecida na Cláusula 3.1.1.

(i) na hipótese de descumprimento pelos LOCADORES de obrigações aqui previstas, desde que tal descumprimento não tenha sido sanado em 60 (sessenta) dias após notificações da LOCATÁRIA neste sentido;

(iv) em caso de desapropriação, conforme previsto na Cláusula 8 acima;

(v) em caso de transferência do Imóvel a Terceiros, conforme previsto na Cláusula 10 acima; e

(vi) em caso de sinistro total ou parcial no Imóvel desde que o evento em questão não tenha ocorrido por culpa, dolo ou negligência da LOCATÁRIA.

12.3 Os LOCADORES poderão resilir motivada e unilateralmente, de pleno direito, o presente Contrato, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante notificação à LOCATÁRIA, nas seguintes hipóteses:

(i) falta de pagamento, pela LOCATÁRIA, de 3 (três) Valores Mensais do Aluguel consecutivos;

(ii) liquidação, dissolução, extinção, decretação de falência, pedido de autofalência, da LOCATÁRIA;

(iii) na hipótese de descumprimento pela LOCATÁRIA de obrigações aqui previstas, desde que tal descumprimento não tenha sido sanado em 30 (trinta) dias após notificações dos LOCADORES neste sentido; e

(iv) em caso de sinistro total ou parcial no Imóvel ocorrido por culpa, dolo ou negligência da LOCATÁRIA, sem prejuízo de pagamento das indenizações cabíveis.

12.4 Uma vez rescindido ou resido o presente Contrato, a LOCATÁRIA obriga-se a devolver o Imóvel aos LOCADORES, observadas as condições de que trata a Cláusula 6 acima, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da rescisão.

CARTÓRIO
VIEIRA
NOTA 1/101

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Bantoso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim presente
Salvador, 13/04/2015.
Em Teste da Verdade
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Emol. R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
7808 AC366640-7

CLÁUSULA 13
COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA 13
NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

NP-Ed
Coordenação
de Licitação

Fis. 1494
D. 21

13.1 As notificações e avisos relativos ao presente Contrato deverão ser feitos por escrito, com aviso de recebimento, e enviados para os endereços descritos abaixo:

(i) Para os LOCADORES

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da C.I. nº. 05.150.952-06 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº. 954.831.285-91, residente em Salvador, Bahia no Residencial Itaparica, n. 253, Quadra 02, Lote 05, Alphaville I, CEP, 41.701-020, 001 Email: luiseduardo@slapropaganda.com.br telefone 71 – 981088809.

e
CLEONICE DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da C.I. nº. 847298990 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº. 531.802.838-15, residente em São Paulo, São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, n. 375, Santa Cecília, CEP. 01229-001 Email: cleosilva@slapropaganda.com.br telefone 71 – 98108-9002.

(ii) Para a LOCATÁRIA

Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edifício Liz Corporate, 11º andar.

At.: Fernando Pedreira E-mail: Fernando@slapropaganda.com.br Telefone: 71 3339-8500

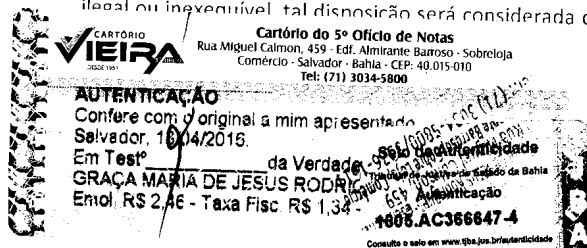
13.2 Em caso de alteração dos endereços indicados anteriormente, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente, por escrito, sob pena de reputarem-se válidas eventuais notificações feitas para o endereço constante da Cláusula 13.1 acima.

CLÁUSULA 14
DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este Contrato poderá ser alterado, substituído, distratado, renovado ou prorrogado e os seus termos poderão ser renunciados somente mediante instrumento escrito assinado pelas Partes.

14.2 Se qualquer uma das Partes, a qualquer tempo, tolerar qualquer mora ou infração contratual ou legal, se deixar de aplicar à outra Parte, inadimplente ou faltosa, alguma sanção em que haja ela incorrido, se relevar falta praticada, reduzir multa ou encargo contratual, se conceder prazo adicional para o adimplemento de obrigação ou para satisfação de qualquer determinação, ou se tolerar a prática de ato ou fato que importe falta, isso não constituirá novação das cláusulas e condições contratuais, precedente a ser invocado pelo beneficiário ou por terceiros, sendo considerado como liberalidade. O eventual recebimento, em atraso, de qualquer dos valores previstos neste Contrato, não constituirá novação ou renúncia de direito, devendo ser entendido como mera tolerância.

14.3 Caso qualquer disposição do presente Contrato venha a ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável tal disposição será considerada como removida deste Contrato, não afetando



as demais disposições, desde que os direitos e obrigações de cada uma das Partes contidos nos termos, disposições ou condições válidas deste Contrato não sofram prejuízos. Nessa situação, as Partes comprometem-se a negociar de boa-fé a substituição de referida cláusula por uma cláusula equivalente que seja válida e eficaz, obedecida a intenção das Partes refletida em tal cláusula substituída. MP - Da
Condição
de
Liquidação
R\$ 1495
m

14.4 O presente Contrato é celebrado obrigando as Partes entre si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, devendo permanecer em vigor até o seu integral cumprimento, exceto pelas hipóteses de rescisão e resilição estabelecidas neste instrumento.

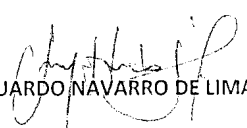
14.5 As Partes entendem e concordam que todos os termos e condições estabelecidos neste Contrato são passíveis de execução específica, conforme previsto no Código de Processo Civil brasileiro.

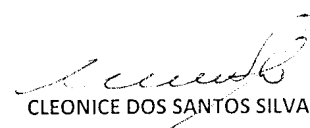
14.6 As Partes elegem o Foro da Comarca da situação do Imóvel, Salvador, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as Partes o presente Contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam, para que produza os devidos efeitos na forma da lei.


Salvador, 01 de março de 2016.

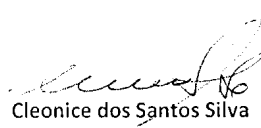
LOCADORES:

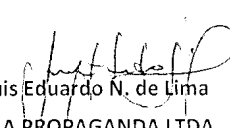

LUIS EDUARDO NAVARRO DE LIMA,


CLEONICE DOS SANTOS SILVA

LOCATÁRIA:


Clovis Eugênio Lessa de Lima
SLA PROPAGANDA LTDA.


Cleonice dos Santos Silva
SLA PROPAGANDA LTDA.


Luis Eduardo N. de Lima
SLA PROPAGANDA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.º _____

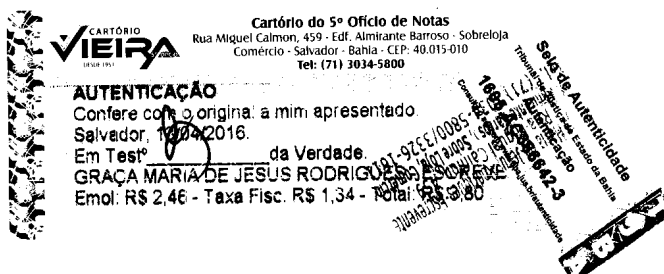
NOME:

CPF/MF N.º

2.º _____

NOME:

CPF/MF N.º





m

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.583.726/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1991
NOME EMPRESARIAL SLA PROPAGANDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO EDIF LIZ CORPORATE SALA 1101 E 1102 LOTE 3A	
CEP 41.820-560	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLOVISLIMA@SLAPROPAGANDA.COM.BR		TELEFONE (71) 3339-8500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/10/2016 às 16:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/10/2016

/



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2016

RAZÃO SOCIAL: SLA PROPAGANDA LTDA

NOME FANTASIA: SLA

CNPJ: 40.583.726/0001-19

CGA: 078.592/001-85

ENDEREÇO: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111 - EDIF LIZ CORPORATE
SALA 1101 E 1102 LOTE 3A - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	27/08/1991
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	28/11/2012
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/99	28/11/2012
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	28/11/2012
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	28/11/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 15/02/2018

DATA DA INSCRIÇÃO: 27/08/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 06/04/2016

CÓDIGO DE CONTROLE: 165AB16D04F4D23D353E58AB36C91209

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

MP-Ba
Coordenação
de Licitação

1497

pat

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Coordenação
de Licitação

1498

ma

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SLA PROPAGANDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.583.726/0001-19

Certidão nº: 47034962/2016

Expedição: 10/05/2016, às 14:39:03

Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SLA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.583.726/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

pd

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201135196	CNPJ 40.583.726/0001-19
NOME EMPRESARIAL Sla Propaganda Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 52
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.A0.10.4D.1B.F0.DD.D4.9B.E5.A4.68.C6.7F.BA.30.17.F4.F3.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	06400272534	IRENILDO FERNANDES DE SOUSA:06400272534	4784073414235625445	05/07/2013 a 04/07/2016
ADMINISTRADOR	00216321549	CLOVIS EUGENIO LESSA DE LIMA: 00216321549	677072407634666885542 24991141748349374	21/10/2014 a 19/10/2017

NÚMERO DO RECIBO:
08.A0.10.4D.1B.F0.DD.D4.9B.E5.A4.68.
C6.7F.BA.30.17.F4.F3.2E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2016 às 10:13:20

72.E9.6B.6A.56.92.1E.6A
63.54.EE.C4.2E.12.ED.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO VIEIRA
1958

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sob
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Edf. Almirante Barroso, 459 - Sob. Loja, Salvador, 02/06/2016.
Em Teste da Verdade.
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRITURANTE
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc: R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

1608-319-3
1344-8600
326-1611

Ofício de Autenticidade
Tribuna do Escrivente I
Escriturante I
Escriturante II
Escriturante III
Escriturante IV
Escriturante V
Escriturante VI
Escriturante VII
Escriturante VIII
Escriturante IX
Escriturante X

Handwritten signature

MP - Do
Coordenador
de Licitação

Fls. 1500
[Handwritten signature]




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2016/00015239
 Nome: IRENILDO FERNANDES DE SOUSA CPF: 064.002.725-34
 CRC/UF n.º BA-010909/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 08.08.2016
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Nº 52 / Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 064.002.725-34 Controle : 7014.7955.8583.8897

CARTÓRIO VIEIRA

Cartório do 5º Ofício de Notar
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barro
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.011
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 02/06/2016.

Em Teste da Verdade.

ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVÃO

Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

1805 AACAA

Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
André Luiz Costa Lima Duran - Escrevente I
Rua Miguel Calmon, 459
Edif. Almirante Barro, Sobre Loja,
Tel: (71) 3034-5800 3326-1611

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Sla Propaganda Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 40.583.726/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 52
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Coordenação
de Livro

Fil. 1501

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Sla Propaganda Ltda
NIRE	29201135196
CNPJ	40.583.726/0001-19
Número de Ordem	52
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88390

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Sla Propaganda Ltda
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	52
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88390
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
3.3.6

CARTÓRIO VIEIRA
RUA MIGUEL CALMON, 459 - ED. ALMIRANTE BARROSO - SOBRELÓJA
COMERCIO - SALVADOR - BAHIA - CEP: 40.015-010
TEL: (71) 3034-5800

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - Sobrelója
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800


AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 02/06/2015.
Em Teste da Verdade.
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVÃO
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

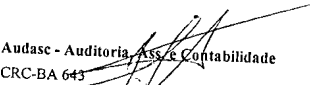
SLA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 40.583.726/0001-19

MP-De
Coordenação
de Licitações
Livro: 1502
201

Balanco Patrimonial Consolidado
Dezembro de 2015
Em reais

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidade			
Caixa	4.300,00	Fornecedores	5.941.856,34
Banco	1.421.493,28	Obrigações Trabalhistas	96.957,77
Aplicação	1.876.198,67	Imposto a recolher	583.587,74
Creditos a Receber	5.776.550,11	Adiantamento a Clientes	100.000,00
Outros creditos	78.267,98	Lucro a Distribuir	398.217,27
Impostos a Recuperar	319.599,54		<u>7.120.619,12</u>
	<u>9.476.409,58</u>		
Ativo não circulante		Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo		Patrimônio Líquido	
Investimento	45.988,12	Capital Social	2.000.000,00
Imobilizado Líquido	989.128,67	Lucro do Exercício	1.390.907,25
	<u>1.035.116,79</u>		<u>3.390.907,25</u>
Total do Ativo	<u><u>10.511.526,37</u></u>	Total do Passivo	<u><u>10.511.526,37</u></u>


Clovis Eugênio Lessa de Lima
Responsável pela Empresa
CPF: 002.163.215-49


Audasc - Auditoria Ass. Contabilidade
CRC-BA 643
Irenildo F. de Sousa CRC/Ba : 010909/0-7
CPF: 064.002.725-34

CARTÓRIO VIEIRA
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barro
Comercio - Salvador - Bahia - CEP: 40.01
Tel: (71) 3034-5800

1808 AC
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça
Autenticado

Cartório do 5º Ofício de No.
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barro
Comercio - Salvador - Bahia - CEP: 40.01
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 02/08/2015.
Em Teste da Verdade
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVÃO
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - Escrevente I
Rua Miguel Calmon, 459
Edf. Almirante Barroso, Sobre Loja,
Salvador - Bahia - CEP: 40.01
Tel: (71) 3034-5800/3326-1611

ABUC



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Sia Propaganda Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 40.583.726/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 52
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 8.360.476,75	R\$ 10.511.526,37
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.683.577,70	R\$ 9.476.409,58
CAIXA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CAIXA MATRIZ	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAIXA FILIAL FORTALEZA / ARACAJU	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
CAIXA FILIAL BRASILIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.298.668,59	R\$ 1.421.493,28
MATRIZ	R\$ 313.002,27	R\$ 1.352.546,05
FILIAL FORTALEZA	R\$ 983.420,17	R\$ 67.000,11
FILIAL BRASILIA	R\$ 2.246,15	R\$ 1.947,12
BANCOS - DEPOSITOS A PRAZO	R\$ 1.937.759,14	R\$ 1.876.198,67
MATRIZ	R\$ 1.937.759,14	R\$ 1.876.198,67
ADIANTAMENTOS	R\$ 26.778,51	R\$ 78.267,98
FORNECEDORES MATRIZ	R\$ 2.580,00	R\$ 46.842,66
EMPREGADOS MATRIZ	R\$ 23.798,51	R\$ 26.790,45
EMPREGADOS FILIAL FORTALEZ	R\$ (0,00)	R\$ 2.634,87
VIAGENS MATRIZ	R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) VIAGENS FILIAL FORTALEZA	R\$ 400,00	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 4.096.471,82	R\$ 5.776.550,11
MATRIZ	R\$ 1.666.042,78	R\$ 1.575.680,38
FILIAL FORTALEZA	R\$ 2.231.322,66	R\$ 2.588.172,47
FILIAL BRASILIA	R\$ 199.106,38	R\$ 1.613.509,32
(-) IMOVEL	R\$ (0,00)	R\$ (812,06)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 319.599,64	R\$ 319.599,54
IMPOSTOS A RECUPERAR MATRIZ	R\$ 84.835,77	R\$ 84.835,75
IMPOSTOS A RECUPERAR FILIAL FORTALE	R\$ 234.587,04	R\$ 234.586,96
IMPOSTOS A RECUPERAR FILIAL BRASILIA	R\$ 176,83	R\$ 176,83
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 676.899,05	R\$ 1.035.116,79
INVESTIMENTOS	R\$ 45.479,15	R\$ 45.988,12
MATRIZ	R\$ 45.479,15	R\$ 45.988,12
IMOBILIZADO	R\$ 631.419,90	R\$ 989.128,67
MATRIZ	R\$ 1.470.756,24	R\$ 1.824.105,09
FILIAL FORTALEZA	R\$ 68.609,57	R\$ 68.874,57
FILIAL ARACAJU	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00

CARTÓRIO VIEIRA
 Rua Miguel Calmon, 31 - Edifício Barão - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Comércio - Tel: (71) 3034-9800

AUTENTICADO
 Confere com o original a mim apresentado
 Salvador, 02/06/2016.
 Em Teste da Verdade
ANDRE LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRITURANTE
 Emod: R\$ 2,46 - Taxa Fisc: R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

Solo
 Tributado em nome de **André Luiz Costa Lima Duran - Escrivente I**
 Endereço: **Rua Miguel Calmon, 459**
Edifício Barão - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Matrícula: **180093706-1**
 Inscrição: **180093706-1**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Sla Propaganda Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 40.583.726/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 52
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FILIAL BRASILIA	R\$ 46.622,52	R\$ 46.622,52
(-) MATRIZ (-) DEPRECIACAO	R\$ (888.404,72)	R\$ (871.317,07)
(-) FORTALEZA (-) DEPRECIACAO	R\$ (52.792,97)	R\$ (61.955,03)
(-) ARACAJU (-) DEPRECIACAO	R\$ (966,00)	R\$ (924,40)
(-) BRASILIA (-) DEPRECIACAO	R\$ (13.563,74)	R\$ (17.436,01)
PASSIVO	R\$ 8.360.476,75	R\$ 10.511.526,37
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.890.853,93	R\$ 7.120.619,12
FORNECEDORES	R\$ 4.437.861,46	R\$ 5.734.186,36
MATRIZ	R\$ 4.377.065,70	R\$ 5.717.201,26
MATRIZ 2003	R\$ 890,00	R\$ 6.369,35
FILIAL FORTALEZA	R\$ 59.905,76	R\$ 10.615,75
EMPRESTIMOS	R\$ 3.271,74	R\$ 3.797,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS MATRIZ	R\$ 3.271,74	R\$ 3.797,75
SALARIOS A PAGAR-MATRIZ	R\$ 72.512,48	R\$ 93.160,02
SALARIOS-MATRIZ	R\$ 59.066,95	R\$ 72.741,45
FILIAL FORTALEZA	R\$ 5.094,72	R\$ 8.986,52
FILIAL ARACAJU	R\$ 5.189,34	R\$ 8.591,53
FILAL BRASILIA	R\$ 3.161,47	R\$ 2.840,52
IMPOSTOS E CONTRIB.NA FONTE	R\$ 53.380,96	R\$ 95.285,03
MATRIZ	R\$ 50.500,10	R\$ 92.963,92
FILIAL FORTALEZA	R\$ 2.411,15	R\$ 1.894,50
FILIAL ARACAJU	R\$ 117,00	R\$ 143,10
FILIAL BRASILIA	R\$ 352,71	R\$ 283,51
IMPOSTOS E CONTRIB.A PAGAR	R\$ 238.762,67	R\$ 488.302,71
MATRIZ	R\$ 230.741,04	R\$ 480.161,77
FILIAL FORTALEZA	R\$ 3.614,64	R\$ 4.074,78
FILIAL ARACAJU	R\$ 1.131,13	R\$ 1.383,43
FILAL BRASILIA	R\$ 3.275,86	R\$ 2.682,73
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 59.631,15	R\$ 100.000,00
MATRIZ	R\$ 59.631,15	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 25.433,47	R\$ 207.669,98
MATRIZ	R\$ 25.445,79	R\$ 207.063,88
FILIAL FORTALEZA	R\$ (12,32)	R\$ 606,10
LUCRO A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 398.217,27

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobreloja
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5600
 Cartório nº 9081
 O presente documento foi autenticado em 02/06/2016, às 10h52m, pelo Tabelião Miguel Calmon, 459 - Sobreloja, sob o nº 034-5800/3326-1611
 Confere com o original a mim apreendido em 02/06/2016, às 10h52m, pelo Tabelião Miguel Calmon, 459 - Sobreloja, sob o nº 034-5800/3326-1611
 Em Teste
 André Luiz Costa Lima Duran - Tabelião
 Empl. nº 2.416 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - TCh

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

1505

Entidade: Sla Propaganda Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 40.583.726/0001-19
Número de Ordem do Livro: 52
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 398.217,27
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.469.622,82	R\$ 3.390.907,25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.469.622,82	R\$ 1.390.907,25
LUCRO A DISTRIBUIR	R\$ 4.726.783,79	R\$ 2.584.987,25
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ (3.257.160,97)	R\$ (1.194.080,00)



Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sol
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 02/06/2016.

Em Teste da Verdade.

ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRIVENTE I - 028

Emoi: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80



SLA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 40.583.726/0001-19

MP - Do
Coordenação
de Liberdade
Livro. 52 1506
[Handwritten signature]

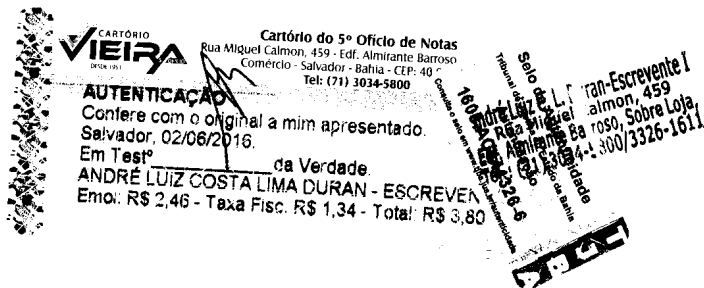
Demonstração do Resultado Exercício Consolidado
Dezembro de 2015
Em reais

Receitas Operacionais

Receitas Bruta com Serviços	10.221.282,09
(-) Impostos Incidentes as vendas, devoluções e cancelamentos	-876.163,35
Receita Líquida	9.345.118,74
(-) Custos dos serviços prestados	-3.104.065,07
Lucro Bruto	6.241.053,67
Outras Receitas não operacionais	353.662,98
Despesas Operacionais	-4.022.522,97
Lucro ou Prejuízo Antes do Impostos de Renda e Participações	2.572.193,68
Provisão para CSLL	-319.046,41
Provisão para IRPJ	-862.240,02
Lucro do Exercício	1.390.907,25

[Handwritten Signature]
Clovis Eugênio Lessa de Lima
Responsável pela Empresa
CPF: 002.163.215-49

[Handwritten Signature]
Audasc - Auditoria, Ass e Contabilidade
CRC-BA 643
Irenildo F. de Sousa CRC/Ba : 010909/0-7
CPF: 064.002.725-34



[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Sla Propaganda Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 40.583.726/0001-19
Número de Ordem do Livro: 52
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Sped
 Nº 12-15
 Coordenação
 da Licitação
 Fls. 1507
 ndf

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 10.272.825,92	R\$ 10.221.282,09
RECEITAS BRUTA COM SERVICOS	R\$ 10.272.825,92	R\$ 10.221.282,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES AS VENDAS, DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	R\$ (1.029.665,21)	R\$ (876.163,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES AS VENDAS, DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS	R\$ (1.029.665,21)	R\$ (876.163,35)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (3.332.649,61)	R\$ (3.104.065,07)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (3.332.649,61)	R\$ (3.104.065,07)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 207.307,78	R\$ 353.662,98
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 207.307,78	R\$ 353.662,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.816.408,91)	R\$ (4.022.522,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.816.408,91)	R\$ (4.022.522,97)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO IR E CSLL	R\$ (1.584.514,29)	R\$ (1.181.286,43)
(-) PROVISAO PARA CSLL	R\$ (425.783,20)	R\$ (319.046,41)
(-) PROVISAO PARA IRPJ	R\$ (1.158.731,09)	R\$ (862.240,02)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 716.895,68	R\$ 1.390.907,25

CARTÓRIO VIEIRA
 Rua Miquel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.011-100
 Tel: (71) 3034-5800
Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miquel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.011-100
 Tel: (71) 3034-5800
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado em Salvador, 02/06/2016.
 Em Teste:
 André Luiz Costa Lima Duran - Escrevente
 da Verdade.
 Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80
 100
 André Luiz Costa Lima Duran - Escrevente
 Rua Miquel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.011-100
 Tel: (71) 3034-5800

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 1

SLA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 40.583.726/0001-19

Livro. 52

NP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1509

na

Análise Financeira
Findo em 31 de Dezembro de 2015
Em reais

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	10.511.526,37	1,48
Passivo Circulante + Passivo não circulante	7.120.619,12	

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	9.476.409,58	1,33
Passivo Circulante	7.120.619,12	

Liquidez Imediata

Disponível	3.301.991,95	0,46
Passivo Circulante	7.120.619,12	

Participação Capital Próprio no Ativo Total

Patrimônio Líquido	3.390.907,25	0,32
Ativo Total	10.511.526,37	

Participação Capital Próprio no Ativo Permanente

Patrimônio Líquido	3.390.907,25	3,28
Realizável a Longo Prazo	1.035.116,79	

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não circulante	7.120.619,12	0,68
Passivo Total	10.511.526,37	

Sovenia Geral

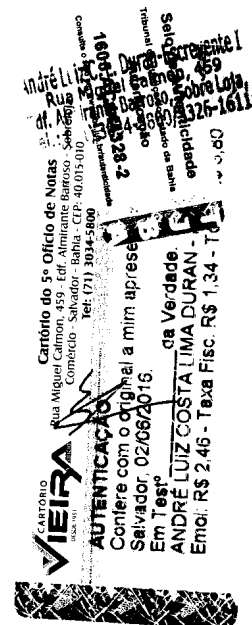
Ativo Total	10.511.526,37	1,48
Passivo Circulante + Passivo não circulante	7.120.619,12	

Sovenia

Ativo Total	10.511.526,37	0,00
Passivo não circulante	0,00	

Clayia Engemio Lessa de Lima
Responsável pela Empresa
CPF: 002.163.215-49

Audasc - Auditoria, Ass. e Contabilidade
CRC-BA-643
Irenildo F. de Sousa CRC/Ba : 010909/0-7
CPF: 064.002.725-34



na

SLA PROPAGANDA LTDA
 CNPJ: 40.583.726/0001-19

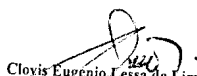
Livro.

52
 Coordenação
 do Livro

Fls. 1609

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO 2015
 Em milhares de reais

	<u>2015</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício	1.390.907
. Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes:	
- Distribuição de Lucro	- 1.469.623
- Participação em sociedades controladas	-
- Depreciações e amortizações	- 4.094
Ajuste de exercício anterior	-
Variações nos ativos e passivos	
(Aumento) Contas a receber	-
(Aumento) Impostos a Recuperar	- 1.758.346
(Aumento) demais contas-Outros Creditos	0
(Aumento) Fornecedores	26.779
(Aumento) Redução Obrigações fiscais a recolher	1.478.561
(Aumento) Obrigações Sociais a recolher	291.444
(Aumento) Adiantamento de clientes	21.174
(Aumento) Lucro a Distribuir	40.369
	<u>398.217</u>
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>415.389</u>
Fluxo de caixa nas atividades de Investimentos	
. Adições em investimento	-
. Adições no Imobilizado	- 510
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento	- 353.614
	<u>354.124</u>
Fluxo de caixa nas atividades de Financiamentos	
. Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	-
	<u>-</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas no exercício	<u>61.264</u>
Demonstração do aumento (redução) nas Disponibilidades	
No início do exercício	3.240.728
No final do exercício	3.301.992
Aumento (redução) das disponibilidades	<u>61.264</u>


 Cloyis Eugênio Lessa de Lima
 Responsável pela Empresa
 CPF: 002.163.215-49

Audasc - Auditoria, Ass. e Contabilidade
 CRC-BA 643
 Irenildo F. de Sousa CRC/Ba : 010909/0-7
 CPF: 064.002.725-34

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobradinho
 F. J. Almirante Barroso - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5000

AUTENTICAÇÃO
 Contente com o original a mim apresentada
 Salvador, 02/05/2016
 Em Teste
 ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESC. 159
 EMOI: R\$ 2.46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

0-828-56903-459
 0-828-56903-459
 0-828-56903-459



SLA PROPAGANDA LTDA
 CNPJ: 40.583.726/0001-19

Livro. 52
 12/30
 12/1

Balanco Patrimonial Consolidado
 Dezembro de 2015
 Em reais

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Circulante			Circulante		
Caixa	4.300	4.300	Fornecedores	5.941.856	4.463.295
Banco	1.421.493	1.298.669	Obrigações Trabalhistas	96.958	75.784
Aplicação	1.876.199	1.937.759	Imposto a recolher	583.588	292.144
Creditos a Receber	5.854.818	4.096.472	Adiantamento de cliente	100.000	59.631
Impostos a Recuperar	319.600	319.600	Lucro a Distribuir	398.217	0
	<u>9.476.410</u>	<u>7.656.800</u>		<u>7.120.619</u>	<u>4.890.854</u>
Ativo não Circulante			Patrimônio Líquido		
Investimento	45.988	45.478	Capital Social	2.000.000	2.000.000
Imobilizado Líquido	1.940.761	1.587.147	Reserva p/ aumento cap.	0	0
Outros Creditos	0	26.779	Reserva de Lucro	1.194.080	4.009.888
(-) Depreciação	<u>-951.633</u>	<u>-955.727</u>	Lucro do Exercício	1.390.907	716.896
	<u>1.035.116</u>	<u>703.677</u>	Distribuição de Lucro	-1.194.080	-3.257.161
			Ajuste de ano anteriores	0	0
Total	<u>10.511.526</u>	<u>8.360.477</u>		<u>3.390.907</u>	<u>3.469.623</u>
			Total	<u>10.511.526</u>	<u>8.360.477</u>

Clovis Eugenio Lessa de Lima
 Responsável pela Empresa
 CPF: 002.163.215-49

Audasc - Auditoria, Ass. e Contabilidade
 CRC-BA 643
 Irenildo F. da Spusa CRC/Ba : 010909/0-7
 CPF: 064.002.725-34

CARTÓRIO VIEIRA
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41100-000 - Tel: (71) 3034-580

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41100-000 - Tel: (71) 3034-580

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentada em Teste de Verdade.
 ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRITURÁRIO
 Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 1,34 - Total: R\$ 3,80

ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCRITURÁRIO
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso, 5ª Torre Loja 101 - Salvador - Bahia - CEP: 41100-000 - Tel: (71) 3034-580/101

D.



no

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002278291

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/10/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SLA PROPAGANDA LTDA, portador do CNPJ: 40.583.726/0001-19, estabelecida na RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 111, ED. LIZ CORPORATE 11º ANDAR, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-560, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 18 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:

002278291



Artur da Conceição Costa Neto
Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

[Handwritten mark]

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta empresa, na prestação de serviços de publicidade e propaganda em todos os meios de comunicação, inclusive digital, abrangendo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para produtos, serviços e eventos internos e externos, controle das inserções publicitárias nos veículos de divulgação em mídia impressa, eletrônica, internet, exterior, acompanhamento e produção das peças gráficas desenvolvidas, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR - BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre Sul
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 11 de outubro de 2016 (ETO)
Em fé pública e da verdade.

EMILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,40 - Taxa de Matrícula: R\$1,34 - Total: R\$3,80

1603.ABR49816-0
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
Consulte o site em www.tjba.br/autenticacao

Unidade de Marketing e Comunicação

Rafael Pastori
Mat.: 952
UMC-SEBRAE-BA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.797.724/0001-12
ENDEREÇO: Rua Horácio César, nº64, - Dois de Julho. Salvador - BA. CEP: 40060-350.
TELEFONE: (71) 3320-4367



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Terreo - sala T 38 - Tel. 2030-1505

MP - Ed
 Coordenação
 de Licitação

Fls. 1513

ma

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta Instituição, na prestação de serviços de publicidade compreendendo estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação; concepção, desenvolvimento, implantação e execução de serviços de publicidade para internet; pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários sempre que solicitado; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais estabelecidas.

Brasília, 10 de setembro de 2016.

Maria de Fátima Duarte França
Maria de Fátima Duarte França

Chefe da Assessoria de Comunicação Social Substituta
 Matrícula 1087677

ESCREVENTE (OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA)
 Maria de Fátima Duarte França, inscrita no CNPJ nº 1632. Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul
 Tabuleiro: Bel. Valtter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 14 de Setembro de 2016 (ETO)
 Em fé de verdade

EMILENE TEIXEIRA DE SAUVEIRA - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$2,40 - Taxa de Autenticação: R\$1,34 - Total: R\$3,80

1603.48849846-2
 1603.48849846-2
 1603.48849846-2

B.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta Instituição, na prestação de serviços de publicidade compreendendo estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação; concepção, desenvolvimento, implantação e execução de serviços de publicidade para internet; pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários sempre que solicitado; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais estabelecidas.

Salvador, 10 de outubro de 2016.


RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral em exercício

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tabelião: Bel. Vaiter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 10 de Outubro de 2016 (ETO)
Em fé de verdade.
EMILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,40 - Taxa de Autenticação: R\$1,34 - Total: R\$3,80

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ07.778.585.0001-14
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Ed. MultiCab Empresarial,
Sussuarana, Salvador - BA. CEP: 41.745-007
Tel: 71-3117-9002



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MP - Do
Coordenador
de Licitação

Ris. 1615

na

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta empresa, na prestação de serviços de publicidade, propaganda institucional e consultoria de comunicação e marketing, envolvendo estudo, diagnóstico, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e avaliação técnica de resultados de campanhas e peças publicitárias; planejamento, consultoria e assessoria no desenvolvimento de projetos; levantamento de dados de pesquisa de opinião e de mercado; concepção, desenvolvimento, implantação e execução de serviços para internet, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais.

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 41110-000
Tel: (71) 3634-5206
E-mail: ivanise@ivanisevarela.noc.br - Site: www.ivanisevan.com.br

ATENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 09 de Junho de 2015
Em test. da verdade.
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO - ESCRIVENTE
Emol: R\$1,70 - Tx.Fisc. R\$1,80 - Total: R\$3,50

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Módulo de Selo de Registro
1606 499 0117
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
ESCRIVENTE

Brasília, 12 de junho de 2015

Renata Amorás
RENATA AMORÁS

Chefe Substituta da Assessoria de Comunicação Social – Ministério da Justiça

Renata Menezes
Chefe Substituta da Assessoria de
Comunicação Social - GMMJ

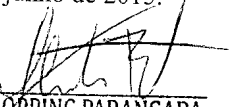
Ministério da Justiça
CNPJ: 00.394.494/0013-70
Esplanada dos Ministérios
Telefone: 061 2025-3315

[Assinatura]

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta empresa, na prestação de serviços de publicidade, propaganda institucional e consultoria de comunicação e marketing, envolvendo estudo, diagnóstico, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e avaliação técnica de resultados de campanhas e peças publicitárias; planejamento, consultoria e assessoria no desenvolvimento de projetos; levantamento de dados de pesquisa de opinião e de mercado; assessoramento no desenvolvimento de produtos e serviços; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de identificação e fixação de programação visual; planejamento e elaboração de produtos, projetos de ambientação e decoração, montagem de estandes em feiras e exposições; concepção visual, produção, organização e promoção de eventos, bem como a contratação de serviços profissionais para a realização dos mesmos; concepção, desenvolvimento, implantação e execução de serviços para internet; cotas de patrocínio para divulgação de projetos sociais, culturais e esportivos e merchandising realizado por essa empresa, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais.

Fortaleza, 12 de junho de 2015.

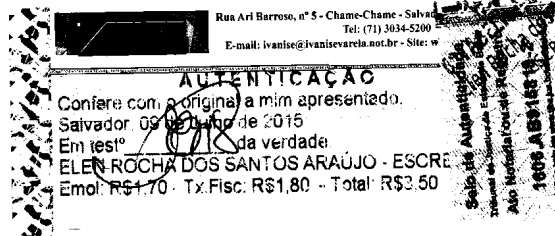

SHOPPING PARANGABA

Lia Bastos

Coordenadora Marketing

Lia Bastos

Coordenadora de Marketing



CONSÓRCIO SHOPPING PARANGABA

CNPJ: 18.788.033/0001-03

Rua Germano Franck, 300 • Parangaba • CEP 60740-020 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3308-3590

Rua Germano Franck, 300 - Parangaba - Fortaleza-CE
CEP: 60.740-020 | Fone: (85) 3308-3555
www.shoppingparangaba.com.br





1617
m

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, atende ao Governo do Estado de Sergipe e tem demonstrado aptidão e capacitação técnica no desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta instituição, na prestação de serviços de divulgação, publicidade legal compreendendo os serviços de finalização e veiculação de editais, convênios, avisos, extratos, contratos, balanços e similares relativos à publicidade legal, em todos os veículos necessários à divulgação dos mesmos, tendo revelado comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais.

Aracaju, 20/03/2015

Denise Nascimento
Denise Nascimento
Diretora de Marketing
SECOM

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisev

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 05 de Junho de 2015
Em rest. *OK* da verdade.
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO - ESCRVENT
Emol: R\$1,70 - Tx Fisc: R\$1,80 - Total: R\$3,50

1606.433018334-6
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Ass. Registradora do Registro
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisev

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 05 de Junho de 2015
Em rest. *OK* da verdade.
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO - ESCRVENT
Emol: R\$1,70 - Tx Fisc: R\$1,80 - Total: R\$3,50

1606.433018334-6
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Ass. Registradora do Registro
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO




1519
m

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, atendendo às necessidades desta empresa, na prestação de serviços de publicidade, propaganda institucional e consultoria de comunicação e marketing, envolvendo estudo, diagnóstico, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e avaliação técnica de resultados de campanhas e peças publicitárias; planejamento, consultoria e assessoria no desenvolvimento de projetos; levantamento de dados de pesquisa de opinião e de mercado; assessoramento no desenvolvimento de produtos e serviços; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de identificação e fixação de programação visual; planejamento e elaboração de produtos, projetos de ambientação e decoração, montagem de estandes em feiras e exposições; concepção visual, produção, organização e promoção de eventos, bem como a contratação de serviços profissionais para a realização dos mesmos; concepção, desenvolvimento, implantação e execução de serviços para internet; cotas de patrocínio para divulgação de projetos sociais, culturais e esportivos e merchandising realizado por essa empresa, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados, atendendo a todas as condições contratuais.

Fortaleza, 12 de junho de 2015.


João Batista Uchôa Filho
Coordenador de Publicidade
Coordenador de Publicidade e Marketing

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
CNPJ 17.479.459/0001-12
Rua São José, 1 • Centro • CEP 60.060-170 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3105-1464

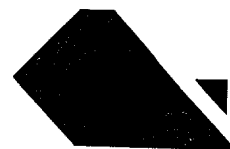
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarcia.net.br - Site: www.ivanisev

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original a mim apresentado.
Salvador, 09 de Junho de 2015
Em tes: [assinatura]
da verdade:
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAÚJO - ESCREVEN
Emo: R\$1,70 - Tx.Fisc: R\$1,80 - Total: R\$3,50

Setor de Autenticação
Tribuna de Justiça do Ceará
Alto Mestrado / Alto Mestrado
1608-AB9-168 (P)

DE NOTAS
DE NOTAS ARAÚJO

Rua São José, 1 • Centro • CEP 60.060-170 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3105-1464





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Televisão Bahia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13425269/0001-61, situada na Rua Aristides Novis 123, Federação, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa SLA Propaganda Ltda, CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001, rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Ed. Liz Corporate, 11º andar -Caminho das Árvores CEP 41820-560, Salvador-Bahia, o fiel cumprimento por parte da licitante dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 13 de outubro de 2016

Claudio Najar / Gerente Comercial

Rua Aristides Novis, nº 123 - Federação - Salvador - BA
CEP: 41.210-630 Tel: PABX (71) 3203-1210
<http://www.redebahia.com.br>

3ª TERCEIRIZAÇÃO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tenredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre B, 11º andar
Tabellação: Bel. Valtier da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de outubro de 2016 (ETO)
Etr. (Folha) da verdade.

EMILENE TEIXEIRA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,40 - Tabellação: R\$1,34 - Total: R\$3,74

1603.AB849631-4
Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade

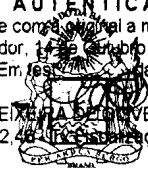
Coordenação de Licitação
Fls. 1620

3º TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre Sul
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de outubro de 2016 (ETO)
Em testemunha da verdade.

EMILENE TEIXEIRA SPINOVEIRA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,40 - Taxa de Matrícula: R\$1,34 - Total: R\$3,80

1603.48845614.4
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado em
3º OFÍCIO DE NOTAS
Teixeira
vente



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 40.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, sem que nada desabone a sua conduta no relacionamento com o mercado, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados e rigoroso cumprimento dos seus compromissos.

Salvador 13 de outubro 2016.

EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.

Nome: Edmilson Barreto Vaz

Cargo: Diretor Comercial

A TARDE diário **A TARDE** diário **Massa!** **A TARDE** 103.9 **A TARDE** celular **A TARDE** diário **A TARDE** diário

PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, Nº 204 - CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP: 41820-570 - SALVADOR - BA
TEL.: (71) 3340-8500 | www.atarde.com.br | GRUPO A TARDE - CNPJ Nº15.111.297/0001-30



Rua Mãe Menininha do Gantois, 19A, Federação
 Salvador - BA - Brasil
 CEP 40215-150 Brasil
 Tels.: 55 - 71 - 3339 0700
 Fax: 55 - 71 - 3339 0722
 bandbahia.com.br

MP - Ba
 Coordenação
 de Litigação

Fls. 1522
 201

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública, que a SLA Propaganda Ltda., CNPJ/ MF nº 0.583.726/0001-19, tem demonstrado aptidão e capacitação técnica para o desempenho da atividade da sua especialidade, sem que nada desabone a sua conduta no relacionamento com o mercado, revelando comprometimento e dedicação profissional no atendimento e boa qualidade nos serviços executados e rigoroso cumprimento dos seus compromissos.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

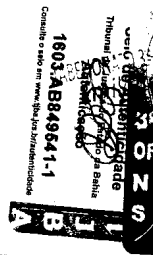

 Ricardo Flores

Diretor Comercial

Razão Social: Radio E Televisao Bandeirantes Da Bahia Ltda.

CNPJ: 13.810.015/000167

Ricardo Flores
 Diretor Comercial
 BAND BAHIA



3º TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
 Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado
 Salvador, 11 de outubro de 2016 (ETO)
 Em fé e para a verdade.
 EMILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$2,42 - Taxa de Autenticação: R\$1,34 - Total: R\$3,60



MP - Ca
Confirmação
de Trabalho
10/10/2016
Ed. 1522



CENP - Consulta

Handwritten mark

CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

SLA PROPAGANDA LTDA

40.583.726/0001-19

Grupo Técnico 3

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 30 de Setembro de 2016

Caio Barsotti
Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 10/10/2016 às 09:15:46 - Códigos de Controle do Certificado: S405837260008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1524
12

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA


COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Referente à Concorrência nº 01/2016

D E C L A R A Ç Ã O DE PROTEÇÃO AO MENOR

Empresa SLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Clóvis Eugênio Lessa de Lima, portador do CPF nº 002.163.215-49, **DECLARA** sob as penas da Lei: **por atendimento ao art. 98, V da LEI Nº 9433/05**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Salvador, 10 de outubro de 2016.


SLA PROPAGANDA LTDA.
Clóvis Eugênio Lessa de Lima
Carteira de Identidade nº 00431794-79 SSP-BA
CPF nº 002.163.215-49

www.slapropaganda.com.br

SALVADOR / Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Ed. 112 Corporate, 11º andar, Caminho das Árvores / CEP 41820-560 / Salvador-BA / Tel. (71) 3339-8500 / Fax (71) 3339-8501
ARACAJU / Av. Padre Nestor Sampaio, 140, Sala Clássica 1 - Bairro Luzia / CEP 49045-015 / Aracaju-SE / Tel. (79) 3226-7153
FORTALEZA / Av. Desembargador Moreira, 2.120, Ed. Equatorial Trade Center, salas 402 e 403 - Aldeota / CEP 60170-002 / Fortaleza-CE / Tel. (85) 3402-2700 / Fax. (85) 3402-2704
BRASÍLIA / Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 25, Ed. Centro Empresarial Barão de Mauá, salas 329 e 330 / CEP 70610-440 / Brasília-DF / Tel. (61) 3344-8501 / Fax. (61) 3344-8502





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

MP - Ba
Coordenação
de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0004759-7

1625

nel

Data Inscrição: 01/10/1999

Data Renovação: 12/03/2014

Validade: 24/02/2017

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 40.583.726/0001-19
Razão Social: SLA PROPAGANDA LTDA
Nome Fantasia: SLA PROPAGANDA
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 111 EDF LIZ CORPORATE ONDINA
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 41.820-560

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.19 DIVULGAÇÃO ESCRITA, FALADA E TELEVISADA

02.29 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

DADOS CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial: 31/12/2015 Índice de Liquidez Corrente: 1,33
Capital Integralizado: 2.000.000,00 Índice de Liquidez Geral: 1,33
Patrimônio Líquido: 3.390.907,25 Índice de Endividamento: 0,68

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade dos documentos que o compõem, no Extrato do Fornecedor. A emissão do Extrato do Fornecedor poderá ser realizada através do SIMPAS ou em qualquer Posto do Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF.

Emitido em, 06/10/2016



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria da Administração



MP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1526

na

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **40.583.726/0001-19**
Razão Social / Nome: **SLA PROPAGANDA LTDA**
Unidade Cadastradora: **511640 - GERÊNCIA EXECUTIVA SALVADOR/BA**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

**RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 EDF.: LIZ
CORPORATE, SALAS 1101 e 1102, LOTE 3A - Salvador - BA**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MP-Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1627

no

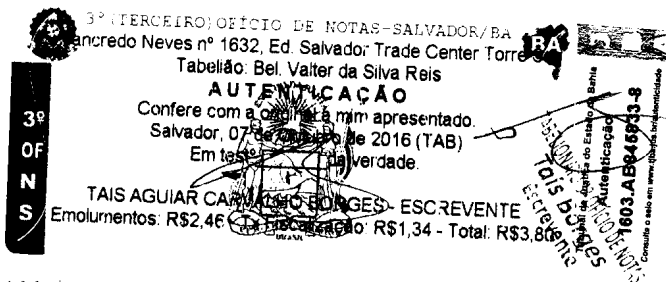
DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de licitação, que a SLA Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ nº 040.583.726/0001-19 é nossa associada desde 01 julho de 1993, sob o número de inscrição 299, encontra-se plenamente quite com suas obrigações sociais.

São Paulo, 20 de Setembro de 2016.

Decio Vomero
Decio Vomero

Diretor Executivo



[Handwritten mark]

na

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a **Agência SLA Propaganda Ltda**, estabelecida à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111 Edf. Liz Corporate, 11º Andar, Caminho das Árvores na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CNPJ nº **40.583.726/0001-19** é agência de propaganda nos termos da Lei nº 4.680, art. 3º, de 18 de junho de 1965.

Como tal, é filiada ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia tendo por registro o nº 048, encontrando-se plenamente em dia com as suas obrigações sociais.

VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

Salvador, 10 de outubro de 2016.

Gustavo Queiróz
Presidente

16302614/0001-68

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Theotônio Vilela, 110 Sala 407
Cond. Cidadella Center II - Candeal
CEP: 40279-900
Salvador - BA

3º OFÍCIOS

INTERMUNICÍPIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancreto Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center T
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 10 de outubro de 2016 (LDN)
Emitido em plena verdade.

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,46 - Escritação: R\$1,34 - Total: R\$3,80

BA
TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucinete Nascimento
Escrivente


Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1603.88844213-1
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticacao

WWW.TJBAOFBDF.COM.BR
RUA SENADOR THEOTÔNIO VILELA, 110, ED. CIDADELLA CENTER II, SE-407, BROTAS, SALVADOR - BA
CEP: 40279-900, TEL: (71) 3535-7513

Salvador, 21 de outubro de 2016.

U.P.-Ba
Coordenação
de Registro

Fis. 1529
h2



SLA PROPAGANDA LTDA.
Clóvis Eugênio Lessa de Lima
Carteira de Identidade nº: 00431794-79 SSP-BA
CPF nº: 002.163.215-49



(SLA)

Vertical barcode or stamp on the left margin.



23/09/2016 002250938
M.P. - Ba
Coordenação
de Licitação
Fls. 1521

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002250938

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/09/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.001.487/0001-49, estabelecida na RUA CORONEL ALMERINDO REHEM Nº 82, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-768, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

002250938



SECRET
Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

44

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.6.1 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO



OBJECTIVA
ASSOCIAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

nel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.001.487/0001-49, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, n.º 82, Edifício Bahia Executive Center, 13.º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, mantém contrato conosco, desde 14 de setembro de 2012, executando a contento e com excelente qualidade, as atividades integradas de Serviços de Publicidade e Propaganda em todos os meios de comunicação, inclusive digital, compreendidos, entre outros, em estudo e pesquisa, planejamento, conceituação, concepção, criação, atendimento, produção de rádio, TV e outdoor, produção gráfica, mídia, incluindo, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição e controle da veiculação das peças de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos e serviços, a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados a ação publicitária, inclusive, com a avaliação dos resultados das campanhas ou peças, bem como com a execução de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários definidos na Norma Padrão do I congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pelo Decreto Federal n.º 57.690 de 01 de fevereiro de 1966, atuando sempre com precisão e profissionalismo, não tendo, dessa forma, nada que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Salvador, 20 de Outubro de 2016.



Rafael Pastori
Mat.: 952

Unidade de Marketing e Comunicação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.797.724/0001-12
ENDEREÇO: Rua Horácio César, nº64, - Dois de Julho. Salvador - BA. CEP: 40060-350.
TELEFONE: (71) 3320-4367

Handwritten initials and a checkmark

46

nel

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.6.2 ATESTADO / DECLARAÇÃO



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

De

47

[Handwritten signature]

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, localizada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº. 82 – Edf. Bahia Executive Center, 13º andar, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.001.487/0001-49, anuncia, através deste veículo de comunicação, diversas campanhas de clientes da agência, cumprindo fielmente os compromissos por ela assumidos em nome dos seus clientes

Salvador, 20 de outubro de 2016.

[Handwritten signature]

EXPRESSA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA

01.356.137.0001-46

BRUNO GUIMARÃES

DIRETOR

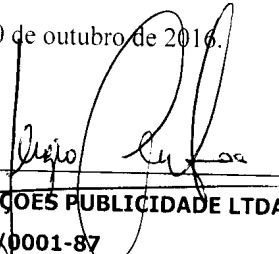
[Handwritten signature]
48

na

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, localizada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº. 82 – Edf. Bahia Executive Center, 13º. andar, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.001.487/0001-49, anuncia, através deste veículo de comunicação, diversas campanhas de clientes da agência, cumprindo fielmente os compromissos por ela assumidos em nome dos seus clientes

Salvador, 20 de outubro de 2016.



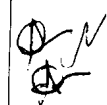
A.P. PRODUÇÕES PUBLICIDADE LTDA

00.565.107/0001-87

SÉRGIO CARDOSO

DIRETOR

Av. Tancredo Neves, 2421, Ed. Centro Empresarial Redenção, 4º andar
Caminho das Árvores – Salvador – BA. CEP 41820 – 021
Tel: 3373- 0070


49

[Handwritten signature]

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, localizada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº. 82 – Edf. Bahia Executive Center, 13º. andar, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.001.487/0001-49, anuncia, através deste veículo de comunicação, diversas campanhas de clientes da agência, cumprindo fielmente os compromissos por ela assumidos em nome dos seus clientes

Salvador, 20 de outubro de 2016.

[Handwritten signature]

Empresa: CMS Mídia e Serviços Ltda.
CNPJ: 19.325.999/0001-77
Nome: MÔNICA CINTHIA QUEIROZ DE FARIAS
Cargo: Sócia Proprietária

19.325.999/0001-77
CMS MÍDIA E SERVIÇOS
Av. Luis Viana, Nº 13223, Sala 530
Edf. Hangar 1 Empreendimento
Hangar Business Park
São Cristóvão - CEP: 41.500-300
SALVADOR - BA

[Handwritten signature]
50

[Handwritten signature]

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.6.3 CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE FUNCIONAMENTO



OBJECTIVA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES

SALVADOR, BAHIA-BRASIL

[Handwritten signature]



Vertical barcode-like text on the left side of the page.

CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

34.001.487/0001-49

Grupo Técnico 4

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 25 de Setembro de 2014

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 19/10/2016 às 15:26:50 - Códigos de Controle do Certificado: 0340014870014

Atenção: qualquer rasura ou entenda invalidará este documento.

Handwritten initials or signature on the left margin.

Handwritten text and date (15/09) on the right margin.

8



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

Início

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



Consulta de Validação do Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

C.N.P.J. 34.001.487/0001-49
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 15:30:48 do dia 19/10/2016



ne

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.7. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 -CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

Obj

53


nel

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

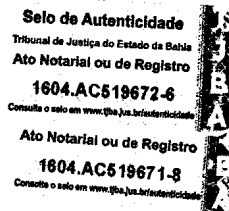
A empresa **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.001.487/0001-49, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem 82, Edif. Bahia Executive Center-Caminho das Árvores -Salvador -Bahia , CEP-41.820-762, *por intermédio de seus representantes legais o Sr. Osvaldo Miguel da Silveira Filho*, portador do RG nº 1.390.305-57 - SSP/ BA e inscrito no CPF/MF, sob nº. 183.824.525-15 e a Sra. **Anaíçara Póvoas de Góes** portadora do RG nº 1.269.638-27 - SSP /BA e inscrita no CPF/MF, sob nº 183.824.525-15, **DECLARA** sob as penas da Lei: **por atendimento ao art. 98, V da LEI nº 9433/05**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos na realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos

Salvador, 20 de outubro de 2016.

OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

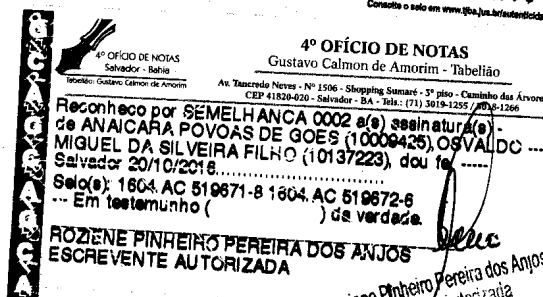

OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO
Sócio Diretor


ANAÍÇARA PÓVOAS DE GÓES
Sócia Diretora



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDIF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



SD

SD



CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.8. HABILITAÇÃO DE LICITANTES OPTANTES PELO CADASTRO DE FORNECEDORES



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.620-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



Fornecedor | Situação Cadastral

MP - Ba
Coordenação
de LicitaçãoFls. 1543*nel*

Dados Básicos

Razão Social:	OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA		
Nome Fantasia	OBJECTIVA COMUNICACAO		
Categoria	NO - Normal		
Logradouro	RUA CEL. ALMERINDO REHEM ED BAHIA EXECUTIVE		
Número	82	Complemento	SL1301 A 1310
Bairro	PITUBA	Cidade	Salvador
Cep	41820768		
E-mail	licinia@objectiva.com.br		
Situação	Ativo	Tipo: Pessoa Jurídica	Uf: BA
Telefone	(71) 4009-9605	Fax	(71) 4009-9601
Contato	LICINIA CHAVES		
Contato			
CRC	0006290-1	Vencimento: 15/07/2017	Formulário:

Documentos

Documento	Número	Vencimento	Vencido?
CNPJ/CPF	34.001 487/0001-49		Não
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	070.743-100		Não
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	73.531/001-39	31/12/2016	Não
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S	5/4/2017	Não
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20161233634	22/11/2016	Não
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	4.890.117	27/10/2016	Não
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2015	31/5/2017	Não
CONCORDATA E FALENCIA	002250938	23/10/2016	Não
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	23.09.2013		Não
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N		Não
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	6290		Não
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2016092702324380005542	26/10/2016	Não
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	62958793	25/12/2016	Não

Famílias

Código	Família	Qualificação
--------	---------	--------------

Marca

<http://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/Fornecedor/LoginExtrato.asp>

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 56.

1/2

Sócios

Sócio	Cpf/Cnpj	% Participação
OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO	15327035549	41,90 %
ANAICARA POVOAS GOES	18382452515	14,20 %
URBANO SAMPAIO NETO	49236180515	2,00 %
MARTA DORIA DE CARVALHO	61765260515	11,90 %
MARCELO BATISTA GOMES	84702567772	30,00 %

Balanco Financeiro - R\$

Ativo

Ativo Circulante	15.742.877,97
Realizável Longo Prazo	0,00
Permanente	344.030,18
Investimento	0,00
Ativo Total	16.086.908,15

Capital Social: 800.000,00

Passivo

Passivo Circulante	12.749.847,87
Exigível a Longo Prazo	199.212,46
Resultado Exercícios Futuros	0,00
Patrimônio Líquido	3.137.847,82
Passivo Total	16.086.908,15

Receita Operacional Líquida: 7.608.686,86

Data do Balanço: 31/12/2015

Índices Econômico-financeiros

Liquidez Corrente:	1,23	Liquidez Geral:	1,22
Solvência :	1,24	Endividamento:	0,80

Desempenho

Data da Entrega	NF	Emissão	Desempenho	A(+)	D(-)	Pontuação
Dados Inexistentes						

Ocorrências não Regularizadas

Dados Inexistentes

Imprimir Voltar





MP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1545

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 073531/001-39

CNPJ: 34001487/0001-49

Contribuinte: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 82, CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 4.890.117

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Prefeitura Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	2374/2005	28386	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à 17:08:28 horas do dia 27/09/2016

Válida até dia 27/10/2016

Código de controle da certidão: **2A39F66ECC336FE6E88763EEE781B50D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

28

19/10/2016

Secretaria da Fazenda - Prefeitura Municipal do Salvador

IMP - Ed
Comunicação
de Liberação

SEFAZ
Secretaria Municipal de Tributos

Webmail Facebook Twitter

29

RF

INICIO

A SECRETARIA

SERVIÇOS

LEGISLAÇÃO

FALE CONOSCO

SUGESTÕES E DENÚNCIAS

← [Serviços / Certidões / Validação Certidão do Mobiliário](#)



Validação de Certidão do Cadastro:

Resultado da Validação (Estabelecimento)

Certidão Verbo Ad Verbum de Débito emitida em 27/09/2016

Inscrição : 73531/001-39

Nome/Razão Social: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 34001487/0001-49

Código de Controle da Certidão: 2A30F66ECC336FE6E88763EEE781B50D

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

M.P - Ba
Coordenação
de Licitação

Fls. 1547



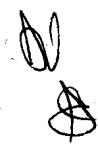
19.4: REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.6 PROVA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO CNPJ



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Fls. 1548

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.001.487/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/05/1990	
NOME EMPRESARIAL OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJECTIVA COMUNICACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CORONEL ALMERINDO REHEM		NÚMERO 82	COMPLEMENTO EDIF BAHIA EXECUTIVE CENTER SALA 1301 A 1310
CEP 41.820-768	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@organizacaoasilveira.com.br		TELEFONE (71) 2104-5408 / (71) 2104-5425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/10/2016 às 15:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2016



CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.7 PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



32

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2016

RAZÃO SOCIAL: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO

CNPJ: 34.001.487/0001-49

CGA: 073.531/001-39

ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, 82 - EDIF BAHIA EXECUTIVE
CENTER SALA 1301 A 1310 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	11/05/1990
Outras sociedades de participação, exceto holdings	6463-8/00	24/09/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 13/09/1999

DATA DE IMPRESSÃO: 19/10/2016

CÓDIGO DE CONTROLE: 89DF598102EE8563D02763C05617B70F

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Ⓟ

Ⓟ

33



CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

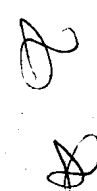
19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA



OBJECTIVA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



Handwritten signature

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.001.487/0001-49
Certidão nº: 110020807/2016
Expedição: 19/10/2016, às 16:00:30
Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.001.487/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark

Handwritten mark

35

mp

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

19.5.1 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



OBJECTIVA

CONSULTORIA

COMERCIAL

55 71 4009 9605

WWW.OBJECTIVA.COM.BR

RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82

EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR

41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES

SALVADOR, BAHIA-BRASIL

Handwritten initials/signature

Handwritten number 36

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	MP - Da
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015	CNPJ: 34.001.487/0001-49
Número de Ordem do Livro:	32	Coordenação do Livro
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015	Fls. 1654

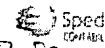
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
NIRE: 29200989043
CNPJ: 34.001.487/0001-49
Número de Ordem: 32
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 109480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 32
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 109480
Data de início: 01/01/2015
Data de término: 31/12/2015

37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 34.001.487/0001-49
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Coordenação
de Licitação

Fls. 1565
M

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 14.791.170,40	R\$ 16.086.908,15
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 14.261.788,03	R\$ 15.742.877,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.546.756,05	R\$ 2.415.382,31
CONTAS A RECEBER	R\$ 10.104.877,67	R\$ 12.762.869,39
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 591.404,31	R\$ 543.297,78
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	R\$ 18.750,00	R\$ 21.328,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 529.382,37	R\$ 344.030,18
INVESTIMENTO	R\$ 202.147,11	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 327.235,26	R\$ 344.030,18
PASSIVO	R\$ 14.791.170,40	R\$ 16.086.908,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.244.580,50	R\$ 12.749.847,87
FORNECEDORES	R\$ 140.005,05	R\$ 140.714,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	R\$ 255.494,53	R\$ 229.219,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 328.370,72	R\$ 400.515,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 11.520.710,20	R\$ 11.979.398,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 181.254,34	R\$ 199.212,46
IMPOSTOS PARCELADOS	R\$ 181.254,34	R\$ 199.212,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.365.335,56	R\$ 3.137.847,82
CAPITAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
RESERVAS	R\$ 1.565.335,56	R\$ 2.337.847,82

(Handwritten mark)

38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 34.001.487/0001-49

MP - Da
Coordenação
de Licitação

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Fls. 1566

Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 8.781.741,76	R\$ 8.362.417,09
RECEITAS COM VENDAS	R\$ 8.781.741,76	R\$ 8.362.417,09
(-) Deduções	R\$ (784.267,76)	R\$ (753.730,23)
(-) DEVOLUÇÕES E VENDAS CANCELADAS	R\$ (72.922,71)	R\$ (52.195,59)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (711.345,05)	R\$ (701.534,64)
Receita Líquida	R\$ 7.997.474,00	R\$ 7.608.686,86
Lucro Bruto	R\$ 7.997.474,00	R\$ 7.608.686,86
(-) Despesas Administrativas	R\$ (4.883.021,98)	R\$ (4.440.220,45)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (2.187.667,95)	R\$ (1.823.891,04)
(-) ALUGUEIS	R\$ (243.920,47)	R\$ (194.523,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (1.752.795,56)	R\$ (1.890.299,01)
(-) MANUTENÇÃO BENS E DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (24.373,78)	R\$ (53.844,22)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (76.576,05)	R\$ (58.599,85)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (597.688,17)	R\$ (419.062,91)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (117.786,44)	R\$ (129.873,22)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (117.786,44)	R\$ (129.873,22)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (245.968,12)	R\$ (477.859,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (245.968,12)	R\$ (477.859,04)
Receitas Financeiras	R\$ 279.633,06	R\$ 488.291,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 279.633,06	R\$ 488.291,00
Outras Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 2.343,40
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 2.343,40
(-) Outras Receitas Operacionais	R\$ 158.861,00	R\$ (154.551,35)
(-) RESULTADO POSITIVO / NEGATIVO DA EQUIV. PATRIMONIAL	R\$ 150.227,00	R\$ (161.059,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 8.634,00	R\$ 6.507,76
Resultado operacional líquido	R\$ 3.189.191,52	R\$ 2.896.817,20
Resultado Antes do IR	R\$ 3.189.191,52	R\$ 2.896.817,20
(-) Provisões	R\$ (890.786,20)	R\$ (996.841,46)
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R\$ (242.149,28)	R\$ (270.222,74)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	R\$ (648.636,92)	R\$ (726.618,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.298.405,32	R\$ 1.899.975,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

D
39

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Fls. 1651

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200989043	CNPJ 34.001.487/0001-49
NOME EMPRESARIAL OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.17.CD.73.8D.61.66.F3.53.9B.3D.8D.32.DF.82.79.9B.D4.13.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	15327035549	OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO: 15327035549	289355296105403917199 16073184920081661	25/03/2014 a 23/03/2017
contador	90549333568	CEZAR RIOS QUEIROZ: 90549333568	789608313975725990798 73005630262642825	02/02/2016 a 31/01/2019

NÚMERO DO RECIBO:

0C.17.CD.73.8D.61.66.F3.53.9B.3D.8D.
32.DF.82.79.9B.D4.13.B1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2016 às 18:27:47

5C.3E.A9.2E.C3.BC.04.6B
C8.28.E9.95.98.C1.0E.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

40

Fls. 1658
[Handwritten signature]

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

19.5.2 DEMONSTRATIVO DE ILG E DE ILC



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

[Handwritten signature]

Empresa: **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**
Inscrição: 34.001.487/0001-49
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - Proc. SIMP 003.0.230931/2015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

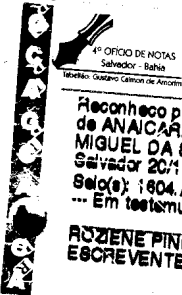
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.742.877,97 + 0,00	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.749.847,87 + 199.212,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.742.877,97	1,23
	Passivo Circulante	12.749.847,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.086.908,15	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.749.847,87 + 199.212,46	

ANAIKARA POVOAS DE GOES
SÓZIA ADMINISTRADORA
CPF: 183.824.525-15

CEZAR RIOS OLIVEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. 23.120/O-8

OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 153.270.355-49

20-10-2016



4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 5019-1255 / 5018-1266

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de ANAIKARA POVOAS DE GOES (10039425), OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO (10137223), sou le...
Salvador 20/10/2016...
Selo(s): 1604.AC519673-4 1604.AC519674-2
... Em testemunho de verdade

ROZIELE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Roziele Pinheiro Pereira dos Anjos
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC519674-2
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC519673-4
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

PS

42

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MP - Da
Coordenação
de Licitação

Fis. 1560

nel

19.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

19.5.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

Handwritten signature or initials.



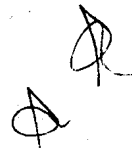
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.1 CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS



OBJECTIVA
CONSULTORIA
55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-788 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



MD - Est
Comissão de
Fiscalização
1662
1662

IMPRIMIR VOLTAR

20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34001487/0001-49
Razão Social: OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: OBJECTIVA COMUNICACAO
Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM 82 SL 1301 A 1310 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2016 a 14/11/2016

Certificação Número: 2016101607451674978684

Informação obtida em 19/10/2016, às 15:45:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MP - Da
Coordenação
de Licitação

#13. 1663

mp

19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**19.4.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E A DE TERCEIROS**

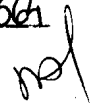


OBJECTIVA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

Q

Q




CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



OBJECTIVA
CONSULTORIA
55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



nax



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 34.001.487/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:09:56 do dia 08/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2017.

Código de controle da certidão: **FEE5.00E1.9EF0.FA84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MP - Ba
Coordenação
de Licitação

Fis. 1666



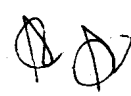
19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM FAZENDA ESTADUAL



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL



25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

Fil. 1567

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161233634

RAZÃO SOCIAL	
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
070.743.100 - BAIXADO	34.001.487/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20161233634

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070.743.100	CNPJ 34.001.487/0001-49

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 23/09/2016 VÁLIDA ATÉ 22/11/2016

Handwritten initials

ne

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.4.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM FAZENDA MUNICIPAL



OBJECTIVA
CONSULTORIA

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

Handwritten marks and signatures.

Handwritten marks and signatures.

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA
Fantasia : OBJECTIVA COMUNICACAO
CNPJ / CPF: 34.001.487/0001-49
CRC/CRS: 0006290-1 Vencimento: 15/07/2017 Situação RFB: Ativa
Situação: Ativo
Endereço: RUA CEL. ALMERINDO REHEM ED BAHIA EXECUTIVE Número: 82
Complemento: SL1301 A 1310 Bairro: PITUBA
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.820.768
E - mail: licinia@objectiva.com.br
Telefone: (71) 4009-9605 Fax: (71) 4009-9601 Telefax: (71) 4009-9610
Cadastramento: 28/08/2001 Renovação: 10/08/2012
Pessoa p/ contato: LICINIA CHAVES Desempenho (%):

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Condição
CNPJ/CPF	34.001.487/0001-49			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	070.743-100			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	73.531/001-39	31/12/2016		
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS S		05/04/2017		
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20161233634	22/11/2016		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	4.890.117	27/10/2016		
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2015	31/05/2017		
CONCORDATA E FALENCIA	002250938	23/10/2016		
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	23.09.2013			
DECLARACAO DO EMPREGADOR	S/N			
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA	6290			
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	201609270232438000	26/10/2016		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	62958793	25/12/2016		

Handwritten signature

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

19.2.2 ATO CONSTITUTIVO , CONTRATO SOCIAL EM VIGOR



OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO

55 71 4009 9605
WWW.OBJECTIVA.COM.BR
RUA CEL. ALMERINDO REHEM, 82
EDF BAHIA EXECUTIVE CENTER, 13º ANDAR
41.820-768 - CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR, BAHIA-BRASIL

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**

- (a) **OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, nascido em 20/03/1961, publicitário, residente e domiciliado na Estrada do Coco, Km 8, Busca Vida, Condomínio Busca Ville, gleba 25, quadra 15, lote 13, Camaçari-Ba, CEP: 41.820-220, portador da cédula de identidade 1.390.305-57 (SSP/BA) e inscrito no CPF 153.270.355-49;
- (b) **MARCELO BATISTA GOMES**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1963, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 3175, apto 101, Ladeira da Barra, CEP: 40.130-000, Salvador-Ba, portador da cédula de identidade 05.650.856-54 (SSP/BA) e inscrito no CPF 847.025.677-72;
- (c) **ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES**, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 01/06/1960, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua do Barro Vermelho, nº 299, Edf, Estrela do Mar, apto 103, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP: 41.940-310, portadora da cédula de identidade 1.269.638-27 (SSP/BA), inscrita no CPF 183.824.525-15;
- (d) **MARTA DÓRIA DE CARVALHO**, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 26/05/1965, divorciada, publicitária, residente e domiciliada na R. Almirante Barroso, nº 123 "A", Rio vermelho, CEP: 41.950-350, Salvador-Ba, portadora da cédula de identidade 1.725.706-97 (SSP/BA), inscrita no CPF 617.652.605-15; e,
- (e) **URBANO SAMPAIO NETO**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1972, publicitário, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 209, Edf. Pablo Pasolini, apto 1502, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-340, portador da cédula de identidade 3965396-02 (SSP/BA) e inscrito no CPF 492.361.805-15.

AUTENTICACÃO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials]



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Rua: Calmon de Azevedo, nº 100

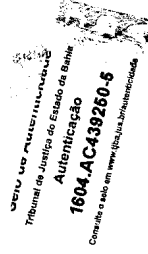
4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Azevedo - Taboão

At: Francisco Neves, nº 1506 - Shopping Summit - 3ª Andar - Camaleão, Ed. Arvens
41120-020 - Salvador - BA, tel.: (71) 3012-2257 / 3016-1230

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador, 24/08/2016. Em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SELO DO AUTENTICADOR
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AC439250-5
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

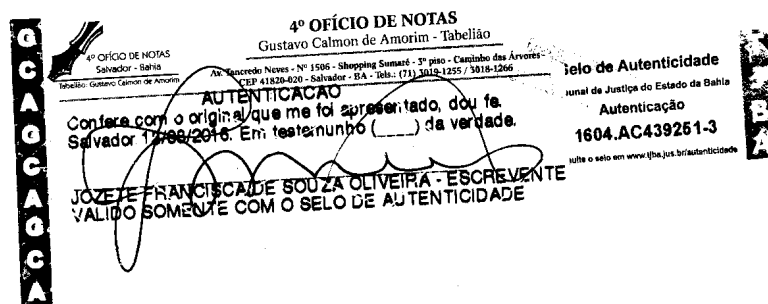
Únicos sócios da sociedade limitada denominada **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 34.001.487/0001-49, e com contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29.200.989.043, em 11/05/1990, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo IV da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. Alteração na redação das alíneas constantes da Cláusula Décima Segunda, cuja cláusula passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A validade dos Atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representado; no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, e dependem de prévia autorização do Conselho Deliberativo:

- (a) Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades e empreendimentos;
- (b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- (c) Alienação ou transferência, a qualquer título, as cotas do capital social, antes de cumpridos seus objetivos; e,
- (d) Concessão e obtenção de empréstimos."

2. Após as alterações aprovadas, decidem os sócios efetivarem a consolidação do CONTRATO SOCIAL, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 3.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA OBJECTIVA
COMUNICAÇÃO LTDA**

OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, natural de São Paulo-SP, divorciado, nascido em 20/03/1961, publicitário, residente e domiciliado na Estrada do Coco, Km 8, Busca Vida, Condomínio Busca Ville, gleba 25, quadra 15, lote 13, Camaçari-Ba, CEP: 41.820-220, portador da cédula de identidade 1.390.305-57 (SSP/BA) e inscrito no CPF 153.270.355-49.

MARCELO BATISTA GOMES, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1963, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 3175, apto 101, Ladeira da Barra, CEP: 40.130-000, Salvador-Ba, portador da cédula de identidade 05.650.856-54 (SSP/BA) e inscrito no CPF 847.025.677-72.

ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 01/06/1960, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua do Barro Vermelho, nº 299, Edf, Estrela do Mar, apto 103, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP: 41.940-310, portadora da cédula de identidade 1.269.638-27 (SSP/BA), inscrita no CPF 183.824.525-15.

MARTA DÓRIA DE CARVALHO, brasileira, natural de Salvador-Ba, nascida em 26/05/1965, divorciada, publicitária, residente e domiciliada na R. Almirante Barroso, nº 123 "A", Rio Vermelho, CEP: 41.950-350, Salvador-Ba, portadora da cédula de identidade 1.725.706-97 (SSP/BA), inscrita no CPF 617.652.605-15.

URBANO SAMPAIO NETO, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1972, publicitário, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 209, Edf. Pablo Pasolini, apto 1502, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-340, portador da cédula de identidade 3965396-02 (SSP/BA) e inscrito no CPF 492.361.805-15.

1º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(Handwritten signatures and initials)

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

At. Mercado Novo - N.º 1506 - Shopping Sumaré - 5.º Andar - Comércio das Arvores

CEP: 41820-010 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3018.1255 / 3018.1266

www.oficio4.com.br

PROF. CARLOS CALMON DE AMORIM

Comere com o original que me foi apresentado, dou fe.

Salvador, 7/08/2016. Em testis nuno (

[Handwritten signature]

VOZ/E FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1604-AC439252-1

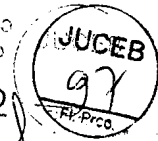
Seio de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1604-AC439252-1

Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade



4

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ 34.001.487/0001-49, e com contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob o nº 29.200.989.043, em 11/05/1990, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o referido contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, Capítulo IV da Sociedade Limitada e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPITULO I

Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro, Filiais e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, e rege-se pelo presente contrato social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro jurídico em Salvador, estado da Bahia, na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edifício Bahia Executive Center, salas 1301 a 1310, Pituba, CEP: 41.820-768.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial localizada em Rua Moacyr Wanderley, nº 185, sala 601, 6º Andar, Edifício Empresarial Jardins, Jardins, Aracaju-SE, CEP: 49.025-510. e poderá por deliberação dos sócio(s) representando a maioria de 2/3 (dois terços) do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II

Objeto social

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

- Atividades de Agências de Publicidade.
- A participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Av. Ildefonso Pereira de Souza

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Ildefonso Neves - Nº 1496 - Shopping Siamas - 3º piso - Comércio das Árvores
CEP 41220-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1251 / 3018-1266

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador, 14/08/2016. Em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439253-0
Consulte o selo em www.tje.ba.br/autenticidade



5 ref

CAPITULO III
Capital Social

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO	335.200	41,90	335.200,00
MARCELO BATISTA GOMES	240.000	30	240.000,00
ANAÍCARA PÓVOAS DE GÓES	113.600	14,20	113.600,00
MARTA DÓRIA DE CARVALHO	95.200	11,90	95.200,00
URBANO SAMPAIO NETO	16.000	2	16.000,00
Total	800.000	100	800.000,00

Paragrafo único – A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada cota confere ao seu titular o direito a um voto na deliberação dos sócios.

Paragrafo único – Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representado a maioria do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de cotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de cotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR - BAHIA
SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Ar. Theodoro Neves
Cid. (Instituição) Lemos, Siqueira, Sampaio, Soares, T. P. Neto, Carmine das Neves
Salvador - Bahia, 2016. (11) 3018.1251 - 2016.1286

Conferi com o original que me foi apresentado, dou fe
SOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439264-8
Consulte o selo em www.tjba.ba.org.br/informaticas



CLÁUSULA OITAVA – A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de cotas do capital social para terceiros, dependerá do consentimento prévio ou expresso, por escrito, dos demais sócios, que terão direito a preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, na proporção de cada um no capital social, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

Parágrafo Primeiro – Caso o prazo de 60 (sessenta) dias, acima mencionado, expire sem que tenha sido efetivamente adquiridas todas as cotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferir a terceiros tais cotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; e (b) a cessão ou a transferência seja efetuada após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias inicialmente dados aos demais sócios. Se tais cotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo procedimento acima descrito.

Parágrafo Segundo – Para os efeitos do parágrafo 1º, os “mesmos termos e condições” devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a efetiva aquisição.

CLÁUSULA NONA – As cotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPITULO IV Administração

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Salvador, Bahia
Rua: Carlos Gomes, Centro de Negócios

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Callimon de Amorim - Tabelião
No. Inscrição: 122200, Nº 12966, Alameda São
Salvador, 1º/08/2016. Em cumprimento

AUTENTICACAO
que me foi apresentado, dou fe
na verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439255-6
Consulte o site em www.tjba.ba.br/autenticacao

Paragrafo Primeiro – A sociedade será administrada pelos sócios **OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, ANAIÇARA PÓVOAS DE GÓES, MARTA DÓRIA DE CARVALHO e URBANO SAMPAIO NETO**, acima qualificados, designados Administradores da sociedade e que em conjunto com o sócio **MARCELO BATISTA GOMES** constituem o **Conselho Deliberativo**.

Paragrafo Segundo – O conselho Deliberativo, tem as seguintes competências:

- I. Nomear os membros da Direção Executiva para as pastas de: Desenvolvimento de Negócios, Atendimento, Criação, Produção, Midia e Administração/Finanças, designados como Diretores e com as atribuições de gestão operacional, administrativa e financeira da empresa;
- II. Aprovar o Plano de Ação Anual, inclusive: Orçamento, Programa de Trabalho e o programa de Investimentos propostos pela Direção Executiva.
- III. Estabelecer a remuneração dos Diretores Executivos;
- IV. Aprovar a política de Recursos Humanos juntamente com o Plano de Cargos e Salários propostos pela Direção Executiva;
- V. Acompanhar a implementação do Plano de Ação Anual junto a Direção Executiva, estabelecendo estratégias e diretrizes para o desenvolvimento econômico-financeiro da empresa.
- VI. Contratar Auditores externos;
- VII. Estabelecer o Regulamento para o funcionamento do Conselho Deliberativo.

Paragrafo Terceiro – Os administradores terão mandato por prazo indeterminado.

Paragrafo Quarto - Os administradores poderão receber remuneração mensal, por deliberação de sócio(s) representando, a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Observando o disposto nas Clausulas 10º e 12º deste Contrato Social, os administradores terão poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins será necessário a assinatura dois de seus administradores.

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Custódio Coutinho de Amorim - Tabelião

At. Estado Novo, nº 2.596 - Shopping Sumaré - 3º andar - Rua Caminho das Árvore, nº 171 - CEP: 04127-204, São Paulo - SP

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador, 12/08/2016. Em testemunho () de verdade.

ROZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439266-4
Consulte o ato em www.tjbahia.br/autenticidade

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

Parágrafo Segundo – Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas por no mínimo dois Administradores e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, não podendo ser subestabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A validade dos Atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representado, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, e dependem de prévia autorização do Conselho Deliberativo:

- (a) Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades e empreendimentos;
- (b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- (c) Alienação ou transferência, a qualquer título, as cotas do capital social, antes de cumpridos seus objetivos; e,
- (d) Concessão e obtenção de empréstimos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os atos de qualquer dos sócios, administradores, Diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização prevista na **CLÁUSULA 12ª** acima, bem como qualquer ato em violação a **CLÁUSULA 12ª** deste Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem neles intervir.

CAPITULO V

Reuniões do Conselho Deliberativo

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá se tida

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião do Conselho Deliberativo, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas pelos Administradores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo a todos os sócios, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As Reuniões do Conselho Deliberativo serão instaladas com a presença de titular(s) de cotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presentes.

Parágrafo Terceiro – Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões do Conselho Deliberativo por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Quarto – A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões do Conselho Deliberativo, no qual as Atas serão lavradas.

CAPITULO VI

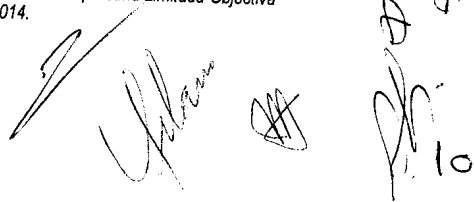
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – O exercício Social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização da Reunião do Conselho Deliberativo. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social (ou previa aprovação do Conselho Deliberativo).

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro,

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO



por deliberação de sócio(s), ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas participações societárias.

CAPITULO VII

Continuação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, a morte, a concordata ou a falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão, a seu critério, participar da sociedade. As cotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, pelo valor na última alienação de cotas, apurado com base no balanço especialmente levantado para tal fim. Tais cotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais iguais consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço. Caso os herdeiros do sócio falecido optem por não participar da sociedade, as cotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, na proporção de sua participação no capital social, na forma prevista acima. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social;

CAPITULO VIII

Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio que cometer falta grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Único – Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave suas cotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, os pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas cotas,

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SALVADOR - BAHIA
CNPJ nº 13.045.000/0001-00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Custódio Calmon de Alencar - Tabelião

Conte-se com o original AUTENTICADO
Salvador - Bahia - em 18 de Junho de 2018.

JOSE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
VALDO SOMMER E COM. O SELO DE AUTENTICIDADE

JOSE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
Tabelião

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439289-9
Consulta e selo em www.tjba.br/autenticacao

constante do ultimo Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPITULO IX

Liquidação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então restar caberá aos sócios, na proporção da participação do capital social de cada um.

CAPITULO X

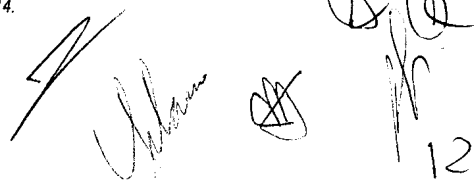
Alterações do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Exceto no caso de alteração do objeto social, conforme previsto no paragrafo 1º da Clausula 4ª, este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Clausulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu Estado de liquidação.

Os sócios, OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO, MARTA DÓRIA DE CARVALHO, ANAIÇARA PÓVOAS DE GÓES, E URBANO SAMPAIO NETO, assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administradores da sociedade e declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO



4º OFÍCIO DE NOTAS
Cuiabá - Mato Grosso

4º OFÍCIO DE NOTAS
Cuiabá - Mato Grosso

Cartão com o original da AUTENTICAÇÃO
Salvador - 08/03/2016. Em respeito ao princípio da verdade

JOZIEFRANGLISATA SODAZ OLIVEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

At. Juiz de Direito - Cuiabá - Mato Grosso
Cuiabá - Mato Grosso - Rua 15 de Novembro, 1500 - Shopping Suieté - 3º andar - Caixa Postal 13000-900 - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil - Tel: (67) 3019-2257 / 3019-2260

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Autenticação
1604.AC439280-2
Consulte o selo em www.tjgoias.br/transparencia



Continuação do 10º instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade

OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem às partes justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma,

Salvador, 04 de Julho de 2014.

OSVALDO MIGUEL DA SILVEIRA FILHO

MARCELO BATISTA GOMES
ANAÍÇARA PÓVOAS DE GÓES
MARTA DÓRIA DE CARVALHO
URBANO SAMPAIO NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 97402991
Protocolo: 14/145463-6, DE 24/07/2014
Empresa: 29 2 0098904 3
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 1º Andar - 44040-000 - Fátima
CNPJ 41.020.020 - Salvador - BA - IRL - (71) 3019-1232/2014/1236

AUTENTICACAO
Confere cópia o original que me foi apresentado, dou fe
Salvador, 17/08/2016. Em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1604.AC439261-J
consulte o selo em: www.tjba.br/autenticacao

10º Instrumento Particular De Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Objectiva
Comunicação Ltda, datada de 04 de julho de 2014.

AUTENTICACÃO NO VERSO

Fls. 1584

ref

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANAICARA POVOAS DE GOES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
126963827 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
183.824.525-15 01/06/1960

FILIAÇÃO
JULIVAL FONSECA DE
GOES
MARIA HELENA POVOAS DE
GOES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01296885628 16/03/2020 29/03/1979

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 20/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

89960652784
BA508129100


4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 05/04/2016, em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE /
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
1604.AB723385-3

φ φ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO NÃO PLASTIFICAR		RG: 03.965.396-02 DATA DE EMISSÃO: 14-12-2010	MP - De Coordenador do LIC/CE
 		NOME: URBANO SAMPAIO NETO ENDEREÇO: URBANO SAMPAIO FILHO CREUZA MARIA MERCES SAMPAIO	Fl. 13
ASSINATURA DO TITULAR 		NATURALIDADE: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 06-12-1972	C.NAS. CM SALVADOR BA DS SÃO PEDRO LV 104 FL 250 RT 042068 CPF: 492.361.805-15
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

4º OFÍCIO DE NOTAS
 Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
 Salvador - Bahia
 Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 7º piso - Caminho das Árvores
 CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
 Salvador/BA, 28/05/2013. Em testº da verdade.

Esc.
AUT. MARISTELA OLIVEIRA PEREIRA

SELLO DE AUTENTICIDADE
 MARISTELA OLIVEIRA
 TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 Nº 13

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Marcelo Batista Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.650.856-54 DATA DE EMISSÃO 29-12-2015

MARCELO BATISTA GOMES

FERNANDO JOSÉ ALVES DIAS GOMES

MARIA JOSÉ BATISTA GOMES

SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 21-05-1963

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV 818 FL 126 RT 8311
847.025.677-72 PIS 12221472324

Faivela Maria de Oliveira

ASSINATURA DO(A) TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Teodoro Neves - Nº 1500 - Shopping Sertão - 3º andar - Camêloides Árvore
CEP: 41807-203 - Salvador - BA - IRL: (71) 3019-1234 - 9918-1266

Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 13/08/2016. Em testemunho *(S)* da verdade.

AUTENTICAÇÃO

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticação
1604.AC436611-3
Consulte o selo em www.tjba.org.br/autenticidade

16

(Handwritten marks)

1586

(Handwritten marks)

MP-EN
Conferente
do Instado

MP - Ba
Coordenador de Licitação

RIS. 1588

net

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1002876600

NOME: MARTA DORIA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 172570697 SSP

CPF: 617.632.609-13 DATA NASCIMENTO: 26/05/1966

FILIAÇÃO: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO
MARIA JOSE DORIA DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04172944606 VALIDADE: 09/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marta Doria de Carvalho*

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 12/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Manoel Pereira dos Anjos* 78015886321
BA507863376

DETRAN - BA (BAHIA)

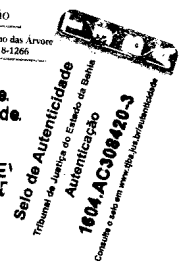
PROIBIDO PLASTIFICAR
1002876600

4º OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Samará - 3º piso - Canincho das Arvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Fone: (71) 3019-1255 / 3018-1266

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.
Salvador 26/05/2016. Em testemunho () da verdade.

Roziene Pinheiro Pereira dos Anjos
ROZIE NE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS - ESCRITÓRIO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO



Handwritten initials

18

MP - Ba
Ordemação
Licitação
1588

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO INDEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA:
003.0.104256/2016 - TAMARA LORDELO LEITE CALDAS PEREIRA, cadastro nº 353.758. Remoção Funcional.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 84/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.217058/2016 - Objeto: aquisição de baterias VRLA para nobreak com instalação. Entrega das propostas a partir de 16/10/2016 às 08:00h e abertura das propostas: 16/11/2016 às 10h (Horário de Brasília - DF), ambos no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: www.mpba.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0225. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial. Salvador, 26/10/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVADATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.197839/2016. Objeto: registro de preços de materiais para infraestrutura de rede, conforme edital e seus anexos. Entrega das propostas a partir de 27/10/2016 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2016 às 10:30h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0561. Salvador-Ba, 26/10/2016. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.208265/2016. Objeto: Aquisição de exaustor, conforme disposições contidas no edital e anexo. Entrega das propostas a partir de 27/10/2016 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2016 às 10:30 h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 26/10/2016. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016 - Proc. SIMP 003.0.157140/2016. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização arquitetônica e de comunicação visual interna e externa, compreendendo a confecção e instalação para a capital e região metropolitana. Entrega de propostas e abertura da sessão: 18/11/2016 às 14h30 (horário de Salvador/Ba). Local: Quinta Avenida, 750, Prédio sede do MPBa no Centro Administrativo da Bahia, s/ 104- Salvador/Ba. Edital disponível: site www.mpba.mp.br, opção: SERVIÇOS>Licitações>2016>Pregão>Eletrônico. Informações: (71)3103-0112. Coordenação de Licitação/Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. Salvador/Ba, 26/10/2016. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2016-UASG 926302. Procedimento SIMP 003.0.209353/2016. Objeto: Aquisição de solução tecnológica para armazenamento de LOG's, análises de tráfego/risco e relatórios sistêmicos e personalizados, integrados à solução de segurança de redes em operação no MP/BA - Fortgate 800c, com suporte técnico, manutenção, garantias e atualizações de software, para atender aos projetos de segurança na infraestrutura tecnológica do Ministério Público, conforme edital. ENTREGA DE PROPOSTAS no sistema: a partir de 27/10/2016 as 08h00 (horário de Brasília/DF). ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/11/2016 às 10h30 (horário de Brasília/DF). Edital disponível no www.mpba.mp.br>opção:>SERVIÇOS>Licitações>2016>Pregão>Eletrônico e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações:(71)3103-0112. Coordenação de Licitação da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. Salvador/Ba, 26/10/2016. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, Proc.SIMP nº 230931/2016, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. a CPL-Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o resultado da reunião de abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas na fase de preços. Na análise das documentações apresentadas, foram atendidas as exigências do edital e na ordem classificatória a CPL considerou HABILITADAS as seguintes empresas: 1ª)UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA - CNPJ 00.266.746/0001-41; 2ª) SLA PROPAGANDA LTDA-CNPJ 40.583.726/0001-19; 3ª) OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA-CNPJ 34.001.487/0001-49; INABILITADA a empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58, por não apresentar o envelope de habilitação, descumprindo o item 20.7.6 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item XXIII do edital. Salvador, 25 de outubro de 2016. Alvaro Medeiros Filho, Presidente da CPL.



CONCORRÊNCIA
01/2016

PARECER

DA

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Procedimento SIMP nº 003.0.230931/2015
REF. RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
Parecer nº 88/2016

Salvador/Ba, 09 de novembro de 2016

Superintendente,

Trata-se de resultado da licitação **Concorrência nº 02/2016** – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, do tipo melhor técnica, conforme especificações e exigências contidas no edital, de origem da CECOM-Central Integrada de Comunicação Social desta Instituição.

LEI ESPECÍFICA - A licitação ocorreu sob a regência da Lei Federal nº 12.232/2010 com adoção das questões pertinentes: Lei Estadual nº 9.433/05, Art. 50, Inc. I. Os trabalhos foram iniciados pela CPL-Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria GPGJ nº 1562/2014 de 07/10/2014 e nº 35/2016 de 06/01/2016 e concluídos pela CPL-Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria GPGJ de nº 1695/2016 de 10/10/2016.

PUBLICIDADE - Os atos praticados pela CPL/MP para transparência desta Concorrência e o Aviso de Licitação contendo data, horário, local de realização (fls. 177-178-Vol. I), foram publicados no DJ-e – Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia, jornal de grande circulação Tribuna da Bahia e bem como no portal eletrônico deste Instituição e Quadro de Avisos da Coordenação de Licitação/SGA/MPBa.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA – Foi realizado em 14/07/2016 as 09h30 a sessão pública para o sorteio dos profissionais da área de comunicação social para a formação da subcomissão técnica incumbida da análise e julgamento das propostas técnicas dos participantes desta Concorrência. Os profissionais



foram indicados no edital de Chamamento Público nº 01/2016, publicado no DJe do TJBa de 01/07/2016 e registro na ata de fls. 206 (Vol.I).

DATA DE ABERTURA - A sessão de abertura desta Concorrência teve início em **19/07/2016** as **14h30min**, conforme Aviso de Licitação (fls. 177-Vol.I) publicado em 02/06/2016 no DJe do TJBa, jornal Tribuna da Bahia, site do MPBa e Mural de Avisos da CL/SGA/MPBa, registro em ata de abertura-fls. 210 (Vol.II).

EMPRESAS PARTICIPANTE - Participaram do certame 6(seis) empresas credenciadas: **SLA Propaganda Ltda, CNPJ 40.583.726/0001-19, Vinte e Dois Publicidade Ltda, CNPJ 05.665.695/0001-44, Organizacao em Comunicação e Propaganda Ltda, CNPJ 01.605.702/0001-61, Objectiva Comunicação Ltda, CNPJ 34.001.487/0001-49, Unica Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41 e CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58.**

PROCEDIMENTO 1ª SESSÃO- Realizada na data de abertura o credenciamento dos participantes e recebimento apenas dos envelopes lacrados das propostas técnicas: 1(via não identificada), 2(via identificada), 3 (capacidade-repertório-relatos) e envelope 4-propostas de preço. Os envelopes 2 e 4 ficaram sob guarda da CPL. Os envelopes 1 e 3 foram abertos e acomodados em novos envelopes para encaminhamento a Subcomissão Técnica. Os conteúdos dos envelopes 3 foram passados às vistas dos representantes e rubricados, conforme ata fls. 210 (Vol II).

Em **19/07/2016** as **17h**, conforme Termo de Recebimento, fls 312 (Vol.II), foram entregues a Subcomissão Técnica, os envelopes e seus conteúdos: 1- via não identificada e 3-capacidade-repertório-relatos. a Subcomissão Técnica.

PROCEDIMENTO 2ª SESSÃO - A segunda reunião foi realizada em 20/09/2016, às 09h30min, conforme convocação dos participantes realizada por meios de publicidades e divulgações acima reportado (fls. 314-Vol II).

Nesta reunião foi lida a ata de julgamento das propostas técnicas ref. aos Envelopes 1 e 3 (ata fls. 1.169 -Vol. XII), elaborada pela Subcomissão Técnica; no seguimento, foi feito o cotejamento do conteúdo do Envelope 1-via não identificada com o conteúdo do Envelope 2-via identificada e foi exibida aos representantes os conteúdos de todas as propostas técnicas. De acordo com o cotejo das propostas, foi identificado a empresa que descumpriu a exigência do item 15.5 do edital apontada na ata da Subcomissão Técnica, fls 1.179 (Vol.XII).

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - Conforme o julgamento da Subcomissão Técnica registrado na ata da CPL fls. 1.169(Vol. XII), por descumprimento da formalidade do item 15.5 do edital, restou preliminarmente DESCLASSIFICADA a empresa **Vinte e Dois Publicidade Ltda, CNPJ 05.665.695/0001-44**, em que constatou a identificação do licitante nas peças do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia. O representante da Vinte e Dois Publicidade renunciou expressamente direito de recorrer da decisão que preliminarmente o desclassificou, conforme registro na ata da CPL(fl.1.169-Vol. XII), após isso, pode ser prosseguida a reunião com a abertura do Envelope das Justificativas e Planilhas de Notas Técnicas recebido da Subcomissão Técnica. O presidente leu o conteúdo da ata de Avaliação e Justificativa Técnica e após, foi exibida a Planilha Geral das Notas (Fls.1.185-1.188 Vol. XII) com as notas técnicas. Na conclusão do relatório da Subcomissão Técnica, restaram DESCLASSIFICADAS por não alcançarem a pontuação mínima exigida no edital: **Vinte e Dois Publicidade Ltda, CNPJ 05.665.695/0001-44** e **Organização em Comunicação e Propaganda Ltda, CNPJ 01.605.702/0001-61**. O resultado da classificação das propostas técnicas foi publicado no DJe do TJBa de 23/09/2016, fls 1.385 (Vol. XIII), ficando na seguinte ordem classificatória: 1ª) Unica Planejamento em Comunicacao Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41(93,83 pontos); 2ª)SLA Propaganda Ltda, CNPJ 40.583.726/0001-19 (93,33 pontos); 3ª) Objectiva Comunicacao Ltda, CNPJ 34.001.487/0001-49 (88,50 pontos); e 4ª) CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58 (87,84 pontos).

Handwritten signature and initials



PROCEDIMENTO 3ª SESSÃO – Para a terceira reunião de abertura das propostas de preços das classificadas na fase das propostas técnicas, houve a convocação destas por publicidade no DJe do TJBa de 04/10/2016. Abertos e analisados os conteúdos dos Envelopes 4 e estando todas elas em pleno atendimento as exigências do edital, a CPL verificou a igualdade das nota da propostas de preços apuradas em 14 pontos cada participante, com isso, a CPL prosseguiu com Julgamento Final, em que considerou a ordem classificatória pela maior nota da pontuação técnica: 1ª) Unica Planejamento em Comunicacao Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41(93,83 pontos); 2ª)SLA Propaganda Ltda, CNPJ 40.583.726/0001-19 (93,33 pontos); 3ª) Objectiva Comunicacao Ltda, CNPJ 34.001.487/0001-49 (88,50 pontos); e 4ª) CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58 (87,84 pontos), conforme ata da CPL fls 1.387-1.388 com publicação no DJ-e do TJ Ba de 07/10/2016, Fls 1.397(Vol XIII) .


PROCEDIMENTO 4ª SESSÃO- A quarta reunião ocorreu em 21/10/2016, às 09h30min. Conforme ata da CPL, fls 1.402 (Vol. XIV), conforme convocação publicada no DJe do TJBa de 18/10/2016,, Fls 1399-Vol XIII), compareceram apenas dois representantes das classificadas: Unica Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41 e SLA Propaganda Ltda, CNPJ 40.583.726/0001-19, que apresentaram os Envelopes 5-Habilitação. A CPL conforme preceitua o Art. 78 da Lei 9.433/05, Inc. V, consoante item 20.7.6 do edital, abriu os envelopes e analisou o conteúdo dos envelopes apresentados pelas duas empresas, verificando que as documentações estavam de acordo com as exigências do edital, restou HABILITADAS, decidindo por INABILITAR a empresa **Objectiva Comunicacao Ltda, CNPJ 34.001.487/0001-49**, terceira classificada na reunião anterior, por não apresentar o Envelope 5. O resultado do julgamento da habilitação foi publicada no DJe do TJBa de 27/10/2016 (fls 1.589-Vol.XIV).


RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve nenhuma manifestação contra a decisão da CPL.

CONCLUSÃO:

Considerando o critério de melhor técnica e nas condições previstas no Inc. XIV da Lei 12.232/2010, submetemos a essa Superintendência de Gestão Administrativa para apreciação do resultado desta Concorrência, sugerindo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, conforme ordem classificatória, a saber: 1ª) Unica Planejamento em Comunicacao Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41 e 2ª) SLA Propaganda Ltda, CNPJ 40.583.726/0001-19, com a subsequente **HOMOLOGAÇÃO** do resultado.


Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL


**Christian Heberth S.
Borges**
Membro


Tatiane de Jesus Melo
Membro

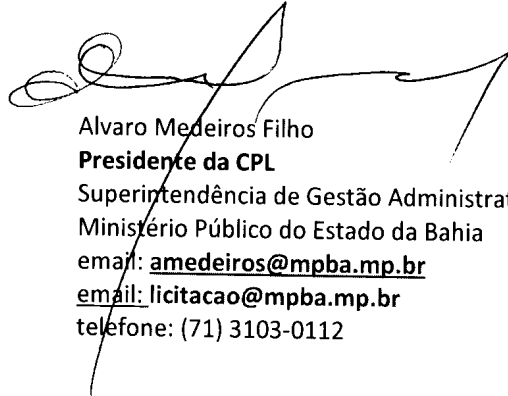
PROCESSO Nº 003.0.230931/2016

À

ASTEC-JUR/SGA/MPBA

Encaminhamos o procedimento para
apreciação do resultado Da Concorrência nº
01/2016 – Publicidade e Propaganda.

Em, 10/11/2016.



Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
email: amedeiros@mpba.mp.br
email: licitacao@mpba.mp.br
telefone: (71) 3103-0112

PROCEDIMENTO Nº: 003.0.215445/2016 – PGJ

INTERESSADO: CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA
RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

EMENTA: LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TIPO MELHOR TÉCNICA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULAR, OBEDIÊNCIA A TODOS OS PRAZOS RECURSAIS, OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010. PELA HOMOLOGAÇÃO. Art.11. INC XIV DO DIPLOMA REFERIDO E ART. 106 DA LEI 9433/2005

PARECER Nº. 1365/2016

I - RELATÓRIO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encaminha a esta Assessoria Técnico-Jurídica, após o julgamento das propostas da concorrência nº 01/2016, que teve como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, o procedimento de licitação referido, acompanhado de parecer referente ao resultado da licitação, onde se lê em sua conclusão a sugestão de adjudicação do objeto, conforme ordem classificatória do certame, tendo como primeira colocada ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, com a subsequente homologação.

Durante o procedimento licitatório, com o comparecimento e participação de seis empresas credenciadas SLA PROPAGANDA LTDA, VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA (Via Mídia), ORGANIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, ÚNICA PLANEJAMENTO LTDA e CDLJ PUBLICIDADE LTDA foi observada a incorreta aplicação da Lei Federal nº 12.232/2010,



com a realização de sessões públicas sucessivas e amplamente divulgadas, encaminhamento para julgamento das propostas para a Subcomissão Técnica devidamente sorteada para este fim em Sessão Pública, em envelopes lacrados, tendo sido respeitada, em cada etapa, o decurso do prazo recursal previsto na legislação.

A Empresa VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA foi desclassificada por ter identificado a proposta técnica nas peças do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia, tendo constado em ata a manifestação da renúncia expressa do direito de recorrer da decisão. A ORGANIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA foi igualmente desclassificada pela Subcomissão Técnica, por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital

Estabelecida a ordem de classificação das Licitantes pelas notas da Subcomissão Técnica, o resultado foi publicado no Dje do TJBa em 23.09.2016, tendo como 1ª e 2ª classificadas, respectivamente, ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA e a SLA PROPAGANDA LTDA. Procedeu-se a abertura das propostas de preços em sessão pública das empresas classificadas, estando elas em igualdade de preços, permanecendo a classificação pela maior nota da pontuação técnica.


Finalmente, foi procedida em última sessão a abertura dos envelopes de Habilitação, verificando a CPL que a documentação da primeira e segunda classificada estavam de acordo com as exigências do Edital, restando inabilitada a empresa Objectiva Comunicação Ltda, terceira classificada, por não apresentar o envelope com a documentação de habilitação. O resultado do julgamento de habilitação foi devidamente publicado em 27.10.2016, no Dje, sem manifestação alguma contra a decisão da CPL.


II. CONCLUSÃO

Destarte, tendo sido cumprida pela CPL, bem como pela Subcomissão Técnica, todos os procedimentos determinados pela Lei Nº 12.232/10, bem como ter transcorrido todo o iter da Concorrência sem qualquer irregularidade ou vício, obedecido aos prazos recursais e ao quanto determina a Lei Estadual nº 9433/2005, opinamos pelo acolhimento na íntegra do Relatório da CPL, e a adjudicação do objeto desta Concorrência, conforme ordem classificatória, à ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, com a subsequente homologação da licitação.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 24 de novembro de 2016.


Bela. Maria Paula Simões Silva
Assessoria Técnico-jurídica/SGA
Mat. 351.869


Bel. Eduardo L. N. de Paula
Assessoria Técnico-jurídica/SGA
Mat. 353.707

1597

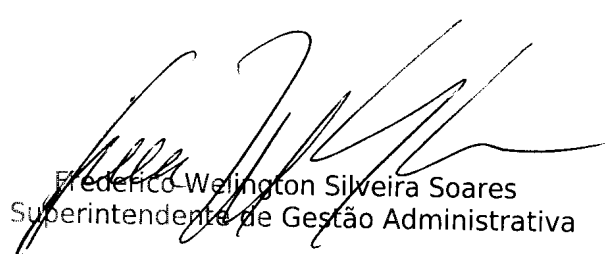
Ref.: 003.0.230931/2016

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 1365/2016 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, relativo à homologação do procedimento de Concorrência nº 01/2016 e adjudicação do objeto em favor da empresa Única Planejamento em Comunicação Ltda.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação Permanente de Licitação, para providências devidas.

Em 24 de novembro de 2016



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.220237/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS ALCALINAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir de 28/11/2016 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 09:00h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 25/11/2016. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2016-CL/SGA/MPBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - Proc. SIMP 003.0.172574/2016. Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional em prédios públicos. O pregoeiro oficial conforme faculta o item 19.2.4.1 do edital, considerando a necessidade de ajustes de planilhas de custos em consonância ao detalhamento das despesas operacionais, NOTIFICA a empresa LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 13028145/0001-42, participante do referido pregão, para apresentar todas as planilhas de composição de custos sem nenhuma inconsistência, impressas e devidamente ajustadas ao lance da sua proposta de preços final, no prazo impreterível de 1 (um) dia útil a partir da data de publicação desta notificação, sob pena de desclassificação da proposta. A entrega das planilhas deverá ser realizada em horário de expediente, na sala 104, da Coordenação de Licitação, Prédio Sede do Ministério Público do Estado da Bahia-Centro Administrativo da Bahia. Salvador/Ba, 25/11/2016. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.233648/2016. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir de 28/11/2016 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2016 às 10:30h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 25/11/2016. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Procedimento SIMP nº 003.0.209353/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA ARMAZENAMENTO DE LOG'S, ANÁLISES DE TRÁFEGO/RISCO E RELATÓRIOS SISTÊMICOS E PERSONALIZADOS, INTEGRADOS À SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDES EM OPERAÇÃO NO MP/BA - FORTGATE 800C, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, GARANTIAS E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, PARA ATENDER AOS PROJETOS DE SEGURANÇA NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme edital. O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parecer Tec/Jurídico: 1362/2016, HOMOLOGA o referido pregão, ratificando todos os atos praticados no referido procedimento licitatório. Critério de julgamento: menor preço global. licitante vencedor: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ 33927849/0001-64, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Salvador/Ba, 25/11/2016. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, Proc. SIMP nº 230931/2015, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. a O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto da referida concorrência ao vencedor e HOMOLOGA a licitação, ratificando todos os atos praticados no referido procedimento licitatório. Critério de julgamento: menor técnica. Parecer Tec/Jurídico: 1365/2016. Vencedor: Única Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41, 1ª habilitada. Oferta: desconto de 20% (vinte por cento) sobre a tabela SINAPRO/BA e 15% (quinze por cento) para cada item de honorários incidentes sobre: custos de produção, custos de empréstimos de direitos autorais e de cachês artísticos. Salvador/Ba, 25 de novembro de 2016. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016-Proc. SIMP 003.0.163983/2016. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte para Manutenção de Prédios Públicos para atividades de manutenção preventiva e corretiva em unidades do Ministério Público, nas áreas de instalação civil, carpintaria, marcenaria, elétrica e correlatas, englobando os postos de serviços de Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais I, Carpinteiro, Eletricista II, Pedreiro e Pintor, conforme edital. O Pregoeiro Oficial da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados na licitação em epigrafe que a empresa OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI-ME CNPJ 01851688000186, interpôs recurso administrativo, sob o protocolo SIMP nº 003.0.256232/2016. Salvador/Ba, 25/11/2016. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.218293/2016. Objeto: Registro de preços de purificadores de água, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Entrega das propostas a partir de 28/10/2016 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2016 às 10:30h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0561. Salvador-Ba, 25/11/2016. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

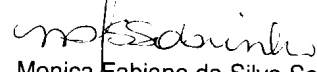


Procedimento nº. 003.0.230931/2015

Concorrência nº 01/2016

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria
Técnica - Central de Contratos e Convênios para as
providências cabíveis.

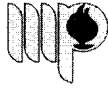
Em 28 de novembro de 2016.


Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Cad.: 351.906

Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104 – Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004.
Telefax nº (71) 3103-0225/0112 E-mail: licitacao@mpba.mp.br



**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ref.: Contrato nº 190/2016

Protocolo SIMP nº 003.0.230931/2015

DESPACHO

De ordem, encaminho o expediente à Central Integrada de Comunicação Social, com **02 (duas) vias do Contrato nº 190/2016 - SGA**, bem como cópias da publicação do respectivo resumo no Diário da Justiça Eletrônico nº 1.820 do dia 06/01/2017.

Oportunamente, encaminhamos também a publicação da Portaria de nº 001/2017, designatória do fiscal do contrato supramencionado.

Em 09 de janeiro de 2017.

Paula S. de Paula Marques

Paula Souza de Paula Marques
Unidade de Contratos e Convênios
Coordenação de Contratos e Convênios
Mat. nº 353.433



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Ref.: Contrato 190/2016
Protocolo SIMP nº 003.0.230931/2015

DESPACHO

Encaminho, para arquivamento, o expediente à Diretoria de Finanças, com uma via do Contrato nº 190/2016 – SGA e cópias da publicação do respectivo resumo no Diário da Justiça Eletrônico nº 1.820 do dia 06/01/2017.

Em 15/02/2017,

Antônio Carlos Araújo
Assistente Técnico Administrativo
Assessoria de Publicidade – CECOM
Ramal 0509